

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, LETRAS E ARTES – CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - PPGCS

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE SEGURANÇA CIDADÃ

JOÃO BATISTA DA SILVA

**A VIOLÊNCIA POLICIAL MILITAR E O CONTEXTO DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da
Polícia Militar do Rio Grande do Norte**

NATAL / RN
SET/2009



Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

JOÃO BATISTA DA SILVA

**A VIOLÊNCIA POLICIAL MILITAR E O CONTEXTO DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da
Polícia Militar do Rio Grande do Norte**

Dissertação apresentada como requisito para
obtenção o título de Mestre em Ciências Sociais da
Universidade Federal do Rio Grande Do Norte –
UFRN, sob a orientação do Profº Dr. Edmilson
Lopes Júnior.

NATAL / RN

SET/2009

Catálogo da Publicação na Fonte. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Biblioteca Setorial Especializada do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Silva, João Batista da

A violência policial militar e o contexto da formação profissional: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da Polícia Militar no Rio Grande do Norte / João Batista da Silva. – Natal, RN, 2009.

129 f.

Orientador: Prof. Dr. Edmilson Lopes Júnior.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Estudos da linguagem.

1. Segurança Pública – Dissertação. 2. Polícia Militar. 3. Violência Policial. I. Lopes Júnior, Edmilson II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BSE-CCHLA

CDU 351.745

JOÃO BATISTA DA SILVA

**A VIOLÊNCIA POLICIAL MILITAR E O CONTEXTO DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da
Polícia Militar do Rio Grande do Norte**

BANCA EXAMINADORA

Dissertação apresentada como pré-requisito de conclusão de curso de Mestrado da
Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Natal, em: ____/____/____

Profº Dr. Edmilson Lopes Júnior – UFRN (Orientador)

Profº Dr. Nelson Dacio Tomazi – UEL (1º Examinador)

Profº Dr. Vanderlan Francisco da Silva – UERN (2º Examinador)

Profª Drª. Irene Alves de Paiva (Suplente)

À minha família (minha esposa Lourdes, meu filho Isaac, minha mãe Dona Maria Barbosa, minha avó, Dona Neném, enfim a todos os familiares), aos meus amigos e a todos os membros da Polícia Militar do Estado Rio Grande do Norte.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Edmilson Lopes Júnior (URFN) pelas suas orientações, críticas e sugestões, que lapidaram minhas idéias, contribuindo significativamente para a produção deste trabalho.

Aos professores Vanderlan Francisco da Silva (UERN) e Irene Alves Paiva (UFRN) que colaboraram de forma brilhante com suas orientações no período da qualificação, possibilitando uma visão crítica e perspicaz numa das fases mais difíceis durante a elaboração desta dissertação.

Ao professor Nelson Dacio Tomazi (UEL) que juntamente com o professor Varderlan, (que participara da qualificação), contribuíram com as devidas orientações, após a defesa, tornando exequível a aprovação deste trabalho.

Ao Tenente Coronel PM Edilson Fidélis da Silva, Comandante do CFAPM, que facilitou de forma determinante o trabalho de pesquisa de campo realizado naquela Unidade de Ensino.

A todos os policiais militares que aceitaram o convite e corajosamente participaram como entrevistados, colaborando de forma *inconstesti* para realização deste trabalho científico.

Ao 2º Tenente PM Klauber Oliveira Gurgel e ao Aluno Soldado Cleber Pessoa Guedes que contribuíram com seus conhecimentos específicos, respectivamente na área de fotografia e informática para produção estética desta dissertação.

Enfim, a todos os policiais militares da polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, que direta e/ou indiretamente contribuíram para confecção desta dissertação, da qual espero que contribua de alguma forma para a construção de uma Polícia Militar não apenas protetora, mas também, promotora dos direitos humanos, princípios fundamentais de uma sociedade democrática.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 01: comemoração do dia da Bandeira, em 15 de novembro de 2009 – CFAPM.....	26
ILUSTRAÇÃO 02: gráfico demonstrativo dos postos e ou graduações dos professores/instrutores do CFSD de 2000 a 2009, que lecionaram em Natal/RN.....	66
ILUSTRAÇÃO 03: grade curricular do curso de formação de soldados – 2000.....	98
ILUSTRAÇÃO 04: grade curricular do curso de formação de soldados – 2001.....	99
ILUSTRAÇÃO 05: disciplina de criminologia - tópicos e subtópicos. CFSD 2000 e 2001.....	101
ILUSTRAÇÃO 06: grade curricular do curso de formação de soldados – 2004.....	102
ILUSTRAÇÃO 07: grade curricular do curso de formação de soldados – 2006.....	104
ILUSTRAÇÃO 08: malha curricular da SENASP/2006.....	107
ILUSTRAÇÃO 09: malha curricular do CFSD/PMRN 2009.....	113

RESUMO

Esta Dissertação tem como tema a formação policial militar, dentro do contexto da inserção da nova Matriz Curricular Nacional (MCN) institucionalizada para a Formação em Segurança Pública pelo Ministério da Justiça (MJ), através da Secretaria Nacional de Segurança (SENASP), a partir de 2003. Esse documento normalizador deve ser utilizado como parâmetro para a organização das diferentes instâncias formativas da área de segurança em nível nacional. Sua institucionalização coloca-se como medida que compõe um conjunto de políticas voltadas à formação dos profissionais em Segurança Pública que vem sendo desenvolvidas no Brasil desde então. Em particular, verificou-se *in locu*, através da metodologia de observação participante, em um curso de formação de soldados (CFSD) da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN), nos meses de outubro e novembro de 2007, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da PMRN, bem como através de entrevistas com Policiais Militares (PMs) responsáveis pelo processo formativo, como se operacionalizou a inserção da MCN, tendo como pano de fundo a análise da violência policial militar no Estado do Rio Grande do Norte (RN). Os resultados do trabalho mostram que, em geral, a MCN está sendo inserida nos CFSD a partir de 2004, sendo essa operacionalização sentida gradativamente em face de algumas resistências levadas a efeito através de uma subcultura (militarista) que se reinventa no seio da instituição policial, resistindo às novas demandas sociais. Por outro lado, percebeu-se também, que dois mitos circunscrevem-se no imaginário policial brasileiro: *o militarismo exacerbado e do bacharelado em direito*, os quais contribuem, significativamente, para o entrave na construção de uma Polícia Militar muito mais identificada com performance profissional voltada para a Segurança Pública, do que para a Segurança Nacional. Ampliando a compreensão da violência, em especial, a policial militar, o trabalho faz uso de referências teóricas que buscam abarcar a diversidade e a especificidade que norteiam o processo formativo dos operadores da segurança pública, especialmente, buscando compreender como são construídos os referentes teóricos dos formadores e formandos, numa relação dialética e como esse *background* pode influenciar nas posturas conceituais, atitudinais e procedimentais no exercício da função policial militar, que dentro do novo contexto de Estado democrático de direito, vivido atualmente, conflituam-se com os fantasmas dos tempos de exceção, levados a cabo no período ditatorial (1964-1985), não tão distantes no imaginário social e, nem tampouco policial militar, instituição extremamente estigmatizada desde então.

Palavras chaves: a) Segurança Pública; b) Formação Policial Militar; c) Violência Policial; d) PMRN.

RÉSUMÉ

Cette dissertation a pour thème la formation de la police militaire, dans le contexte de l'insertion dans le nouveau programme scolaire national Matrix (MCN) institutionnalisée pour la formation à la sécurité publique au Ministère de La Justice (MJ) de La Secrétariat Nationale pour La Sécurité Publique, à partir de 2003. Ce normalisateur document devrait être utilisé comme un paramètre de l'organisation de divers organismes éducatifs dans le domaine de la sécurité nationale. Son institutionnalisation pose elle-même comme étant composé comme un ensemble politiques orientées à formation des professionnels de la sécurité publique qui est en cours de développement au Brésil depuis. En particulier, il a été trouvé dans locus, par le méthode de l'observation participant à um cours de formation pour les soldats (CFSD) de La Police Militaire de Rio Grande do Norte (PMRN), en Octobre et Novembre 2007, Centre pour Formation et Perfectionner de PMRN ainsi que par le biais d'entretiens avec la police militaire (PM), changé de la formation, comme nous l'avons mise en oeuvre de la l'insertion de la MCN, dans le contexte de l'analyse de la violence dans la police militaire de Rio Grande do Norte (RN). Les résultats de l'étude montrent que, en général, le MCN est étant insérés dans CFSD partir de 2004, cette opération fait sentir graduellement dans le visage de certains résistance menée par une sous-culture (militaires) qui se réinvente dans l'établissement officier de police, résistant aux nouvelles exigences sociales. En outre, il a été noté également que les deux mythes sont limitées à l'imagination, la police brésilienne: *le militarisme exarcebé et le baccalauréat em droit*, qui contribuent considérablement à la barrière dans la construction d'une police militaire plus identifié à l'activité professionnelle dédié à la sécurité publique, que de la sécurité nationale. L'élargissement de la compréhension de la violence, en particulier, la police militaire, le travail rend l'utilisation des références théoriques qui cherchent à embrasser la diversité et la spécificité qui guident le processus de formation pour les opérateurs de la sécurité publique, en particulier, en essayant de comprendre comment ils sont construits les références théoriques pour les formateurs et les stagiaires dans une relation dialectique et comment ce contexte mai influencer les attitudes conceptuelles, d'attitudes et de procédure dans l'exercice de la police militaire, que dans le contexte nouveau de l'Etat de droit démocratique, a réellement vécu en contradiction avec les fantômes du temps exception, réalisée pendant la dictature (1964-1985), non loin de l'imaginaire social, et ni la police ni les militaires, une institution fortement stigmatisées depuis.

Mot clés: a) La Sécurité Publique; b) Formation de La Police Militaire c) La Violence Policière d) PMRN.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	08
RESUMO	09
RESUMÉ	10
SUMÁRIO	11
INTRODUÇÃO	12
1. A FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR: UM EXERCÍCIO DE OBJETIVAÇÃO NUMA PERSPECTIVA SUBJETIVANTE	23
1.1 Formação castrense: uma segunda socialização.....	24
1.2 A observação participante	36
1.3 Um policial militar ou um militar policial	47
2. A VISÃO DA FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DA PMRN	57
2.1 Os mecanismos utilizados para construção da grade curricular do CFSD de 2006.....	57
2.2 A descontinuidade no processo formativo dos policiais militares	66
2.3 Um olhar de fora para dentro	68
2.4 Os gestores e a educação policial militar no Rio Grande do Norte	71
3. A INSERÇÃO DA MATRIZ CURRRICULAR NACIONAL NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	85
3.1 A inserção da Matriz Curricular Nacional na formação policial militar do Estado do Rio Grande do Norte.....	89
3.2 A análise do novo currículo policial militar do Estado do Rio Grande do Norte: um exercício de autocrítica.....	96
3.3 A Matriz Curricular Nacional em Movimento: a mudança dentro dos novos paradigmas da formação policial militar.....	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
ANEXOS	119
REFERÊNCIAS	126

INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência está cada vez mais presente no cotidiano das pessoas e das sociedades de uma forma geral, sobretudo aquelas mais complexas. É, pois, a partir de uma análise sócio-histórico-cultural que se tenciona abordar este fenômeno. Para tanto, o presente trabalho mobilizou diferentes referenciais teóricos com o objetivo de subsidiar uma pesquisa que, mesmo modestamente, insere-se na busca da compreensão de uma das mais complexas faces do comportamento humano – a violência.

Expressando-se de diversas formas na vida cotidiana, a violência inicia-se, em muitos casos, dentro do próprio lar, através do ambiente hostil de pais e/ou parentes mais próximos, prolonga-se pelas relações de vizinhança, nem sempre harmoniosas, passando pelos apelos da mídia e, finalmente, pela escola, onde a relação ainda é, na maioria das vezes, autoritária. Em consonância com esta perspectiva, assumimos no presente trabalho a proposição foucaultiana de que a violência atinge o sujeito e/ou a coletividade em todas as suas relações (FOUCAULT, 1977).

Levando em conta o acima exposto, assumimos o desafio de problematizar e tomar como objeto de reflexão um tipo peculiar de violência: aquela praticada pela polícia. Essa violência é uma realidade inquestionável e inegável que se impõe às muitas das sociedades conhecidas na contemporaneidade. No Brasil, a violência policial efetiva-se através das instituições de Segurança Pública, particularmente, aquela efetivada pela Polícia Militar (ou ostensiva), através de seus integrantes. Pois, embora possa ser verdade que o uso intencional da força física e/ou o abuso de poder, exercidos pelos operadores de Segurança Pública ocorre em quase todas as sociedades, atingindo pessoas de diferentes idades, graus de instrução, classes sociais, grupos étnicos e orientação sexual, em algumas sociedades, como é caso da brasileira, esse *quantum* de violência assume proporções relevantes, não raro tornando-se objeto de discussões e posicionamentos críticos de organismos internacionais de direitos humanos.

A violência praticada pelo profissional de Segurança Pública é aquela causada por uma *ação* ou *omissão* daquele que tem o dever e a obrigação de intervir como agente público em prol da garantia das normas sociais vigentes. Conforme CALDEIRA (2003), práticas ilícitas exercidas por agentes públicos no Brasil são conhecidas desde a colonização. Portanto, a violência praticada pelo aparelho repressor de Estado (ALTHUSSER, 1974), e/ou por seus

agentes, é um problema complexo que possui raízes na organização sócio-cultural brasileira, nas estruturas econômicas e nas relações de poder e, acreditamos, também, nas lacunas existentes no processo formativo dos operadores de segurança.

São muitas as formas de violência praticadas pelo aparelho policial, as quais, muitas vezes, são naturalizadas e utilizadas como instrumentos *normais de trabalho*. Esse o caso em que práticas violentas são incorporadas no trabalho policial como método de investigação criminal. Também não é raro que o policial se sinta investido de uma delegação social para funcionar como agente de punição aos infratores, sobretudo aqueles oriundos das camadas mais populares da sociedade. Essa é uma apreensão assumida por diversos pesquisadores, dentre estes, destacamos o já citado trabalho de Tereza Caldeira (2003).

Importa ressaltar que, do ponto de vista dos preceitos legais, a violência exercida pelos policiais no exercício de suas funções, está tipificada em algumas leis da atual legislação brasileira. Assim, por exemplo, o Código Penal, em seu artigo 350, tipifica os crimes de funcionário público no exercício arbitrário ou abuso de poder. Já o Código de Processo Penal Militar, em seu artigo 467, tipifica o abuso de poder e a ilegalidade praticada por militares. Finalmente, a Lei de Abuso de Autoridade (4.898/1965), promulgada há mais de 40 anos, já apontava claramente limitações e punições aos policiais que exorbitassem no exercício de suas funções. É importante destacar que essas leis têm infligido aos agentes transgressores penas civis, criminais e administrativas, mais vezes do que os críticos do “corporativismo policial” acreditam, inclusive, com a perda das funções públicas, conforme parágrafo 5º da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997 - Lei de Tortura - [...] *A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.*

No entanto, é forçoso reconhecer: em que pese à legislação em vigor, esta prever sanções rígidas aos policiais infratores, no entanto, a realidade demonstra que é crescente, ou, pelo menos, mais visível, o número de vítimas dos operadores de segurança pública (SILVA, 2005). Diante de tal realidade, muitas organizações governamentais e não-governamentais, criam e direcionam programas para apoiar as ações de enfrentamento da violência. Uma dessas ações foi à institucionalização da Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública pelo Ministério da Justiça (MJ), através da Secretaria Nacional de Segurança (SENASP) que *deve* ser utilizada como parâmetro para a organização das diferentes instâncias formativas da área de segurança em nível nacional. Sua institucionalização coloca-se como medida que compõe um conjunto de políticas voltadas à

formação dos profissionais em Segurança Pública que vem sendo desenvolvidas no Brasil desde 2003.

A ênfase nas matrizes curriculares aponta a importância atribuída pelos formuladores das políticas públicas de segurança pública e de direitos humanos ao processo de formação dos profissionais da segurança pública. E essa, não é uma apreensão destituída de sentido, pois, como apontam os estudiosos da educação, o processo formativo tem um peso significativo na socialização e nas atitudes e posturas pessoais e profissionais dos sujeitos em formação (tanto no processo escolar formal, quanto na educação profissional).

Percebe-se do acima exposto a necessidade de que se realizem estudos em diversos níveis e áreas de conhecimento a respeito de quais parâmetros educacionais e profissionais são necessários a uma formação qualificada para os profissionais de Segurança Pública. Esse é um dos caminhos colocados para o esclarecimento dos desafios educacionais, políticos e ideológicos colocados para a formação de um profissional de Segurança Pública comprometido com a cidadania. Esta é, também, do ponto de vista da democratização da sociedade brasileira, uma tarefa inadiável.

Por outro lado, com os preceitos advindos das atuais demandas sociais pautadas no respeito e promoção dos direitos humanos, pontua-se que a dimensão ético-profissional adquire maior importância na perspectiva de controle da violência, fazendo-se mister para tal objetivo, uma reflexão crítica sobre os valores profissionais, ético-educacionais que perpassam tanto a Instituição Policial, quanto às condutas dos sujeitos sociais, formandos e formadores da Segurança Pública.

Assim, na esteira desta realidade, coloca-se o interesse que surgiu da prática e da observação profissional deste pesquisador, enquanto educador/sociólogo, a partir de sua experiência como policial militar, desde 1993, atuando em várias Unidades da Polícia Militar¹. Com efeito, essas experiências possibilitaram o acompanhamento da formação de várias turmas de policiais militares, nas mais adversas situações. Destaca-se, portanto, que, ao atuar

¹ Este signatário ingressou na PMRN em 1993, como soldado, passando três anos nessa graduação, posteriormente em 1997 ingressou no curso de formação de oficiais, passando a partir de 1999, a desempenhar funções de coordenação e gerenciamento: como subcomandante de uma Companhia do 4º BPM, no conjunto Gramoré, na zona Norte de Natal/RN (2000 a 2002); Subcomandante da 3ª Companhia do 9º BPM, no conjunto Santarém, também na zona Norte de Natal (2002 a 2005). Atuou ainda, de fevereiro a outubro de 2006, como Comandante do Pelotão Destacado da cidade de Pedro Velho/RN, exercendo simultaneamente, a função de delegado de polícia civil daquela cidade. Foi Subcomandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar, de janeiro de 2008 a maio de 2009. Desde 2004 leciona as disciplinas de polícia comunitária e abordagem sócio-psicológica da violência e do crime, na Academia de Polícia Militar (APM/RN) e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar (CFAPM/RN) bem como em Unidades do Interior do Estado. Atualmente trabalha no CFAPM como chefe do setor administrativo daquele Centro.

no comando desses profissionais, pôde-se melhor perceber e identificar atitudes de desrespeito aos preceitos que, ao menos tese, deveriam guiar as atividades para as quais, de *alguma forma*, esses profissionais estavam/foram preparados.

Pretendeu-se com este estudo contribuir para a (re) construção de uma polícia que tenha por missão, não só promover a segurança da população, mas principalmente, garantir o livre exercício dos direitos individuais e coletivos da sociedade. Esse objetivo maior se traduz, no presente trabalho, no desafio de produzir uma análise sobre o processo formativo dos operadores de Segurança Pública, *in casu* os soldados, policiais militares do estado do Rio Grande do Norte. Assim, o estudo buscou analisar o caminho percorrido pelos policiais, levando-se em conta, sobremaneira, sua conduta profissional apreendida e/ou construída durante o processo de ensino/aprendizagem. Uma conduta delitativa que, na maioria das vezes, é perpassada pela *naturalização da violência* praticada por esses policiais no exercício cotidiano de suas atividades.

Atualmente, devido ao aumento da violência, ou pelo menos, de sua maior visibilidade por parte da sociedade (em virtude dos mecanismos midiáticos, dentre outras razões), e, em particular, daquela praticada pelos operadores de Segurança Pública, a população² tem clamado por uma polícia mais humanizada, protetora de direitos, não acatando, portanto, a banalização das intervenções policiais violentas.

Segundo Caldeira (2003), a sociedade brasileira, pós-ditadura, clamava por um aparelho policial rígido, capaz de combater a criminalidade. Outrora, a violência policial foi desejada e/ou tolerada tacitamente pela população. Essa legitimação do autoritarismo na formação sócio-cultural brasileira, na avaliação de um estudioso da ideologia, teria internalizado no ideário social nacional mecanismos de inferioridade e auto-penalização, tendo como subproduto social uma pseudo-ideia de lei e de direitos (SOUZA FILHO, 2000).

Conforme Ricardo Balestreri (2002), sutil e insidiosamente ocorre uma manipulação social por segurança, que clama por mais energia policial. Tal “energia”, geralmente, se traduz em truculência e arbitrariedade. No entanto, os anseios da população, especialmente dos setores populares, não são apenas por ações rígidas, mas também, por mais

² De acordo com o atual Secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Balestreri, pós Constituição de 1988, a população brasileira, através de vários organismos governamentais e não governamentais tem exigido uma postura mais humanizada por parte das Polícias. Para um maior aprofundamento sobre o assunto ver: BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. CAPEC, Ed Berthier, RS: 2002.

paradoxal que possa parecer, por uma polícia mais humanizada; uma instituição que não seja apenas protetora dos direitos, mas, sobretudo que os promova.

Com o objetivo de trabalhar a temática da violência a partir de uma reflexão científica, procurando não fazer uma análise simplista, reduzindo essa problemática meramente ao mundo da delinquência, Minayo³, em importante estudo, classifica a violência em três esferas: **violência estrutural**, que se concretiza através das estruturas organizadas e institucionalizadas da família, sistemas econômicos, culturais e políticos, sendo esses, mecanismos de opressão e submissão de grupos, classes, nações e indivíduos, negando-lhes acesso às conquistas sociais, privando-os da vida em sociedade de modo equitativo, influenciando profundamente as práticas de socialização, mantendo o *status quo*; **a violência de resistência**, materializada através da oposição de grupos, classes, nações e indivíduos subjugados e oprimidos pela violência estrutural, através de todos os mecanismos de dominação; e, por fim, **a violência da delinquência**, aquela que se caracteriza a partir das ações tipificadas como fora da conduta social instituída (anti-social, criminalizada). A negação de direitos (sociais) é, por excelência, um fator gerador e intensificador do último tipo de violência. Isso porque, esta última, funcionaria, em última instância, como uma resposta face às desigualdades, à alienação, às relações conflituosas (no meio privado e/ou público) e às injustiças que a violência estrutural provoca.

Ainda sobre a conceitualização de violência, encontramos a representação de Pierre Bourdieu (2002), ao abordar a violência simbólica, que se caracteriza através da reprodução da violência silenciosa, dissimulada, reproduzindo-se na tessitura social de forma imperceptível, mas que provoca danos, tanto quanto a violência física.

As observações acima fornecem subsídios para uma análise mais acurada de nosso objeto de pesquisa. Antes de prosseguir, e caminhando em outra direção, qual seja a de fornecer os referentes concretos de nossa incursão investigativa, devemos ressaltar, mais uma vez, a mudança de realidade, no que diz respeito à formação dos operadores de Segurança Pública no Brasil, com a instituição, a partir de 2003, pelo Ministério da Justiça (MJ), através da Secretaria Nacional de Segurança (SENASP), da MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA.

³ Disponível em: MINAYO. Maria Cecília de S. **Cadernos de Saúde Pública** - Social violence from a public health perspective. Disponível em: <http://www.cielosp.org.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500002>. Acesso em: 17 out. 2006.

É fundamental ainda esclarecer que os movimentos sociais brasileiros, atores importantes na promoção da cidadania e da lenta consolidação da democracia entre nós, vêm conseguindo dar visibilidade às práticas abusivas sofridas pelas classes populares. Em parte, resultado da ação desses movimentos, a Constituição Federal de 1988 (CF) levou o Estado brasileiro a criar mecanismos⁴ capazes de coibir as práticas abusivas (BEZERRA, 2001). Entretanto, apesar desses mecanismos, a violência policial não apenas continua enraizada nas corporações policiais como se reproduzem e produzem vítimas quase todos os dias em todos os recantos do país.

Com o objetivo de enfrentar a violência policial surgem diversos órgãos⁵ visando o melhoramento do aparelho estatal de Segurança Pública, sobretudo no monitoramento das práticas policiais, como é caso das ouvidorias e corregedorias. Não raro, também temos propostas de políticas públicas de segurança que dão ênfase ao desenvolvimento de uma polícia mais humanizada, esse o caso das propostas de policiamento comunitário. Este policiamento tem como filosofia uma prática policial, que se assenta na conquista, pelos profissionais da segurança pública, da confiança ativa da população.

Entretanto, apesar da inserção, na grade curricular, nos cursos de formação dos soldados, dos parâmetros constantes na nova Matriz Curricular Nacional, pôde-se perceber através de dados estatísticos, como é o caso daqueles produzidos⁶ a respeito do 9º Batalhão de Polícia Militar⁷ do RN, que a violência policial continua a ser um grande desafio a ser superado na efetivação de uma polícia enquadrada nas diretrizes de uma segurança pública articulada com a garantia e a ampliação da cidadania. Nessa perspectiva, o Governo Federal nos últimos anos, e, em especial em 2008, com o lançamento do Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)⁸, tem fomentado, através de medidas diversas, a

⁴ Conforme descrito no artigo 5º da CF (que trata dos direitos e garantias fundamentais) e 144: [...] A segurança pública é direito e responsabilidade de todos [...]. Neste sentido, são criadas várias leis que promovem a institucionalização e legitimação da cidadania, dentre as quais: a Lei 7.716/89 (que define os crimes de preconceito de raça ou de cor), o Programa Nacional dos Direitos Humanos, (1996) e a Lei 9.455, de 1997 (que define os crimes contra a tortura).

⁵ As ouvidorias, corregedorias, *ombudsman*, órgãos que expressam um compromisso do Estado e da sociedade civil organizada na implementação de políticas públicas de controle e fiscalização dos órgãos de segurança.

⁶ Os dados estatísticos citados estão presentes em SILVA, 2005, constante no anexo “A” deste trabalho.

⁷ O 9º BPM foi o pioneiro no **Policiamento Comunitário** no Estado do Rio Grande do Norte, sendo criado em 07 de março de 2002, através do Decreto Governamental nº 15.929, que estabeleceu sua divisão operacional em três Companhias, a 1ª, 2ª e 3ª Companhias de Polícia Militar, sendo a 1ª sediada no Quartel do Comando Geral (QCG), 2ª Companhia implantada na Zona Oeste da Capital e a 3ª Companhia na Zona Norte. O 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM), desde a sua criação foi sediado no Quartel do Comando Geral, tendo permanecido com o maior efetivo da PMRN (aproximadamente 700 policiais), durante 06 anos, quando foi desmembrado em 2008, cedendo a Companhia da Zona Norte para o 4º BPM e a 2ª para o 5º BPM, responsável pelo policiamento da Zona Sul, ficando apenas com um efetivo de cerca de 250 policiais, no policiamento da Zona Oeste.

⁸ Conforme diretriz do Ministério da Justiça e da SENASP, a partir de 2003.

(re)qualificação dos operadores da segurança, através de um pacto com as Unidades Federativas, como uma forma de enfrentar esse grave problema, que, sabemos todos, conspira contra a própria legitimidade social da estrutura policial.

Diante desse contexto, situou-se nossa inquietação. O núcleo central de nosso questionamento foi o de saber em que medida a formação recebida pelos operadores da Segurança Pública poderia influenciar na construção de uma postura mais ético-profissional pautada nos preceitos dos direitos humanos? Se uma prática educativa mais reflexiva (SHÖN, 2000), não poderia constituir-se elemento formador dos profissionais em Segurança Pública, pautando-se na ética, profissionalismo, *respeito e promoção* à dignidade e aos direitos? E ainda, se a construção de um referencial menos militarizado e/ou mais humanizado possibilitaria ao policial, um *background* necessário para o exercício da profissão policial-militar consoante às atuais demandas sociais.

Questiona-se ainda, em que medida o processo formativo dos operadores de Segurança Pública, particularmente, dos soldados da PMRN, está em consonância com as orientações advindas da Matriz Curricular Nacional e quais influências os referenciais teóricos utilizados podem desencadear nestes agentes quando estão no exercício de suas funções? E, como desdobramento desse questionamento: a reflexão na e sobre a ação é uma prática desenvolvida no contexto de formação dos futuros profissionais?

Tais questionamentos emergiram por compreendermos que a construção de uma postura profissional ética, pautada no respeito e na promoção dos direitos humanos, requer uma visão profunda dos matizes formativos. Analisar o currículo oficial e o desenvolvido (real e/ou oculto) no interior do sistema educativo policial tornou-se uma ação necessária e urgente, haja vista, o crescimento (ou pelo menos, maior divulgação) da violência exercida pelos operadores de segurança.

O recorte empírico desse estudo consistiu em analisar o processo formativo do operador de segurança, particularmente os soldados, a partir da identificação dos referenciais curriculares utilizados nesta formação, buscando compreender quais influências podem exercer sobre a construção da postura profissional do futuro policial.

A pesquisa utilizada colocou-se dentro de uma abordagem qualitativa, por ser uma tentativa de compreender uma dada situação, considerando os significados e características situacionais apresentadas, valorizando-os em todos os seus aspectos. Neste percurso, atentamos para o processo de qualificação desse segmento, objetivando analisá-lo à

luz das orientações curriculares que subsidiaram as propostas de formação, especificamente, no estado do Rio Grande do Norte, no período de 2000 a 2006⁹.

Objetivou-se também, localizar as concepções e/ou condutas das pessoas entrevistadas considerando o contexto histórico e/ou estrutural, superando a prática puramente descritiva (BOGDAN; BICKLEN, 1994).

Foram selecionados como sujeitos da pesquisa os soldados pertencentes aos quadros da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, cuja formação ocorreu no período de 2000 a 2006, no curso de formação de soldados (CFSD) sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino¹⁰ (DE) da PMRN. Este período se justifica por contemplar cursos que ocorreram antes e após a inserção (2003) das orientações advindas da Matriz Curricular Nacional (MCN), no currículo policial.

Portanto, o nosso recorte empírico abordou o fenômeno da violência a partir da análise da formação dos operadores em segurança pública, especificamente, tendo como divisor de águas o documento norteador da formação desses profissionais.

A definição pelo processo de graduação de soldados como objeto da pesquisa deu-se em virtude desses profissionais constituírem a base da pirâmide da Instituição Policial Militar. Por outro lado, são eles os representantes das forças policiais mais próximos da população. Contamos ainda, para o desenvolvimento do presente trabalho, com os dados estatísticos abordados em trabalho monográfico de conclusão de graduação em Ciências Sociais¹¹ e constantes no anexo “A” deste trabalho.

O trabalho de pesquisa contou também, com uma análise documental, além de um levantamento e revisão bibliográfica, com o intuito de aprofundar a problemática da violência policial e seus desdobramentos. Desenvolvemos ainda, a observação sistemática e assistemática no *locus* de formação dos futuros soldados e realização de entrevistas semi-

⁹ Quando da elaboração do projeto, pretendia-se analisar os dois cursos de formação de soldados realizados antes e os dois realizados após a inserção da MCN (2000, 2001, 2004 e 2006). No entanto, com o desenvolvimento da pesquisa e a produção do texto, uma nova turma de soldados foi convocada em 2009, a qual também serviu de subsídio como objeto de estudo.

¹⁰ A DE é sediada no Quartel do Comando Geral (QCG), no bairro do Tirol, tendo como principal função à direção e norteamento dos cursos de formação dos policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte.

¹¹ Neste trabalho é feita uma etnografia no 9º Batalhão de Polícia Militar, composto em sua maioria por soldados a partir de 2001, cujos referenciais teóricos do processo formativo são anteriores à nova Matriz Curricular Nacional.

estruturadas com os atores sociais responsáveis pela definição dos referenciais que pautam a formação profissional dos soldados (LAVILLE; DIONNE, 1997).

Para atender a tal proposta foram utilizadas as grades curriculares dos soldados que se formaram nos anos de 2000, 2001, 2004 e 2006, elaborando-se um diário de campo, no qual foram anotadas as percepções obtidas, *in loco* (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CFAPM), através de técnicas de observação sistemática e assistemática.

A estruturação do trabalho procura expressar o percurso analítico que desenvolvemos. O primeiro capítulo é um exercício de fundamentação teórica, o qual se deu paralelamente à investigação a partir de uma análise documental realizada nos anais da Instituição Policial Militar. Para dar sentido a essa tarefa, e correndo o risco de comprometermos o distanciamento que se cobra geralmente do pesquisador, realizamos um exercício de auto-análise, fazendo uma narrativa da história de vida do próprio pesquisador. Buscou-se, paralelamente, descrever e analisar, como era a formação policial militar nos idos dos anos 90 do século passado. Assim, foi possível apontarmos elementos para uma comparação com o período de formação dos futuros soldados que é objeto deste estudo (2000 a 2006). Analisando-os comparativamente, foi possível esboçar uma compreensão de como se deu a construção social do currículo oficial/oculto dos novos soldados da PMRN.

A partir da observação participante foi possível vivenciar durante dois meses em várias atividades (teóricas e práticas), e também, em momentos de informalidade, como se dava a (re)socialização do indivíduo que é inserido numa doutrina castrense, especificidades das normas e regras no interior das polícias militares brasileiras. Concluindo o primeiro capítulo, fizemos uma análise da Polícia Militar a partir de uma perspectiva nacional, do ponto de vista do controle sócio-histórico-cultural das Forças Armadas sobre as tropas estaduais, sem, contudo, perder o foco principal da formação policial militar. Assim, abordamos a função militar das polícias estaduais e suas possíveis conseqüências e/ou entraves para a atividade policial.

No segundo capítulo, de forma central, buscamos compreender a visão da formação policial militar para os profissionais da área da educação policial militar do Estado do Rio Grande do Norte. Investigamos, então, que mecanismos eram utilizados para a formação do currículo dos Cursos de Formação dos Soldados da PMRN. Para alcançar tal informação, realizamos várias entrevistas com profissionais da área da educação policial

militar em todos os níveis hierárquicos¹². A partir de uma concepção da construção social através do processo de descontinuidade, procuramos observar como a tradição reifica-se no contexto da formação dos policiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, ou seja, como velhos paradigmas podem sobreviver reinventando-se em face das mudanças sociais.

Ainda neste, tentamos construir uma análise técnica tanto de profissionais que estavam em atividade no setor pedagógico, mas também, deu-se um enfoque externo de uma perspectiva de profissionais que foram os precursores na formação policial militar no Estado, para que se pudesse ter uma impressão crítica desse processo. Numa abordagem generalista, mas sem perder o foco dos profissionais de segurança pública do Estado, enfatizou-se a formação das outras Unidades Federativas, problematizando-se e contextualizando aqui e lá a *construção social* desses policiais.

Na última parte do capítulo, tratamos das entrevistas com os principais gestores da PMRN. Estas, segundo a nossa apreensão, proporcionaram uma visão panorâmica acerca de como estava se dando a implementação da MCN sob uma perspectiva institucional.

Finalizando o presente trabalho, no terceiro capítulo abordamos a inserção propriamente dita da nova Matriz Curricular Nacional no processo ensino/aprendizagem do CFSD na PMRN, buscando, especialmente, compreender o processo de maturação pelo qual ela passou nos demais Estados da Federação, sobretudo a partir da visão de adequação e legitimação, proposta base da própria Matriz. Com o estudo da inserção da nova MCN, verificou-se que ocorre também um processo de resistência tácita, isto é, o conjunto de elementos presentes na nova política de ensino/aprendizagem inscrita na nova ordem vai de encontro aos valores historicamente construídos na Polícia Militar Brasileira, e em particular, na Polícia Militar Potiguar. O último capítulo também buscou compreender como se deu a mudança de paradigma na construção do novo operador de Segurança Pública, que a partir de então, passa a ser visto, não apenas como um policial, mas, sobretudo como um cidadão, composto de deveres, mas também de direitos.

¹² Todos os Policiais Militares citados nesta Dissertação concordaram com as temáticas e formas de abordagens deste trabalho. No entanto, apesar dessa colaboração incondicional de todos aqui citados, seja com o uso de suas declarações e/ou com a citação de alguns dados profissionais e até pessoais, resguardar-se-á a identidade de todos, com o intuito, único e, exclusivamente, de evitar quaisquer formas de constrangimento e/ou sanção, para aqueles Policiais Militares que, corajosa e incondicionalmente, contribuíram para a confecção deste trabalho, seja de forma direta ou indireta, através das entrevistas e/ou como sujeitos-objetos da observação participante, sendo, portanto, identificados apenas pelos seus respectivos cargos na Instituição Policial Militar, sendo-lhes atribuídos uma letra do nosso alfabeto, para a qual não haverá nenhuma distinção de qualquer natureza (nem mesmo de gênero) ou qualquer tipo de valoração.

Buscou-se ainda, analisar como, paralelamente, a construção de novos paradigmas da Segurança Pública no Brasil, como, por exemplo, a realização da 1ª Conferência de Segurança Pública, em meados de 2009, é ameaçada por velhos entraves que permanecem recorrentes no discurso da segurança pública, principalmente, em virtude do divórcio estabelecido entre Polícia Militar e sociedade civil, levado a efeito nos anos de exceção.

Concluindo o trabalho, à guisa de considerações finais, enfatizamos também a problematização entre os mitos do *bacharelado em direito* e o mito do *militarismo exacerbado* dentro do processo de formação policial militar e analisamos, analogamente, como se deu esse processo de formação a partir de um estudo feito por um Oficial da Polícia Militar de São Paulo, realizado no curso de especialização em Segurança Pública na PUC/RS, no ano de 2008, que tratou da adequação ou não do ensino de Direitos Humanos no CFSD do Comando de Policiamento do Interior-5, frente à MCN e o contexto atual da Segurança Pública, bem como, analisamos se existe e como se dão os mecanismos de avaliação do processo ensino/aprendizagem durante e após a conclusão do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, sobretudo, a partir da busca pela compreensão de como esses mecanismos são institucionalizados e operacionalizados.

1. A FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR: UM EXERCÍCIO DE OBJETIVAÇÃO NUMA PERSPECTIVA SUBJETIVANTE.

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)¹³, o policial militar deve ter determinadas competências e habilidades que o diferenciam das demais categorias de funcionários públicos¹⁴. Esta é uma perspectiva que é perpassada e norteadada pela Matriz Curricular Nacional (MCN), em vigência desde 2003. Este documento se propõe a um grande objetivo, conforme registramos abaixo:

[...] esta Matriz deve constituir-se num marco de referência para as ações formativas a serem empreendidas por todas as polícias, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Público - SUSP. (BRASIL, 2003, p.5).

E ainda:

[...] constitui referência, a partir de reflexão sobre as diferentes demandas e problemas identificados na formação das profissionais, para a difusão de parâmetros que fortaleçam o diálogo entre as Instituições e a transformação dos referenciais teóricos a partir da análise das práticas. (BRASIL, 2003, p.5)

Para além dos parâmetros da legislação em vigor, este trabalho procurou investigar e analisar como a formação policial militar tem se desenvolvido no estado do Rio Grande do Norte, levando em conta também uma tentativa de auto-objetivação. Esse caminho, acreditamos, é importante ser seguido como uma forma de possibilitar um distanciamento para a construção de uma análise da formação policial. Este signatário, que ora é investido da

¹³ BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp. **Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública**. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Coordenação-geral de ensino. Brasília: SENASP. 2003.

¹⁴ De acordo com a emenda constitucional nº 18, de 05 de fevereiro de 1998, os policiais militares enquadram-se em uma categoria distinta de profissionais. São considerados como militares estaduais, assim como os bombeiros, que faziam parte da Polícia Militar, sendo a partir de então separados, passando a ser uma Instituição independente, afeita muito mais à defesa civil, do que à segurança pública.

postura de investigador (sociólogo/etnógrafo¹⁵), ora é investido pela *alma* policial, que reveste também no seu pensar (mesmo inconscientemente), tenta produzir uma apreensão de um mundo no qual adentrou e lhe forneceu os instrumentos para a construção de sua identidade social. Como afirmara Rodrigo Pimentel, em seu epílogo à *Elite da tropa*¹⁶: “*Depois que entrou em minha vida, a polícia nunca mais saiu. Acho que nunca vai sair*”. É, portanto, como algo inculcado desde a mais tenra idade, pois, numa formação celibatária, como é a castrense, ou algo que o valha, introjeta-se no indivíduo, tornando-se sua própria personificação.

1.1 Formação Castrense: uma Segunda Socialização.

Segundo Thomas Luckman e Peter Berger (1985), a socialização¹⁷ primária é o canal de entrada do homem para vida em sociedade, sendo tal processo aprimorado na Escola, o que não impede que outras formas de socialização perpassem toda a vida do indivíduo, atuando de forma intensa ou sutil e naturalizada. Nesse sentido, é interessante salientar que embora o processo de incorporação das disposições socioculturais seja impositivo, o indivíduo não o sente como tal, mas o deseja, pois identifica-se com a realidade que o cerca, reificando-a como algo coisificado, sobrenatural, que está além das possibilidades humanas, naturalizando-a. É portando, nessa perspectiva que a formação militarizada é introjetada na própria personificação do indivíduo.

Como forma de objetivar esse corolário e no intuito de aprofundar a discussão acerca das especificidades da formação castrense, utilizar-se-á como recurso metodológico uma narrativa da história de vida da formação policial deste signatário, como instrumentalização para traçar um paralelo entre a formação castrense de hoje e a de outrora.

¹⁵ Um misto de pesquisador e observador participante que tenta a partir de uma inquietação acerca de uma dada problemática mesclar *background* e prática do ofício antropológico com os óbices do distanciamento existencial, do qual fala: NUNES, Edson de Oliveira. O Ofício de etnólogo, ou como ter “anthropological blues”. In: **A aventura sociológica**. RJ: Zahar, 1978.

¹⁶ SOARES, Luis Eduardo; BATISTA, André; PIMENTEL, Rodrigo. **Elite da tropa**. Rio de Janeiro. Objetiva. 2006. p.303. Rodrigo Pimentel foi membro da polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de 1990 a 2001. Como capitão, atuou no BOPE de 1995 a 2000. É pós-graduado em sociologia urbana de UERJ. Foi articulista do Jornal do Brasil, co-produtor produtor do documentário ônibus 174 e co-roterista do filme Tropa de Elite e é consultor de segurança.

¹⁷ BERG, Peter e LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis. Vozes, 1985.

Nessa perspectiva, iniciarei a incursão metodológica a partir da nossa primeira experiência com o militarismo¹⁸, que foi o serviço militar obrigatório na Marinha do Brasil, donde, após prestar um ano de serviço, em 1992, servindo na Base Naval de Natal e na Capitania dos Portos, pude adquirir algumas experiências como militar. Nesse aspecto, é importante destacar que na minha percepção não havia qualquer relação Forças Armadas/Polícia Militar, muito embora, do ponto de vista empregatício a realidade fosse outra, pois boa parte dos jovens que serviam às Forças Armadas, em realidade, ingressou e, atualmente ainda ingressam, nas Polícias Militares de todo país¹⁹. Ademais, outrora alguns estados da federação (Amapá, Tocantins e, inclusive, o Rio Grande do Norte) incorporaram aos seus efetivos ex-sargentos e ex-oficiais das Forças Armadas sem qualquer concurso público. Ainda nessa perspectiva, é de fundamental importância como contraponto para problematizar a continuidade do caráter militar das Forças Armadas versus militar policial, a abordagem feita por Balestreri²⁰, pois, para aquele autor, a polícia brasileira²¹, sobretudo no período militar, relacionou a profissão policial militar ao militar das Forças Armadas. Segundo o atual Secretário Nacional de Segurança Pública, esse é um equívoco que deve ser corrigido, visto que, a especificidade da função policial, mesmo que esta seja exercida por um militar, diverge, por excelência, da missão das Forças Armadas. Ao mesmo tempo em que as PMs tratam da segurança da população, de uma forma geral, as Forças Armadas têm por missão específica defender a nação de um inimigo externo, seja ele: outra nação, grupos para-militares, terroristas, etc. Conseqüentemente, nessa perspectiva, um embate, um confronto, na maiorias das vezes geraria uma eliminação do inimigo, o que no caso específico policial seria uma solução indesejável, haja vista, a missão precípua policial ser a manutenção da segurança

¹⁸ Para efeito de compreensão do problema proposto, no desenvolvimento deste trabalho serão feitas algumas abordagens no sentido de diferenciar os militares das Forças Armadas, dos das Polícias Militares. Pois, mesmo que esses profissionais tenham algo em comum, tentar-se-á fundamentar que, em essência, suas atividades são extremamente diferenciadas.

¹⁹ No subcapítulo seguinte será apresentada uma matéria jornalística da Folha de São Paulo que aprofunda um pouco mais essa questão dicotômica entre vocação policial militar e emprego.

²⁰ Sobre o assunto ver: BALESTRERI, 2002, Op. Cit.

²¹ As Polícias Militares brasileiras têm sua origem nas Forças Policiais, que foram criadas quando o Brasil era Império. A corporação mais antiga é a do Rio de Janeiro, a “Guarda Real de Polícia” criada em 13 de Maio de 1809, por Dom João 6º, Rei de Portugal, que na época tinha transferido sua corte de Lisboa para o Rio, por causa das guerras na Europa, lideradas por Napoleão. Foi este decreto que assinalou o nascimento da primeira Polícia Militar no Brasil, a do Estado da Guanabara. Mas, mesmo antes da vinda da família real ao Brasil, havia o que os historiadores consideram a mais antiga força militar de patrulhamento. Ela surgiu em Minas Gerais em 1775, originalmente como Regimento Regular de Cavalaria de Minas, criado na antiga Vila Velha (atual Ouro Preto). Em 04 de novembro de 1836 era criado pelo Governador da Província do Rio Grande do Norte, João Ferreira de Aguiar, o Corpo Policial da Província. A partir da Constituição Federal de 1946, as Corporações dos Estados (as antigas guardas) passaram a ser denominadas POLÍCIA MILITAR, com exceção do Estado do Rio Grande do Sul que preferiu manter, em sua força policial, o nome de Brigada Militar, situação que perdura até hoje. Disponível em: <http://www.pm.rn.gov.br/historico.asp>. Acesso em: 01/Set/2009.

pública através da prevenção e a repressão (de forma legal e proporcional), ficando a eliminação do infrator como sendo uma ação extrema. A reação do policial, como aponta o texto legal, deve ocorrer em um quadro de legítima defesa da vida do policial e/ou de terceiros, consoante também com o que rezam os direitos humanos e acordos internacionais sobre a matéria. *Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública*²², deixa claro a nossa Constituição. E é essa perspectiva que também está presente no Código Penal:

Não há crime quando o agente pratica o fato: I - em estado de necessidade; II- em legítima defesa; III- em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito. O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo. [...] Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a seu direito ou de outrem. (BRASIL, Código Penal Brasileiro, artigos 23 e 25).

Os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Arma de Fogo (PBUFAF) foram adotados no Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção de Crime e o Tratamento dos Infratores, realizado em Havana, Cuba, de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990. Apesar de não ser um tratado, o instrumento tem como objetivo proporcionar normas orientadoras aos *Estados membros na tarefa de assegurar e promover o papel adequado dos encarregados da aplicação da lei*, os princípios estabelecidos no instrumento *devem ser levados em consideração e respeitados pelos governos, no contexto da legislação e da prática nacional, e levados ao conhecimento dos encarregados da aplicação da lei, assim como de magistrados, promotores, advogados, membros dos executivo e legislativo e do público em geral*. Os princípios básicos essenciais no Uso da Força e Arma de Fogo são: LEGALIDADE, NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE. Os Encarregados da Aplicação da Lei somente recorrerão ao uso da força, quando todos os outros meios para atingir um *objetivo legítimo* tenham falhado, e o uso da força pode ser justificado quando comparado com o objetivo legítimo. Os Encarregados da Aplicação da Lei serão exortados a serem moderados no uso da força e armas de fogo e agirem em proporção à gravidade do delito cometido e o objetivo legítimo a ser alcançado. (ROVER: 296-298)²³.

Portanto, difere-se em essência e especificidade as missões constitucionais nos militares das Forças Armadas dos militares das Polícias Militares Brasileiras, problemática esta que será tratada com mais vagar nos capítulos subsequentes.

²² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, §5º, inciso IV do Artigo 144. 1988.

²³ ROVER, C. De. Para servir e proteger: **direitos humanos e direito internacional humanitário**. (Trad). Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4ª edição. Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Genebra. 2005. (Manual para instrutores).

Por outro lado, e pensando essa dualidade para além da esfera institucional, é a partir da experiência como marinheiro, que é possível destacar que os jovens ao ingressarem numa instituição castrense, sofrem certa (re)socialização, pois saem das suas relações familiares, de amizades, enfim, do seu convívio social, onde mantinham suas particularidades, seus individualismos, para um *locus*, onde não é permitida a expressão individual. Tudo está devidamente enquadrado, relacionado dentro dos regulamentos. Todas as ações são devidamente planejadas dentro de uma estrutura hierarquizada, que não dá margens para posicionamentos individuais. Há um corpo militarizado, disciplinado, que deve agir a partir de ordens que foram previamente planejadas e suas execuções seguem uma rotinização mecânica (FOUCAULT, 1977).

Em uma de suas últimas (e mais importantes) obras²⁴, Pierre Bourdieu teoriza acerca dessa temática, afirmando agir tais mecanismos nas estruturas cognitivas, possibilitando, portanto, um certo condicionamento, momento em que o indivíduo incorpora como suas as estruturas do mundo onde ele age:

Tendo adquirido por esse motivo um sistema de disposições ajustado a tais regularidades, o corpo se acha inclinado e apto a antecipá-las praticamente em condutas que mobilizam um conhecimento pelo corpo capaz de garantir uma compreensão prática do mundo bastante diferente do ato intencional de decifração consciente que em geral transparece na idéia de compreensão. (BOURDIEU, 2001, p. 166).

No militarismo, uma das *instruções* que servem de corolário a essa doutrina filosófica é a *ordem unida*. Essa disciplina/instrução é constituída por um conjunto de movimentos que é executado por um militar ou vários militares de forma ordenada e sincronizada. As ações vão desde um simples cumprimento a outro militar, até formaturas com companhias e batalhões, completos, todos executando movimentos bem definidos e sincronizados. Nos treinamentos, esses exercícios são sempre realizados de forma exaustiva, no intuito, segundo os instrutores, de que todos possam adquirir não apenas condicionamento físico, mas, sobretudo um *espírito de corpo*. Um determinado militar não deve fazer qualquer movimento que destoe dos demais, conforme a fotografia abaixo:

²⁴ BOURDIEU, Pierre. Conhecimento pelo corpo. In: **Meditações pascalinas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.



FIGURA 01: Comemoração do dia da Bandeira, em 15 de novembro de 2009 – CFAPM

Fonte: Arquivos fotográficos do CFAPM

Nesse contexto, é importante destacar que, ao passo que tais exercícios preparam fisicamente e condicionam à execução de movimentos sincronizados, o ideário ali dissolvido/dissimulado/naturalizado é que as pessoas inseridas nesse processo formativo/profissional deixam de ser indivíduos, que agem pela liberdade de ação (ações individuais, personalizadas), mas que podem agir única e exclusivamente a partir de uma determinação, seja ela verbal ou escrita, de alguém situado hierarquicamente em uma posição superior. De acordo com o “Manual de Ordem Unida do Exército”, temos a seguinte conceituação:

A ordem unida se caracteriza por uma disposição individual e consciente altamente motivada, para obtenção de determinados padrões coletivos de uniformidades, sincronização e garbo militar. Deve ser considerada para todos os participantes – instrutores e instruendos, comandantes e executantes – como significativo esforço para demonstrar a própria disciplina militar, isto é, a situação de ordem e obediência que se estabelece voluntariamente entre militares, em vista da necessidade da eficiência na guerra. (BRASIL,2000, p.4)

Dando prosseguimento à formação militar recebida na Marinha, chega ao término o período básico de formação, que ocorreu durante os primeiros quatro meses, na Base Naval. A classificação e consequente lotação dos novos marinheiros se dá a partir do mérito intelectual, após uma bateria de provas, sendo esses distribuídos posteriormente nos quartéis

de Natal.

Nesse contexto, algumas Unidades militares são mais envolvidas com a rotina militar, como é o caso do 3º Distrito Naval e a própria Base Almirante Ary Parreira, outros são voltados mais para o atendimento ao público. Situava-se no último caso a unidade onde eu fui lotado. Assim, “servi” durante seis meses na Capitania dos Portos, donde construí uma outra visão do militarismo. Ou seja, nesse ínterim, deixo (ainda que discretamente) aquela visão totalmente estereotipada do militarismo, apreendida na Base Naval, para uma percepção mais eufemista de atendimento ao público e a prestação de serviço à *nação* (ou seja, a comunidade de uma forma geral).

Em junho de 1993, logo após concluir o serviço militar obrigatório, a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN) abre inscrições para o concurso de admissão de soldados. Sem perspectivas de um *emprego melhor*, resolvi inscrever-me para o concurso, tendo sido admitido com uma boa colocação. Ora, o esforço empreendido na empreitada para lograr sucesso nesse concurso foi tamanho que não foi possível perceber os obstáculos e adversidades suplantadas. Dos quase quinhentos candidatos aprovados, fiquei entre os trinta primeiros candidatos.

Essa incursão auto-analítica pode ser melhor compreendida se tomamos como referência o legado teórico de Pierre Bourdieu (2001). Ao enveredar neste exercício de auto-análise, o qual inclui, necessariamente, uma análise da minha relação com o mundo militar, somos levados a pensar na situação em que o sujeito é tornado objeto por ele próprio ou por outrem, naturalmente, ou de forma inconsciente tenta dar uma coerência aos fatos que constituem a história do qual o sujeito é objeto, tornando-se ele próprio um ideólogo do seu passado (ou de sua vida). Dito de outra forma, o indivíduo roteiriza o seu próprio filme (vida) dando-lhe um final razoável e lógico, acertando, corrigindo e/ou omitindo fatos incongruentes, conforme o fragmento a seguir:

O sujeito e o objeto da biografia (o investigador e o investigado) têm de certa forma o mesmo interesse em aceitar o postulado do sentido da existência narrada (e, implicitamente de qualquer existência). Sem dúvida, cabe supor que o relato autobiográfico se baseia sempre, ou pelo menos em parte, na preocupação de dar sentido, de tornar razoável, de extrair uma lógica retrospectiva e prospectiva, uma consistência e uma constância, estabelecendo relações inteligíveis como a do efeito à causa eficiente ou final, entre os estados sucessivos, assim constituídos em etapas de um desenvolvimento necessário. (BOURDIEU, Op. Cit., p. 184).

Voltando ao exercício de auto-análise, importa registrar que após a bateria de testes físicos e psicológicos, pré-requisitos para o ingresso na Polícia Militar, ocorreu o momento da “incorporação” (a turma era composta de aproximadamente quinhentos alunos soldados, oriundos em grande parte, senão toda, da baixa e média-baixa sociedade potiguar²⁵), e lá, ao longo de seis meses, recebemos toda aquela carga de militarismo excessivo que ainda pairava na formação policial militar no início dos anos 90 do século passado. O CFAP²⁶ de outrora tinha instalações físicas precaríssimas, alimentação de péssima qualidade e instrutores que reproduziam de forma caricaturada os ensinamentos emanados das Forças Armadas. Contudo, em meio a toda essa turbulência tive o prazer de fazer algumas amizades durante o CFSD – Curso de formação de soldados, dentre as quais destaco as dos alunos soldados Nilson²⁷ e Vitorino²⁸.

Mesmo que possa parecer paradoxal, em meio as turbulências é possível manter relações afetivas e fraternas, por exemplo, como as mencionadas no parágrafo anterior. No entanto, é forçoso destacar que em 1993, havia se passado apenas cinco anos da promulgação da atual Carta Magna Brasileira e que muito do que fora feito no período ditatorial ainda era recorrente em nossa sociedade (não sendo diferente na formação da Polícia Militar, ou melhor, esse pensamento era muito mais recorrente na caserna), conforme a citação a seguir:

²⁵ Pelos idos de 1993, a profissão de policial militar ainda não havia alcançado o *status*, que tem hoje, pois além do preconceito que era recorrente no seio da sociedade, o soldo (salário do militar) ainda era bem aquém dos dias atuais. Atualmente, apesar da remuneração policial militar não ser a adequada, pode-se traçar um paralelo entre os demais funcionários públicos estaduais, classificando os PMs em um nível bem razoável.

²⁶ Inicialmente, era denominado de Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Atualmente, é denominado de Centro de Formação e Aperfeiçoamento da PMRN (CFAPM) e está sediado no conjunto Potengi, na zona Norte de Natal.

²⁷ Nilson Araújo foi aprovado no concurso de Oficiais realizado em 1996, porém se formou em outra turma. Ou seja, conclui o CFO – Curso de formação de oficiais da PMRN em 1999 e ele em 2000. Oriundo também de família pobre e tendo sofrido algumas violências, ele era um dos que tentava dentro das condições policiais controlar a violência e a corrupção na Instituição. Em 2003, após denunciar um esquema de corrupção e favorecimento na Penitenciária Dr. João Chaves (este presídio foi demolido em 2007 e, atualmente, está sendo construído um complexo cultural em seu lugar), ele teve sua casa metralhada por policiais militares envolvidos com extorsões e um suposto grupo de extermínio. O tenente Nilson Araújo ficou aproximadamente cinco anos sob a proteção do Programa Nacional de Proteção à Testemunha. Ou seja, tentando cumprir o seu dever, trocou de lugar com os marginais, pois uma parte deles já está solta, enquanto ele está privado de sua vida, tanto profissional como pessoal. Alguns dos policiais acusados continuam presos e outros já estão em liberdade, em virtude de já haverem cumprido suas penas e outros porque a justiça não conseguiu provas contra os mesmos.

²⁸ Já meu caro amigo Vitorino não teve a mesma sorte de concluir o CFO. Logo na primeira semana de curso adoeceu, tendo que se submeter a uma redução de estômago, pois três quartos daquele órgão estavam contaminados por um câncer. Vitorino Gomes Neto é casado, tem uma filha e reside em Arez/RN, foi reformado no posto de aluno oficial e, em virtude da doença, percebe os proventos de 1º tenente, o que lhe ajuda a pagar os remédios de que ainda necessita.

Com a democratização das sociedades os anseios sociais mudaram, sobretudo sob o prisma dos direitos civis, com a tônica de que o Estado a partir de suas instituições deveria promover o *welfare state*. Contudo, a prática dos aparelhos estatais é quase sempre dissonante da retórica dos grandes pensadores e teóricos sociais. A polícia, por ser uma instituição historicamente de cunho repressor, talvez tenha se estigmatizado mais, especialmente por ter agido legal e ilegalmente em favor dos interesses ditatoriais, principalmente no período do golpe militar de 1964. (SILVA, 2005, p. 35)²⁹.

É, portanto, em face desses estigmas, mas também por fatos não muito distantes, muito recorrentes naquela formação, não tínhamos a percepção (o que, no meu caso, tratou-se de uma construção só possível de ser construída quase quinze anos depois) de estarmos sendo formados/modelados/enquadrados para atender aos anseios nem sempre consoantes às demandas sociais. Até mesmo a própria população anseava por repressão policial (e ainda o faz atualmente, inconscientemente) para resolver os problemas que eram (e ainda são) mais sociais que policiais. Nesse sentido, não é demais destacar as canções que eram (e ainda são) entoadas pelos alunos nos cursos de formação das Polícias Militares do Brasil. Tais canções, além de incentivar a violência, promovia (em) a discriminação e a negação de direitos, como é possível constatar nos fragmentos abaixo:

*Combate corpo a corpo não se pode vacilar,
pega o inimigo e dá porrada até matar.
O interrogatório é fácil de fazer,
pega o inimigo e dá porrada pra valer.*

(Estrofe de uma das canções entoadas no CFSD de 1993, da PMRN. Informações cedidas por integrantes da turma e, corroboradas pelo autor).

Ou:

²⁹ SILVA, João Batista da. **Polícia Comunitária no Rio Grande do Norte: uma etnografia do 9º BPM**. 2005. 47p. Monografia (Graduação) - Departamento de Ciências Sociais Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

*Homem de preto,
 qual é sua missão?
 É invadir a favela.
 E deixar corpo no chão.
 Você sabe quem eu sou?
 Sou maldito cão de guerra.
 Sou treinado pra matar.
 Mesmo que custe minha vida,
 a missão será cumprida,
 seja ela onde for
 - espalhando a violência, a morte e o terror.
 (SOARES; BATISTA; PIMENTEL, Op. Cit. p.8-9)*

Ou ainda:

*Boris, Boris camarada, meu Sr. Boris.
 O interregatório é fácil de fazer.
 A gente pega o animal
 e bate nele pra valer.
 E se não colaborar,
 bate nele até matar.
 Esse sangue é bom,
 já provei não há perigo.
 É melhor que café,
 é o sangue do inimigo.*

(Estrofe de uma das canções entoadas no CFSD de 2007 da PMRN. Informações coletadas nos períodos de observação, que será promenorizada, posteriormente).

A partir de uma exegese de *ideologia*, numa perspectiva chauiniana³⁰, entende-se que o corpo social através de sua tessitura engendra as instituições de dominação e sujeição das sociedades. As esferas familiar, religiosa, escolar, de Estado (político, jurídico, administrativo e de repressão) constituem o *locus* da dominação, controlando/regendo as relações sociais, através da Cultura. Ora, na medida em que as instituições que atuam pela *ideologia* (família, escola, Igreja, mídia etc.) moldam/constroem os perfis sociais (o *habitus*, nos moldes bourdieunianos)³¹, a estrutura administrativa de Estado (de coerção e de repressão), legitimam-se através das demandas sociais que locupletam a dinâmica da sociedade, reificando e naturalizando a dominação cultural.

Assim, as várias formas de manifestações e expressões, dentre elas as canções, atuam no campo cognitivo (seja na seara castrense, religiosa, ou no convívio social), em geral, modelando as *formas de agir e de pensar*³² do corpo social; seja em menor ou maior escala, como podemos constatar a partir das mais heterogêneas instituições (principalmente, quando agem a partir da repressão como é o caso das instituições policiais, mas que também se reproduzem através da dissimulação da violência simbólica³³). Deve-se ressaltar, entretanto, que as especificidades de cada sociedade dependem, sobretudo, das particularidades e nuances nas quais elas se originaram e constituíram-se ao longo de sua historicidade. O que, no caso brasileiro, aconteceu (e ainda acontece) nas instituições militares, sejam elas policiais ou não, e que continuam a constituir um imaginário brasileiro de uma sociedade hierarquizada e autoritária. A antropóloga Teresa Pires do Rio Caldeira abordando a temática do autoritarismo e da hierarquização, em uma de suas obras, afirma que a formação sócio-cultural brasileira, ao longo de sua história, internalizou mecanismos de inferioridade, de submissão e auto-penalização, acatando os disciplinamentos que os castigos físicos (de outrora) inculcaram no imaginário brasileiro, produzindo uma pseudo-ideia de lei e de direitos³⁴.

É, pois a partir dessas especificidades que é constituída a sociedade brasileira, legitimando o autoritarismo e a hierarquização e deslegitimando os direitos e a cidadania (por conseguinte, fomentando a proliferação da violência e a negação de direitos) e, inconscientemente os poderes legais constituídos.

³⁰ CHAUI, Marilena de Souza. **O que é ideologia**. São Paulo:Brasilense. 1981 (Coleção primeiros passos).

³¹ BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001.

³² Conforme DURKHEIM, Emile. **A regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret. 2001, p. 40.

³³ BOURDIEU, Pierre. Uma imagem ampliada. In: **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 47.

³⁴ CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. A polícia uma longa história de abusos. In: **Cidade de muros: crime segregação e cidadania**. Ed. Edusp. 2000. p. 136.

Nesse sentido, o que é mais angustiante é perceber que essa dinâmica social de dominação ideológica engendra uma teia invisível no corpo social, capaz de fazer parecer necessário ao indivíduo (cidadão brasileiro), que ele precisa de instituições sociais cada vez mais rígidas, capazes de manter o *status quo*, criando inclusive mecanismos ilegais ou extra-legais³⁵ para sua própria destruição.

In casu, os emanamentos policiais eram mais castrenses (o que paulatinamente tem mudado, face às ações governamentais, como é o caso da implementação da MCN, objeto que será tratado com mais vagar no terceiro capítulo) do que afetos à segurança pública. Numa lógica perversa, *profissionais de segurança pública*, despreparados (instrutores), “preparam” mal àqueles que, preparados inadequadamente (policiais), por seu turno, preparam mal a sociedade, que de certa forma, os prepara numa relação de retro-alimentação (mesmo que inconsciente, cotidiana e ubiquamente) seus pseudos-protetores (a polícia de uma forma geral). Numa perspectiva mais abrangente, talvez fosse mais razoável aquilatarmos o grau de responsabilidades de algumas lacunas no serviço policial militar. Portanto, é preciso destacar que os executores da missão policial (os PMs) têm a sua parcela de responsabilidade (e devem ser responsabilizados proporcionalmente). No entanto, cotidianamente são engendrados e presos a uma teia social de dominação e reprodução de *status quo*, tornando esse processo de reprodução social invisível/incompreensível à sua concepção.

É nesse aspecto que destaco a sofisticada problematização dos males das desigualdades sociais que afligem as sociedades periféricas (onde se insere à brasileira) enfatizada por Jessé de Souza, os quais conduzem ao que este sociólogo a denomina, muito corretamente, como a *subcidadania brasileira*. Vejamos, então, o fragmento a seguir:

Ela (a subcidadania) inflige feridas profundas, atingindo suas vítimas com um auto-desprezo mutilador. Uma dessas formas de feridas profundas parece-me a aceitação da situação de precariedade como legítima e até merecida e justa, fechando o círculo do que gostaria de chamar de “naturalização da desigualdade”, mesmo de uma desigualdade abissal como a da sociedade brasileira. (SOUZA, 2003;179).

Concomitantemente e, de forma diametralmente oposta à essa atmosfera de pessimismo, introjetou-se (in)conscientemente) no imaginário brasileiro que com a

³⁵ Idem. Op. Cit., especialmente a Introdução p. 10

promulgação da nova Constituição e, conseqüente instalação da democracia (formal), todos os problemas de cunho social estariam resolvidos. No entanto, paradoxalmente, é em meio a essa atmosfera de paz e prosperidade social que a hostilidade e a precariedade circunscreve-se na sociedade brasileira, infligindo, sobretudo às camadas populares, chão social no qual são *recrutados*, se não todos, mas boa parcela dos integrantes das Polícias Militares do Brasil. O que torna mais paradoxal ainda essa proposição, conforme CALDEIRA:

[...] As camadas trabalhadoras brasileiras experienciam a violência diariamente, tanto por parte dos criminosos como pela polícia, que as transformou em seu alvo principal. Em conseqüência, os membros das camadas trabalhadoras não confiam na polícia e dificilmente têm uma visão positiva dela. Na maior parte dos casos, eles têm medo da polícia, e com razão (CALDEIRA, Op. Cit., 181).

Nesse sentido, como afirmara Caldeira, a problemática da (in)segurança pública em todo país é a mesma, desde que resguardada as devidas propoções demográficas. E, nesse aspecto, a PM potiguar não destoava das demais co-irmãs; tinha e ainda tem problemas de efetivo deficitário, equipamentos ultrapassados, armamentos arcaicos, seleção e formação à quem das atuais demandas sociais, etc.

Para tanto, é com o intuito de minimizar a problemática da criminalidade no Rio Grande do Norte, que o governo de José Agripino Maia (1993), criou a METROPOL³⁶, seguindo os modelos advindos dos grandes centros urbanos de (re)aparelhamento das polícias estaduais. Conseqüentemente, é a partir dessa realidade que os policiais militares formados no CFAP em 1993 vão dar maior visibilidade ao aparelho policial do Estado.

Com um contingente recém formado de aproximadamente quinhentos novos policiais, o intuito do governo estadual era dar maior visibilidade a esse *novo aparato* de segurança pública, o qual esta ganhando uma “nova” roupagem. Dito de outra forma, o sistema de segurança pública potiguar continuava o mesmo. No entanto, em novas viaturas e com outra denominação, a Polícia Militar exibia sua nova performance.

No ano seguinte o CFAP é desativado sob o pretexto de atender não mais a formação dos policiais militares (um dos grandes equívocos já cometidos na área do ensino

³⁶ A METROPOL foi tão-somente o aparelhamento da PMRN com novas viaturas e equipamentos, no intuito de dar mais visibilidade a ostensividade da segurança pública, sem, contudo, haver uma política efetiva no tocante à qualificação profissional e uma atuação de forma sistêmica e integrada das polícias, capaz de produzir resultados satisfatórios.

policial militar, pois com a suspensão do funcionamento do referido Centro, os cursos continuaram a ser realizados: na Academia de Polícia e nos Batalhões, o que será discutido com mais vagar no terceiro capítulo), mas desta feita, passa a contribuir para formação secular dos filhos e parentes daqueles, como é constatado no fragmento abaixo:

Em 1994, por determinação do Comandante Geral da corporação, o centro de formação teve suas atividades suspensas, dando lugar ao Centro Educacional Alferes Tiradentes – CEAT, criado no dia 04 de março de 1995, conforme Boletim Geral nº 098, de 29 de maio. Esta escola era destinada ao ensino secular, para os filhos dos policiais militares. Entretanto, só funcionou com o planejado durante seu primeiro ano, e após esse período, o espaço foi cedido à Secretaria de Educação do Estado, distribuindo-se as vagas não apenas aos filhos dos policiais militares mais também a toda a comunidade civil. Vale ressaltar, que durante os 18 anos de funcionamento, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças formou e aperfeiçoou mais de 5.000 (cinco mil) praças. (SILVA, 2008, p.11)³⁷.

Medidas de modernização dos órgãos que compõem a Segurança Pública devem ser implementadas visando o aprimoramento tanto do sistema, quanto dos profissionais que o compõem. No entanto, ações precipitadas e/ou imediatista precisam ser revistas, sob pena de estarem fadadas ao insucesso. No subcapítulo a seguir, tem-se a nítida impressão que, não houve um estudo de caso para verificar se a Instituição Policial Militar lucraria mais com fechamento ou manutenção do CFAP, que posteriormente é reaberto, conforme constar-se-á a seguir, donde se fará uma abordagem com mais vagar.

1.2 A Observação Participante.

A primeira fase de nossa pesquisa desenvolveu-se a partir de uma observação participante³⁸ que começou no dia 15 de outubro de 2007, no CFAPM, no Curso de Formação de Soldados, que se iniciou no segundo semestre daquele mesmo ano, com trinta candidatos

³⁷ SILVA, Wendel Alexandre Soares da. **A prática da educação como perspectiva de mudança de paradigmas, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar (CFAPM)**. 2008, 37 p. Monografia (Graduação) - Universidade Estadual Vale do Acaraú.

³⁸ Segundo Pierre Bourdieu, a objetivação participante deve ser norteada por uma série de critérios para que o pesquisador interfira o mínimo possível no objeto estudado. E partindo da premissa de que o objeto a ser estudado é a formação policial militar e que o pesquisador é também um policial militar, torna-se imprescindível à observância aos critérios epistemológicos para uma efetiva operacionalização desse trabalho acadêmico. Para uma melhor compreensão do tema ver Bourdieu, **Uma sociologia reflexiva** e ainda OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir e escrever**. Revista de, USP: v. 39, 1996.

remanescentes do último concurso realizado em 2005, os quais, posteriormente, foram desligados em virtude do julgamento do mérito no Poder Judiciário³⁹. No primeiro contato com os alunos soldados assisti uma aula de História Institucional, que tinha como instrutor o Ten QOAPM⁴⁰ “A” que por sua vez convidara um soldado “A”⁴¹, formado no último CFSD e que na ocasião ministrava uma aula acerca dos heróis da PMRN. Dessa aula também participava o Cb PM “A”⁴², talvez, um dos mais perplexos com toda aquela gama de informações, a complexidade e as condições *sui generis* que as permeiavam. Pois certamente, quando da sua formação (e, até mesmo, da deste signatário) jamais poderia supor uma aula ministrada por um soldado para alunos soldados, tendo como um colega de turma um cabo PM e, ainda, assistida por dois tenentes.

Nessa perspectiva de desconstrução e ao mesmo tempo de construção de um novo paradigma é que, segundo Gerd Bornheim⁴³, o processo histórico-cultural é produzido, ou se produz a partir das rupturas e discontinuidades. Nesse sentido, a quebra de paradigmas é um pressuposto fundante na construção de uma nova constituição de uma instituição secular, hierarquizada e militarizada, que passa por transformações significativas, mesmo que tais transformações sejam muito paulatinas – às vezes, quase imperceptíveis a muitos, especialmente aos próprios atores sociais produtores de tais mudanças.

No processo de observação participante, em alguns momentos foi possível perceber que quando interagía nas atividades que estavam sendo desenvolvidas, eu interferia menos (e, às vezes, por estar devidamente uniformizado, naturalmente estava inserto no *locus*

³⁹ **DESLIGAMENTO DE ALUNOS-SOLDADOS** – Transcrito do DOE de 22/02/2008 – Edição n.º 11.664. Portaria n.º 0136/2008–DP datada de 20 de fevereiro de 2008. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar N.º 090, de 04 de janeiro de 1991, resolve:

1. Desligar das fileiras desta Polícia Militar os Alunos-Soldados adiante nominados, em cumprimento à decisão exarada nos autos n.º 001.06.018604-7, oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Natal, pela Exma. Sra. Dra. Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira, Juíza de Direito Substituta, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 11.559, de 13 de setembro de 2007, a qual concedeu os efeitos suspensivo e devolutivo à apelação interposta pelo Estado do Rio Grande do Norte.

⁴⁰ Os oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares da Policial Militar (QOAPM), não fazem o CFO, curso anteriormente discutido. Os oficiais deste quadro são formados no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), uma formação mais específica (com duração em média de um ano) para aprimorar os sargentos e subtenentes para trabalharem na área administrativa e, que por déficit no quadro de oficiais QOPM, acabam desempenhando todas as funções daqueles, inclusive na seara pedagógica e operacional.

⁴¹ O referido policial militar é graduado em História pela UFRN.

⁴² Cb PM “A”, excluído da PMRN na década de 80, do século passado, pois fora confundido com outro soldado que também tinha o mesmo nome de guerra (nome pelo qual um PM é conhecido na Corporação). O PM que deveria ter sido excluído no lugar do Cb “A” tinha várias punições disciplinares por faltas ao serviço. O citado cabo teve seu processo de exclusão revisto e foi re-incluído à PMRM.

⁴³ Nesse aspecto, Bornheim afirma que a ruptura e a discontinuidade são tão significativas quanto à continuidade para o processo de construção cultural. Para um maior aprofundamento ver: BORNHEIM, Gerd A. O conceito de tradição. In: **cultura brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

estudado) do que quando me abstinha de fazer algum comentário ou questionamento quando era interpelado.

Por fim, nesse primeiro contato e, por ocasião da palestra do policial militar historiador acerca dos heróis da PMRN, foi por ele suscitado que o Soldado Luiz Gonzaga⁴⁴, que é o mártir da polícia potiguar, [...] *tinha aproximadamente um metro e cinquenta e cinco centímetros de altura* [...]. Nesse ínterim, sugiu um buruburinho, já que todos que faziam parte daquela turma haviam sido impedidos de ingressar na PMRN, pois não atendiam as exigências do edital de 2005, acerca da estatura mínima de um metro e sessenta e cinco centímetros de altura, para ingresso na PMRN.

Noutra perspectiva acerca dessa primeira observação, foi facilmente percebido a melhora significativa das instalações físicas das salas de aulas, bem como os recursos pedagógicos disponíveis para execução das aulas (áudio-visuais, multimídia e de confortabilidade para alunos e professores – o que será tratado com mais vagar no capítulo seguinte, que tratará especificamente sobre a formação dos soldados da PMRN, sob a ótica dos processos pedagógicos nos quais a MCN insere-se).

Por ora, tratar-se-á do fazer *pedagógico*, do qual falam Bourdieu e Passeron (1975), que é reproduzido sistematicamente de forma *naturalizada* na instituição policial militar potiguar. Dito de outra forma:

[...] o alcance dessas proposições encontra-se definido pelo fato de que elas convêm a toda formação social, entendida como relações de força e de sentido entre grupos ou classes. [...] é somente na última proposição que se encontra caracterizada expressamente a Ação Pedagógica (AP) escolar que reproduz a cultura dominante, contribuindo desse modo para reproduzir a estrutura das relações de força, numa relação social onde o sistema de ensino

⁴⁴ Tido como um herói oficialmente para PMRN, segundo relatórios da Polícia Potiguar, por ter resistido bravamente, na tentativa de invasão da Intendência Comunista ao Quartel do Comando Geral da Polícia, foi morto e *transformou-se* num mártir para Instituição. Segundo COSTA, na noite de 23 de novembro de 1935, o Quartel da Polícia Militar sofrera um ataque, tendo resistido por 42 horas, no qual foram atingidos levemente dois sargentos, um cabo e dois soldados e que na retirada dos rebeldes do quartel o soldado Luiz Gonzaga é atingido e morre. Numa nota de rodapé o autor esclarece que há uma grande polêmica quanto ao heroísmo do citado soldado, em face de que cita um livro escrito por João Maria Furtado: **Vertentes**. Gráfica Olímpo, Editora Ltda. 1976. Natal-RN, no qual seu autor afirma que Luiz Gonzaga não era soldado, mas, sim, um portador de doenças mentais, conhecido como *doidinho*. Na mesma nota, há outra afirmação de que no dia 12 de outubro de 1985, no jornal, O Poti, o Dr. João Medeiros, então ex-chefe de polícia da época reconhece que adulterou o relatório (de boa fé), corroborando a informação de que Luiz Gonzaga não era soldado e que não morrera em combate. Para maiores esclarecimentos ver: COSTA, Homero de Oliveira Costa. **A insurreição comunista de 1935**: o caso de Natal (RN). 1991. 336p. Dissertação (Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

dominante tende a assegurar-se do monopólio da violência simbólica legítima. (BOURDIEU; PASSERON, 1975, p. 19-20).

Nessa perspectiva, a *violência simbólica* é aquela que se impõe de forma dissimulada, tornando-se *legítima*, pois dissimulando suas forças impositivas, naturaliza-se aos olhos daqueles que estão envolvidos numa mesma rede de relações sociais. É portanto, a partir dessa invisibilidade da violência simbólica, presente nas ações cotidianas dos professores/instrutores (e dos próprios alunos) policiais militares potiguares, que se intenta fazer um percurso analítico pautando-se pela tentativa de estranhamento. Nesse processo, tentar-se-á verificar as especificidades do cotidiano *cfapmiano*⁴⁵ (pelos menos em parte) de todas as prenoções que foram introjetadas paulatinamente ao longo da formação policial militar.

O segundo momento de observação se dá em uma aula de Legislação Institucional, que tem como instrutor, o Oficial “B”⁴⁶. A disposição da classe é convencional, no entanto, o referido Tenente tem uma postura mais flexível que aquela que caracterizava os instrutores de outrora, do tempo no qual fui formado. A instrutora inicia sua aula verificando se está tudo bem como os alunos, tira algumas dúvidas da aula anterior e, após alguns minutos do início da aula, ela se dá conta da minha presença e a partir de então sempre mantém um diálogo constante comigo. (De início, há um pouco de resistência de minha parte, mas ao longo da aula percebo que minha participação interfere menos do que a minha escusa/dissimulação).

A aula transcorre naturalmente. Observo que um dos alunos, com a patente de cabo, parece não conseguir acompanhar a aula. Entretanto, acredito que devido a sua disciplina militar, não esboça qualquer contestação e permanece apático e silencioso. A rotina mecanicista militar possibilita alguns nuanças interessantes, como, por exemplo, o fato de que alguns hábitos são inculcados pelos alunos como que por uma ação de osmose. (Alguns alunos ficam de pé ao fundo da sala – pois caso um deles seja flagrado conchilando, obrigatoriamente perderiam a licença dos finais de semana)⁴⁷. Pensando para além da doutrina

⁴⁵ Termo criado por este autor para designar os profissionais envolvidos no processo de formação do CFAP/CFAPM.

⁴⁶ Formado na Academia Cel Milton Freire, sendo integrante da primeira turma mista de oficiais da PMRN formados no estado. Anteriormente, foram formadas alguns oficiais femininos, porém em outros estados da federação.

⁴⁷ Durante o período de recrutamento, seja na Forças Armadas, assim como nas Polícias Militares, em virtude de alguma falta disciplinar, ou ainda falta de *postura militar* os recrutas (alunos) podem perder o direito de ficarem

militar, mas, sobretudo visando problematizar a temática de uma melhor preparação e qualificação profissional dos agentes de segurança pública, questionava-me a respeito da razoabilidade desses instrumentos “educativos”. Entende-se que instrumentos como a LC devem ser banidos dos regulamentos disciplinares das Polícias Militares, haja vista uma das maiores necessidades da formação policial deveria ser a capacitação do policial para uma atuação cada vez mais próxima da sociedade.

Acerca dessa temática, escreveu AMARAL (2008)⁴⁸, tentando problematizar e esclarecer que o cidadão militar não deve ser tolhido de sua liberdade em hipótese alguma, a não ser por crime, após sentença transitada e julgada. Segundo o autor, os casos de punição disciplinar devem ser amparados pelo instituto do *habeas corpus*, tanto quanto o são nos casos de crimes cometidos por civis. Cita ainda o autor que o cidadão militar não poder ser de forma alguma diferenciado do não militar, respaldando-se para tanto na Carta Magna, no *caput* em seu artigo 5º que preceitua:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] (BRASIL, Constituição Federal).

E ainda, segundo o autor, se todas as pessoas devem ser consideradas iguais perante a lei, o inciso LXI da própria Constituição que diferencia os cidadãos militares dos demais cidadãos é discriminatório, devendo, portanto, ser abolido já que não encontra amparo no *caput* do próprio artigo 5º como se vê a seguir:

Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada por autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei.

em casa nos finais de semana. Tal instrumento denomina-se licença cassada (LC). Este procedimento é redigido através de uma nota de punição, na qual é dado o *direito de defesa*, podendo esta ser redigida pelo próprio aluno, ou apresenta através de um advogado fundamentando as razões que o levaram a cometer determinada transgressão escolar. A defesa apresentada pelo aluno poderá ser julgada procedente ou não.

⁴⁸ O autor é oficial da PMRN, graduou-se em direito nesse ano pela UERN, apresentando o seguinte trabalho monográfico “A impetração do *habeas corpus* em favor dos cidadãos militares”. O referido trabalho foi apresentado no seminário de pesquisa do CCSA/UFRN, em setembro de 2008, tendo obtido a primeira colocação. Para um maior aprofundamento sobre a temática ver: AMARAL, Sidcley Rodrigues. **A impetração do *habeas corpus* em favor dos cidadãos militares**. 2008. 60 p. Monografia (Graduação) - Departamento de Ciências Sociais Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

(BRASIL, 1988, artigo 5º, inciso: LXI).

É, pois, a partir de distorções ou legislações ambíguas que se cria e recria a imagem de separação e de apartamento entre o cidadão civil e o militar, causando um hiato entre cidadãos que deveriam ser vistos de forma igualitária.

Os momentos de observação vão se sucedendo, tornando-se mais naturais, possibilitando que o cotidiano *cfapmiano* não seja alterado com a figura do observador. Um dos momentos mais interessantes foi durante a aula da disciplina de Direito do Estado, ministrada pelo oficial “C”. Observo que este, como a maioria dos instrutores (militares), segue ainda uma rotina estritamente militarizada dentro de sala-de-aula, mesmo que isso esteja mudando paulatinamente. A disciplina estava agendada para ocupar toda a manhã, sendo o primeiro período utilizado para exposição do tema *a liberdade dos indivíduos*, o que é recorrente, haja vista, o fato de que os militares, de uma forma geral, podem ter a sua liberdade cerceada em alguns momentos, em virtude, por exemplo, de uma transgressão disciplinar.

Nesse contexto, de uma *certa* liberdade de contestação, a aula torna-se mais participativa, donde se percebe que alguns alunos participam mais que outros (de certa forma, em virtude de um maior arcabouço intelectual, e de outra forma, em virtude da própria lógica educacional e militar que aprisiona e segrega os atores professor/aluno em posições apartadas).

Em um dado momento, um aluno soldado, talvez tomado pela euforia da discussão, talvez ainda não conhecedor da rigidez castrense, ou ainda, talvez como uma forma de testar a flexibilidade do instrutor militar, o indaga sem as devidas formalidades de chamá-lo de “senhor”. Por um instante, há um pequeno silêncio, porém o Tenente responde prontamente ao questionamento, sem fazer qualquer menção ao fato ocorrido, deixando alguns perplexos e outros solidários consoantes à sua atitude. A discussão é então retomada e os que perceberam o lapso também o dissimularam e aula segue... Diante de um tema tão amplo, a discussão gira em torno da liberdade de expressão, da liberdade religiosa e filosófica, não se prendendo a nenhum caso específico.

No segundo momento, o instrutor exhibe o filme norte-americano *Dirty*. A temática é o poder da corrupção no cotidiano policial. Em uma passagem do filme, em que os policiais ao realizarem uma abordagem *assaltam* um casal negro, há uma certa revolta por parte dos

alunos, alguns murmuram alguma reprovação, outros balaçam a cabeça negativamente. É um misto de revolta e convivência. Como cita Cadeira (2000), inconscientemente a sociedade brasileira (re)produz em seu imaginário um sentimento de autopenalização, em que os mais penalizados são os menos abastardos.

O filme retrata a história de dois policiais, um negro e o outro branco. O primeiro é corrupto, e o segundo, apesar de não concordar com os atos de corrupção do policial negro, acaba cedendo às pressões. A mensagem da obra cinematográfica em tela é a idéia de que no trabalho policial a linha que separa o policial da corrupção é muito tênue.

Registrei também as reações dos alunos a algumas outras cenas do filme. Em uma cena, ao realizarem outra abordagem, os policiais assediam uma jovem latina. Observo que a sala permanece sem qualquer reação de reprovação – ao contrário, há até alguns risos, como se fossem de aprovação, ao contrário do que houve na cena anterior. Nesse ponto, é importante destacar que o papel do instrutor é de fundamental importância na percepção de quais valores são oriundos da trajetória de vida dos futuros policiais, sobretudo na perspectiva de trazer para sala de aula as temáticas que são cotidianas e que retratam muitas características de uma sociedade machista, repressora, autotitular, onde valores rotineiramente são invertidos. Ainda nessa perspectiva, a formação policial não vai anular o passado social vivido pelo policial, mas deve ter como premissa trazer à tona que a partir daquele momento ele é, acima de tudo, um instrumento do aparelho estatal de operacionalização da legalidade, instituído pelo próprio Estado e legitimado pela sociedade para cumprir e fazer cumprir os direitos dos cidadãos, sem discriminação de qualquer natureza, mesmo que esse cidadão seja um infrator.

Noutra cena bastante truculenta, um adolescente é amordaçado e sofre algumas agressões, porém não há qualquer menção de reprovação dos alunos, como se estivesse tácita a noção de que a técnica policial devesse se pautar mesmo pela truculência e arbitrariedade, desconhecendo toda e qualquer legislação que rege as ações dos aplicadores da lei. Mas, sobretudo, passa despecebido que a missão policial é a de proteção da sociedade (mesmo que seja um infrator – principalmente estando esse imobilizado não oferecendo resistência nem perigo para o policial ou para terceiros). Destarte, as disciplinas que tratam direta ou indiretamente das questões dos direitos humanos, leis que responsabilizam àqueles que não as

respeitam, como é o caso da lei de tortura, precisam estar muito bem esclarecidas e esmiuçadas para os policiais⁴⁹.

O filme retrata ainda que a corrupção está presente em todos os escalões da instituição policial e aqueles que pretendem enfretá-la devem estar bem preparados e institucionalmente amparados, pois, as retaliações são truculentas e, como mostra o desfecho do filme, os que se redimiram das ações corruptas que praticaram foram mortos por outros policiais corruptos. Dentro da temática do filme foi aplicada uma avaliação que deveria apontar a percepção dos alunos entre a realidade e a ficção. Como começa e o que contribui para a corrupção policial, dentro de uma resenha crítica.

A partir de abordagens como essa desenvolvida pelo Oficial “C” é possível articular temáticas de várias áreas afins, propiciando ao aluno policial perceber que a ficção aliada a um arcabouço teórico, fornece-lhes instrumentos cognitivos que podem ser mobilizados no cotidiano policial para melhor gerenciar e resolver problemas. Isso também pode levá-los a refletir sobre o fato de que os conflitos sociais que se lhes apresentam como meras ocorrências policiais são gerados, no entanto, a partir de situações como a desagregação familiar, a precarização da escola e a incapacidade do Estado em prover condições sociais de convivência social.

No nosso trabalho de investigação algumas observações foram feitas com disciplinas práticas. Esse é o caso da disciplina de Treinamento Físico Militar (TFM)⁵⁰, que tinha como instrutor o oficial intermediário “A” e como monitor o 2º sargento PM “A”. As aulas iniciavam-se sempre na quadra⁵¹ de esportes do CFAPM com a formação tradicional,

⁴⁹ Nesse contexto, é fundamental enfatizar a importância da formação continuada e obrigatória para os operadores de Segurança Pública, visto que, a legislação, sobretudo a brasileira é dinâmica, pois em virtude da nossa incipiência no que tange a um Estado democrático, constantemente temos alterações na legislação. Portanto, o que fora apreendido no CFSD por este signatário, nos idos de 1993, muito já foi aprimorado em virtude do amparo legal diante da Constituição Federal de 1988. Entretanto, o que se percebe no cotidiano policial é que há muita resistência, sobretudo dos policiais mais antigos de frequentarem cursos de requalificação profissional. Diante de tal constatação é que as instituições policiais devem criar mecanismo de motivação e obrigatoriedade do aprimoramento e da atualização profissional, o que será visto com mais detalhes nos capítulos seguintes.

⁵⁰ O treinamento físico militar, outrora, já teve uma carga horária bem excessiva, conjuntamente à disciplina de ordem unida, no entanto, com o advento da MCN, houve uma delimitação do número de horas/aula de cada disciplina, havendo uma melhor distribuição, sobretudo, aumentando a carga horária das disciplinas da área humanística (direitos humanos, filosofia, sociologia, psicologia etc.).

⁵¹ O local estava em péssimo estado de conservação – mesmo com todo esforço empreendido pelo comandante do Centro para reformar a estrutura física existente, bem como, construir novas instalações, como já havia feito nas sala-de-aulas, seções e alojamentos, a quadra de esporte ainda permanecia a mesma desde a criação do CFAP.

em que o pelotão toma posição de sentido⁵² para que a “tropa” seja apresentada ao capitão, e este inicia a aula fazendo exercícios de alongamento e aquecimento. Iniciando a aula, a primeira seção de exercícios físicos são os alongamentos que, na nossa perspectiva de observação, servem mais para enquadrar os policiais numa lógica militar do que propriamente para alongar as articulações e aquecer os músculos. Para Michel Foucault (1977), a ordem na sociedade estabelecida pelas normas aceitas racionalmente, legitimadas pelo saber, que a partir dos séculos XVII e XVIII, cria a sociedade disciplinar, caracterizada pela organização do espaço, controle do tempo e vigilância do olhar, e que visa o controle dos corpos: a disciplina fabrica corpos submissos e adestrados, corpos “dóceis”. Não é por acaso que, na referida época, surgem os locais de vigilância, como a fábrica, caserna, a escola, o hospital, hospício, a prisão, etc. Embora algumas dessas instituições tivessem similares em tempos anteriores, em nenhum caso o controle e vigilância aconteceram de forma tão eficaz quanto a partir da Idade Moderna. *In casu*, a caserna exerce esse controle de forma ideológica e repressiva, como no exemplo dessas atividades que nos propomos a investigar e que passaremos a discorrer doravante. Após essa primeira parte da aula, o Capitão informa que não correrá conosco, pois terá de aplicar uma avaliação⁵³ a um aluno retardatário, deixando a tropa a cargo do monitor, o Sargento “A”. Com uma corrida de aproximadamente seis quilômetros, em cinquenta minutos, tem-se um ritmo bom, desenvolvido na avenida Itapetinga, no conjunto habitacional Santarém, na zona Norte de Natal, localizada próximo ao CFAPM.

Dado que a preparação física para a atividade policial deve ser boa, sem contudo necessitar passar por um treinamento ultra-rigoroso como é, por exemplo, o treinamento do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) ou de alguns grupamentos das Forças Armadas, que têm missões específicas de resgate, controle de distúrbios civis, salvamentos de vítimas em assaltos com reféns dentre outras; a aula transcorre dentro da normalidade, sempre motivada por algumas canções militares aprendidas nas Forças Armadas, ou até mesmo algumas paródias de músicas populares, as quais segundo os instrutores têm o intuito tão somente de empolgar, contagiar e elevar o moral da Tropa. Nesse contexto, é importante destacar que

⁵² Na disciplina de Ordem Unida, os policiais aprendem a executar alguns movimentos, que serve para cumprimento, saudação, deslocamentos, honras militares dentre outros. A posição de *sentido* serve para que o policial apresente-se a um superior hierárquico, individualmente, ou ainda, em uma tropa formada, seja em forma de pelotão, companhia ou batalhão.

⁵³ A avaliação do Treinamento Físico Militar (TFM) que é o teste de aptidão física (TAF) consiste em uma corrida de doze minutos, sessenta flexões abdominais que devem ser feitas em um minuto, de quatro a dez flexões numa barra fixa, que serão valoradas de acordo com a faixa etária, e flexões de braço no solo, que também são valoradas de acordo com a idade do policial.

mesmo de forma dissimulada algumas canções são extremamente pejorativas e discriminatórias. Tais canções, acreditamos, traduzem e reproduzem toda aquela *violência simbólica*, da qual fala Pierre Bourdieu. Com tons cômicos, inserem-se no imaginário policial como algo invísivel, mas que refletem que a Polícia Militar é uma fonte de reprodução de autoritarismo e negação de direitos. Vejamos alguns fragmentos de canções entoadas nos cursos de formação, em especial no CFSD: “*veado do mato é bicho corredor, corre veado, lá vem o caçador, lá o caçador, lá vem o caçador*” [...] “*mulher não presta pra serviço de roça. Mulher só presta pra serviço de cozinha, pra cortar cebola e pescoço de galinha*”.

Ou seja, no primeiro fragmento o termo *veado* não é utilizado como sinônimo de animal, mas, sim, de homossexual, e na segunda vez que é entoado o termo é substituído por um homossexual, ou alguém da tropa que tenha alguma aparência física efeminada, ou de comportamento que possa ser identificado como tal. No segundo fragmento, o sentimento machista e preconceituoso é direcionado ao sexo feminino que não teria (pelo menos é o que está implícito na canção) competência para trabalhos mais elaborados que não fossem os afazeres domésticos. Inclusive, nesse contexto de violência de gênero, há uma grande resistência dos policiais militares com relação ao atendimento à ocorrência envolvendo violência doméstica, sobretudo contra a mulher, pois paira no imaginário popular, e que foi inculcado pelos policiais que: “*em briga de marido e mulher não se deve meter a colher*”. É importante destacar, que paulatinamente essa realidade tem mudado em face do advento da *Lei Maria da Penha*⁵⁴, bem como ao trabalho de inserção de algumas temáticas co-relatas ao gênero no currículo policial militar, mesmo que de forma transversal e muito mais concentrado em palestras.

Em um outro momento de observação da disciplina TFM, a tropa novamente iria sair para uma corrida externa. Desta feita, o instrutor, o Oficial intermediário “A”, encontrava-se de férias. O monitor faz toda a parte de alojamento e aquecimento e apresenta-me o pelotão. Recebo a apresentação, informo para ele continuar a aula dentro da normalidade, pois eu não estava ali como instrutor, mas como um participante da aula também. O Monitor

⁵⁴ A referida lei de nº **11.340/2006 (Lei ordinária) 07/08/2006**, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/ Ato20042006/2006/Lei/L11340.htm>. <Acesso em: 25/set/2008>.

informa que a corrida naquele dia seria mais longa e num ritmo bem mais acelerado. O percurso a ser feito era de aproximadamente dez quilômetros durante uma hora, haja vista, que no segundo horário os alunos soldados teriam uma avaliação de outra disciplina em sala-de-aula. É mister esclarecer que, nesse momento, eu já estava há mais de um mês fazendo o trabalho de observação participante e nesse ínterim percebo que quase não interfiro no cotidiano dos alunos, nem tampouco dos instrutores – comportei-me como um verdadeiro aluno assistindo a maioria das instruções dos alunos soldados.

Numa tentativa similar, no intuito de compreender a realidade policial militar, sua formação e os mitos que envolvem essa Instituição, o jornalista da Folha de São Paulo, Raphael Gomide inscreveu-se para o concurso da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, onde durante um mês vivenciou todo o cotidiano policial, sobretudo na sua parte mais militarizada que é o período da formação, como é destacado no fragmento a seguir através de um recorte extraído dos dez artigos escritos pelo jornalista acerca da sua experiência, seus anseios e expectativas frente à carreira policial militar num dos estados mais violentos do país:

Em 2007, 151 PMs foram assassinados no Estado, um a cada 2,5 dias. As polícias do Rio mataram 1.330 pessoas (recorde histórico), média de 3,64 por dia. Por que a PM do Rio é a que mais mata e mais morre no Brasil e tem altos índices de corrupção? Qual é o perfil de quem se aventura a enfrentar a morte diariamente, por R\$ 909,49 mensais brutos e estabilidade no emprego? Para tentar entender isso, a reportagem da Folha fez concurso público e ingressou como recruta, de 3 a 25 de janeiro, no Curso de Formação de Soldados da PM. Fui aprovado em 67º lugar no exame intelectual, em 3 de junho de 2007, no Maracanã de 25 mil candidatos. Vinte questões de português, 20 de matemática e redação compõem a primeira etapa. Após as outras etapas e o ingresso de 20 alunos de outros certames, fui o 36º do Primeiro Pelotão da 2ª Companhia. Meu pelotão reunia os 58 mais bem colocados. Só se preencheram 752 vagas (459 de minha turma e 293 de outra), menos da metade das 2.000 previstas. Mais 412 pessoas continuam em processo de seleção. Só 2.643 fizeram 50% no exame intelectual. Dos 300 primeiros, o psicotécnico reprovou 44 (15%), o físico barrou 20%. Só 201 de 300 fizeram os testes médicos, que afastaram mais 90 antes da pesquisa social, quando saíram 17. Todas as fotos que ilustram o texto foram feitas por mim ou por algum colega, com a minha câmera. Não havia determinação quanto a não poder tirar fotos, mas a maioria delas foi feita de maneira disfarçada. A formatura dos recrutas será em 29 de agosto. A promessa do governador Sérgio Cabral (PMDB) e da PM, de ter 2.000 homens (a seleção não admitiu mulheres) nas ruas até o fim de 2007, não se realizou nem se realizará em 2008. (GOMIDE, Raphael. Pressão de boas vindas. Folha de São Paulo, MAIS, 18/mai/2008).

No transcorrer do curso de formação de soldados, o jornalista aponta algumas questões que são recorrentes nas demais Polícias Militares dos outros estados da federação, como, por exemplo, o medo do futuro policial de revelar na comunidade onde reside que será policial, a precariedade da infra-estrutura dos quartéis e do armamento sempre aquém das expectativas e necessidades do dia-a-dia policial. Além da corrupção, da falta de ética, da imagem negativa que a sociedade tem da polícia (nesse aspecto, a sociedade não diferencia a Polícia Civil da Militar, pois, para ela, a imagem, ou seja, o poder imagético da ostensividade através da farda é o que persiste registrado em sua memória) e o choque de identidade que sofre o aluno soldado ao ingressar numa instituição militar.

1.3 Um Policial Militar ou um Militar Policial

É de se esperar que o Estado, dentro da concepção dos grandes teóricos clássicos (Hobbes, Montesquieu, Rousseau, etc.) ou, em moldes mais contemporâneos com John Keynes, com sua teorização do *welfare states*, conseguiria promover o bem-estar social dos seus membros. No entanto, o que se vê, quando levamos em conta, por exemplo, os questionamentos formulados por Boaventura de Souza Santos⁵⁵, é que o Estado está cada vez mais ausente, pois com sua política neoliberal, minimiza significativamente a sua responsabilidade em segmentos estruturantes da vida em sociedade. Por conseguinte, propicia que haja o desequilíbrio entre os mecanismos da *regulação* (predominado, essencialmente, pelo princípio da comunidade, que segundo Santos, foi totalmente absorvido pelo Estado e pelo do mercado) e a *emancipação*, especificamente, pela não participação popular na construção efetiva da vida social (não há intervenção social, mobilizações, etc.).

Em instituições como a Polícia Militar, onde não havia, a bem pouco tempo atrás, qualquer possibilidade de participação da sociedade civil, ou de abertura para uma formação mais humanizada, a instituição foi se construindo como que à margem da sociedade. Isto é, sem que àquela participasse da sua construção, como assim o fora em diversas outras

⁵⁵ SANTOS, Boaventura Souza. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. Para um novo senso comum. Vol. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

entidades da estrutura governamental, onde seus membros puderam e manifestam-se através de representações de classes, buscando melhorias das condições de trabalho, melhores salários, assistência e qualificação profissional.

Conforme Ricardo Balestreri (2002), se outrora a relação entre polícia e sociedade se traduzia em truculência e arbitrariedade, atualmente os anseios dessa população não são apenas por ações rígidas, mas também por uma polícia mais humanizada. Esses anseios traduzem-se, de certo modo, na demanda por uma instituição que não seja apenas protetora dos direitos, mas, sobretudo que os promova. É nesse contexto que o autor faz a seguinte afirmação:

[...] se a polícia é importante para a manutenção da ordem, evidentemente é importante para a defesa dos direitos. A ideologia é diferente daquela que tínhamos no período autoritário, onde todo cidadão era um inimigo interno em potencial. A polícia, antes de tudo, defende direitos, logicamente direitos humanos. Por que não? O policial foi instituído pela sociedade para ser o defensor número um dos direitos humanos. Se seria estranho dizer isto há alguns anos, hoje é absolutamente lógico, nesse contexto de uma sociedade democrática. (BALESTRERI, Op. cit, p70-71).

É certo que a doutrina disciplinar deve ser mantida, mas há determinadas normas que precisam pelo menos de uma revisão (já que a maioria desses regulamentos caducam face à atual Constituição)⁵⁶. Outro questionamento que se faz é: será que a militarização da polícia não estaria em um destaque bem mais elevado do que a função de policiar? Ou ainda: será que seria mesmo necessária uma estrutura militarizada apenas como instrumento de dar mais ostensividade ao seu mister? Estes e muitos outros questionamentos surgirão ao longo deste trabalho, os quais, na perspectiva que propomos a desenvolver, necessariamente, não serão acompanhados de respostas, mas de reflexões que podem subsidiar o leitor e/ou gestor público.

A partir de Constituição de 1988, essa discussão está presente em muitos debates e, inclusive, é pauta de projetos de emendas à Constituição. No entanto, os resquícios de militarismos que permanecem bem latentes no imaginário dos membros das polícias

⁵⁶ O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (RDPM/RN) foi instituído em 1982, através do Decreto Estadual nº 8.336, isto é, seis anos antes de nossa atual Constituição, desta feita, e, como defendem muitos estudiosos no assunto, precisa de uma adequação em face da atual Carta Magna. Dito de outra forma, muitos, ou a maioria dos itens constantes na Relação das Transgressões disciplinares, que serão analisadas posteriormente, visam corrigir muito mais a conduta de militares, como os das Forças Armadas, do que de um profissional de Segurança Pública, que deveria ser regido por uma legislação muito mais profissional do que militarista.

militares⁵⁷ não os fazem perceber que o modelo atual está fadado ao fracasso. Conforme Jorge da Silva (1990), a condição de militar, além de não auxiliar no serviço essencial da polícia militar brasileira, que é o de trabalhar preventivamente através da sua ostensividade, ainda nos causa uma dupla subordinação. O Decreto Federal 667 de 1969, reformulado pelo Decreto Lei 1.072, do mesmo ano, proibia aos Estados da Federação de ter outra força policial, que não àquela, e que a partir de então, passou a ser inspecionada pela Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), que por sua vez havia sido criada na Constituição de 1967, através do seu artigo 18. *In casu*, não havia qualquer possibilidade de abertura, no tocante a debates e encontros vislumbrando as melhorias elencadas. Como fora evidenciado, havia uma ambígua interpretação da real função das polícias militares, pois, essa tinha como missão, além de defender o Estado de um inimigo interno, desempenhar a função de Segurança Pública, causando, sobremaneira, uma interpretação errônea da natureza e da especificidade do trabalho policial. Esse espectro perdura até os dias atuais, tanto nas entrelinhas da formação profissional, como na personificação social que os membros das Polícias Brasileiras têm perante a sociedade e na significação social que a própria sociedade tem da instituição policial, de uma forma geral.

Destarte, com intuito de dar identidade e oficializar as competências das Polícias Militares, que outrora não estavam bem definidos conforme a Constituição Federal de 1946: “Art. 183 – As Polícias Militares, instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, são consideradas como forças auxiliares, reservas do Exército.” Ou seja, a Polícia Militar tinha como missão precípua proteger o Estado (*in casu*), a União, de uma suposta tentativa de insurreição contra o poder instituído e contra distúrbios civis. Nesse período, as PMs mantinham-se a maior parte do tempo aquarteladas, ficando a responsabilidade das questões propriamente de Segurança Pública a critério das polícias civis e guardas civis. Conseqüentemente, atreladas ao Exército como força auxiliar, recebendo treinamento eminentemente castrense (sobretudo no período do regime militar, pós 1964, - não é demais destacar que houve certa abertura a partir da década de 80, no entanto, sua percepção é muito tênue, pois os reflexos de uma maior democratização/flexibilização nos ordenamentos policiais só começaram a se evidenciar após a Constituição de 1988).

⁵⁷ Boa parcela dos oficiais das Polícias Militares, sobretudo àqueles oficiais mais antigos, temem que com a perda do adjetivo de *militar*, a hierarquia e a disciplina deixem de existir, ocasionando, assim um caos ao comando da Tropa. Essa discussão é bem aprofundada na obra de SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

As Polícias Militares mantiveram-se apartadas da sociedade, tendo-a como intrusa, o que contribuiu/contribui significativamente para a construção no imaginário policial militar de que ele era/é diferente do cidadão civil⁵⁸.

A partir de uma abordagem bourdieusiana, pode-se transpor os conceitos de *habitus* e campo, como forma de melhor compreender, analogamente, como se efetiva a construção do *modus operandi* do policial militar, (re)inventando-se cotidianamente, como cita o próprio autor:

[...] o *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um *haver*, um capital (de um sujeito transcendental na tradição idealista), o *habitus*, a *hexis*, indica a disposição incorporada, quase postural –, mas sim de um agente em ação: tratava-se de chamar atenção para o primado da razão prática de que fala Fichte, retomando ao idealismo, como Marx sugeria nas teses sobre Feuerbach, o lado ativo do conhecimento prático que a tradição materialista, sobretudo com a teoria reflexo, tinha abandonado.(*Sic*) (BOURDIEU, 2004, p.61).

Corroborando com esse estigma a Polícia Militar age como se fora uma cópia caricaturada do Exército, tanto em regime disciplinar como em sua administração, pois com uma função social totalmente distinta, os ordenamentos castrenses, na maioria das vezes não se aplicam à realidade policial, mesmo assim são transplantados de forma que ao contrário de beneficiar o gerenciamento da instituição policial cria um estado de coisas *sui generis* na caserna, incompreensível à administração militar.

Na mesma esteira dessa construção metodológica, para se entender como funciona os mecanismos que sustentam a lógica de um dado *campo*, torna-se necessário apropriar-se dos esquemas que operam e gerem um dado espaço físico e/ou simbólico, conforme explica o próprio Pierre Bourdieu:

Compreender a gênese social de um campo, e apreender aquilo que faz a necessidade da crença que o sustenta, do jogo de linguagem que nele se joga, das coisas materiais e simbólicas em jogo que nele se geram, é explicar, tornar necessário, subtrair ao absurdo do arbitrário e do não-motivados os actos dos produtores e as obras por eles produzidas e não, como geralmente se julga, reduzir ou destruir.(BOURDIEU, Op. Cit. p. 69)

⁵⁸ Nesse contexto, é muito recorrente nas conversas entre os policiais militares a seguinte observação quando se referem a alguma pessoa que contestou alguma arbitrariedade ou maus tratos por parte dos PMs, sendo denominados de paisano (referindo-se à paisana – pessoa vestido sem farda) ou ainda, de civil folgado (uma dada pessoa que contestou a forma de atuação dos policiais).

Para tornar essa exegese mais compreensível, tomaremos como exemplo algumas transgressões meramente militares que não se coadunam com a administração de uma instituição policial, elencadas abaixo, que estão contidas nas relações de transgressões disciplinares (RTs), do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado Rio Grande do Norte (RDPM/RN), em pleno vigor, mesmo tendo sido instituído em 1982, seis anos antes da atual Constituição, não tendo sofrido nenhuma reformulação até a presente data. O referido regulamento prescreve inclusive punições disciplinares que vão desde uma simples advertência até a exclusão da Corporação

A seguir, têm-se alguns itens do RDPM/RN que materializam as transgressões policiais militares:

- “1 - Faltar à verdade.
- 2 - Utilizar-se do anonimato.
- 3 - Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas.
- 4 - Frequentar ou fazer parte de sindicatos, associações profissionais com caráter de sindicatos ou similares.
- 5 - Deixar de punir transgressor da disciplina.
- [...]7 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.
- 8 - Deixar de comunicar, a tempo, ao superior imediato ocorrência no âmbito de suas atribuições quando se julgar suspeito ou impedido de providenciar a respeito.
- [...]10 - Deixar de informar processo que lhe for encaminhado, exceto nos casos de suspeição ou impedimento ou absoluta falta de elemento, hipótese em que estas circunstâncias serão fundamentadas.
- 11 - Deixar de encaminhar à autoridade competente, na linha de subordinação e no mais curto prazo, recursos ou documentos que receber, desde que elaborado de acordo com os preceitos regulamentares, se não estiver na sua alçada da solução.
- [...]13 - Apresentar parte ou recurso sem seguir as normas e preceitos regulamentares ou em termos desrespeitosos ou com argumentos falsos ou de má fé, ou mesmo sem justa causa ou razão.
- 14 - Dificultar ao subordinado a apresentação de recursos.
- 15 - Deixar de comunicar ao superior a execução de ordem recebida tão logo seja possível.
- 16 - Retardar a execução de qualquer ordem.
- 17 - Aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem de autoridade competente ou para retardar a sua execução.
- 18 - Não cumprir ordem recebida.
- [...]48 - Içar ou arriar Bandeira ou insígnia, sem ordem.
- 49 - Dar toques ou fazer sinais, sem ordem.
- 50 - Conversar ou fazer ruído em ocasiões, lugares ou horas impróprias.
- 51 - Espalhar boatos ou notícias tendenciosas.
- 52 - Provocar ou fazer-se causa, voluntariamente, de origem de alarme injustificável.
- [...]58 - Conversar, sentar-se ou fumar a sentinela ou plantão da hora, ou ainda, consentir na formação ou permanência de grupo ou de pessoas junto a seu posto de serviço.

- 59 - Fumar em lugar ou ocasiões onde isso seja vedado, ou quando se dirigir a superior.
- 60 - Tomar parte em jogos proibidos ou jogar a dinheiro os permitidos, em área policial-militar ou sob jurisdição policial-militar.
- 61 - Tomar parte em área policial-militar ou sob jurisdição policial-militar em discussões a respeito de política ou religião ou mesmo provocá-las.
- 62 - Manifestar-se, publicamente, a respeito de assuntos políticos ou tomar parte, fardado, em manifestações da mesma natureza.
- 63 - Deixar o superior de determinar a saída imediata de solenidade policial-militar ou civil de subordinado que a ela compareça com o uniforme diferente do marcado.
- 64 - Apresentar-se desuniformizado, mal uniformizado ou com o uniforme alterado.
- 65 - Sobrepor ao uniforme insígnia ou medalha não regulamentar, bem como indevidamente distintivo ou condecoração.
- 66 - Andar o policial-militar a pé ou em coletivos públicos com uniforme inadequado contrariando o RUMPM/CB ou normas a respeito.
- 67 - Usar traje civil, o cabo ou soldado, quando isso contrariar ordem de autoridade competente.
- 68 - Ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço.
- [...]85 - Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se sem obediência às normas regulamentares.
- 86 - Deixar, quando estiver sentado, de oferecer seu lugar a superior, ressalvadas as exceções previstas no Regulamento de Continência, Honra e Sinais de Respeito das Forças Armadas.
- 87 - Sentar-se a praça, em público, à mesa em que estiver Oficial ou vice-versa, salvo em solenidade, festividade ou reuniões sociais.
- 88 - Deixar deliberadamente de corresponder a cumprimento de subordinado.
- 89 - Deixar o subordinado, quer uniformizado, quer em traje civil, de cumprimentar superior uniformizado ou não, neste caso desde que o conheça ou prestar-lhe as homenagens e sinais regulamentares de consideração e respeito.
- [...]112 - Usar o uniforme, quando de folga, se isso contrariar ordem de competente.
- 113 - Usar, quando uniformizado, barba, cabelos, bigode ou costeletas excessivamente compridos ou exagerados, contrariando disposições a respeito.
- 114 - Utilizar ou autorizar a utilização de subordinados para serviços não previstos em regulamento.
- 121 - Usar, quando uniformizado, cabelos excessivamente compridos, penteados exagerados, maquilagem excessiva, unhas excessivamente longas ou com esmalte extravagante.
- 122 - Usar, quando uniformizado, cabelos de cor diferente da natural ou peruca, sem permissão da autoridade competente.
- 123 - Andar descoberto, exceto nos postos de serviços atendidos nestes como as salas designadas para o trabalho dos policiais.
- 124 - Frequentar uniformizado cafés e bares.
- (RDPM DECRETO Nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982)

Acima estão elencadas algumas das 131 transgressões disciplinares constantes no RDPM/RN, as quais, como se pode perceber, estão mais relacionadas com questões ético-

moral e com a conduta militar, do que com quaisquer falhas na prática de competências técnico-profissionais relativas ao serviço policial. Esse é o caso, por exemplo, da imprudência, imperícia ou negligência, quando da efetuação de uma abordagem policial, isolamento de local de crime, ou de uma prisão de um infrator, da qual fala o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 18, regulamentando o que seria um crime doloso:

I - doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo; II – culposo, quando agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia. Parágrafo único. Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente.
(CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, Op. cit)

Não é redundante enfatizar que tais ordenamentos não encontram amparo na atual Constituição, nem tampouco, como já foi mencionando mais acima, congruência com o serviço policial, mas tão somente com uma disciplina extremamente militarizada, que prejudica o desempenho da execução da atividade policial, desde a sua forma de seleção, preparação (ou recrutamento, termo usual para o período de formação policial) e, conseqüentemente, na atividade fim. Tais proposições encontram legitimação nas considerações do jurista Miguel Reale Júnior *apud* Silva:

“A formação militarizada impede a consecução do importante papel social a ser desempenhado pela polícia urbana. O grande mal reside no fato de se partir do princípio que a cidade é um campo de guerra.”
(SILVA, 1990).

Ademais, problematizando para além da questão semântica do militarismo na força policial, ainda há o enorme conflito de competências existente entre a Polícia Militar e a Polícia Civil, pois a primeira, não raramente, investe-se da função de polícia judiciária e rotineiramente embrenha-se a investigar crimes. Como é a realidade de muitos estados da federação, onde oficiais e sargentos da PM são investidos da função de delegados⁵⁹, mesmos

⁵⁹ Ao desempenhar tal mister em 2006, na cidade de Pedro Velho/RN, foi possível perceber que as competências das duas polícias são bem distintas e seriam melhor desempenhadas se fossem exercidas por uma polícia única que tivesse departamentos especializados e interligados que atuassem conjuntamente de forma sistêmica para o controle da criminalidade. Uma proposta interessante e alternativa é aprofundada com mais vagar por Jorge da Silva, Op. cit.

indo de encontro ao que preceitua o artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece as esferas de competências de todas as polícias brasileiras.

A Polícia Civil, por seu turno, que tem como competência a investigação e a polícia judiciária, investe-se cada vez mais de uma ostensividade, que só deveria ser peculiar e característica da Polícia Militar. Através de viaturas caracterizadas e coletes com letras garrafais (POLÍCIA CIVIL, GARRA, GOE, DENARC, DEOM, DEAM etc.), dentre outras formas de se exibirem nas ruas como verdadeiros pelotões de operações especiais das Forças Armadas, desvirtuam-se da sua competência constitucional de elucidar crimes, através da investigação (que deveria se pautar pela discricção e o disfarce), técnicas e aparatos periciais e recursos tecnológicos, que deveriam ser a característica maior de uma polícia dita civil.

Nesse contexto, a Secretaria Estadual de Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte (SESED) só a partir de meados de 2008, após uma ação pública impetrada pelo Ministério Público Estadual, começou a substituir os policiais militares que ainda exerciam as funções de delegados, em discordância com a CF. É, pois, a partir dessa dualidade de competências que se faz necessário que as competências policiais estejam bem delimitadas nos currículos dos profissionais de Segurança Pública, como preceitua a MCN. (Voltaremos ao tema no capítulo 3, que tratará da implementação da Matriz Curricular e sua real efetivação no contexto da formação policial militar potiguar).

Desta feita, e ainda com o intuito de problematizar as competências das polícias militares, numa perspectiva de alargar o contexto da formação e profissionalização dos agentes da Segurança Pública, o conhecimento *emancipação*, denominado por Boaventura Santos visa contribuir para uma re-politização global da vida coletiva, bastando, para tanto, observar dois fatores essenciais: a hiper-politização do Estado e despolitização da sociedade civil. Nessa perspectiva, a liberdade, em sentido amplo, não é um bem natural da humanidade (quanto mais vasto for o domínio da política, maior será a liberdade) e compreende-se a liberdade como a possibilidade de participação popular nas diversas esferas da máquina administrativa estatal e não apenas participação passiva, mas uma participação capaz de mudar o rumo e o *modus operandi* de uma instituição. No nosso caso, de uma instituição que, em tese, tem o dever de proteger o cidadão (mesmo que essa não tenha sido a sua característica essencial, outrora), e que, exclusivamente, também tem através das várias instituições do aparelho estatal, o legítimo poder de usar a força, como definiu Max Weber em sua obra *Política como Vocação*:

O Estado moderno é uma associação compulsória que organiza a dominação. Teve êxito ao buscar monopolizar o uso legítimo da força física como meio de domínio dentro de um território. Com essa finalidade, o Estado combinou os meios materiais de organização nas mãos de seus líderes, e expropriou todos os funcionários autônomos dos estamentos, que antes controlavam esses meios por direito próprio. O Estado tomou-lhes as posições e agora se coloca no lugar mais elevado. (WEBER, 1982, p.103)

Por outro lado, faz-se mister enfatizar que uso da força, em tese, contemporaneamente, deve ser exercido de forma legal, proporcional e conveniente, contra a mesma sociedade que a legitimou como afirma Bayley⁶⁰, em sua tentativa de definição de polícia:

A competência exclusiva da polícia é o uso da força, real, ou por ameaça, para afetar o comportamento. A polícia se distingue não pelo uso real da força, mas por possuir autorização para usá-la. Como disse Egon Bittner (1974), “o policial, e apenas o policial, está equipado, autorizado e requisitado para lidar com qualquer exigência para a qual o uso da força deve ser usada para contê-la”. Mesmo quando não usam de força, ela está atrás de toda interação que acontece (Shearing e Leon, 1975). Mas os policiais são os agentes executivos da força. Eles a aplicam de fato. Embora os policiais não sejam os únicos agentes da sociedade como permissão para colocar as mãos nas pessoas de modo a controlar seu comportamento, eles seriam irreconhecíveis como policiais se não tivessem essa autoridade. (BAYLEY, 2006, p.20).

O nosso pressuposto é o de que a polícia, como uma instituição necessária, instituída pelo Estado e legitimada pela sociedade para ordenar o convívio social, não deve ser apenas um aparelho repressor, mas deve ser também um instrumento social capaz de (re)socializar e educar os indivíduos, sobretudo, para que a sua legitimidade esteja assentada na compreensão de que a polícia existe para manter e promover os direitos da sociedade em detrimento do individualismo.

Nessa perspectiva, o paradigma de progresso da pós-modernidade ou contemporaneidade, não é concebido numa idéia de progresso sem capitalismo, onde o fator econômico influencia significativamente nas relações sociais, sobretudo no fator bem estar-social, no qual está incluso a Segurança Pública. Pois, seguindo o pensamento de Bayley sobre policiamento público e privado, na contramão desse pressuposto, o conhecimento

⁶⁰ BAYLEY, David H. padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional. (Trad.) René Alexandre Belmonte. 2ª edição. São Paulo: Edusp, 2006 (Polícia e sociedade).

emancipatório precisa romper com a auto-reprodução do sistema capitalista, autoritário e hierarquizante.

Em uma situação social na qual as políticas neoliberais quase levaram a uma ausência quase que total das instituições sociais que deveriam possibilitar ao cidadão uma condição de vida com maior dignidade, a polícia e a função da polícia são vivamente questionadas. É, pois nessa perspectiva que a falência do Estado face à Segurança Pública se torna mais que uma ameaça a própria constituição de Estado. Portanto, para além de problematizar a falência ⁶¹ do Estado como mera instrumentalização retórica, esses questionamentos suscitam abordar fatos concretos no intuito de conceber as reais condições de segurança, principalmente ao cidadão *comum*.

Nesse sentido, o próximo capítulo abordará os novos princípios da formação policial militar, a partir de uma ótica institucional, bem como, a partir das perspectivas dos profissionais que atuam nessa área de educação da Segurança Pública.

⁶¹ Acerca dessa temática ver: BRETAS (1997), onde o autor faz uma análise das polícias sob o controle de governos centrais ou locais, bem como, faz uma análise da atividade policial cotidiana e como se efetivam tais práticas.

2. A VISÃO DA FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DA PMRN.

O presente capítulo versa sobre a visão que os policiais militares do Rio Grande do Norte (e também educadores em segurança pública desse estado) têm acerca da formação policial militar, especialmente da formação dos soldados ingressos na corporação a partir do ano de 2006, com a implementação da MCN, em vigor nacionalmente desde 2003.

A coleta de informações se deu principalmente no CFAPM, na Academia de Polícia Militar Coronel Milton Freire, na Corregedoria de Polícia e no quartel do Comando Geral, haja vista, alguns desses profissionais que participaram da formação daqueles soldados, não estarem mais trabalhando no CFAPM.

A metodologia utilizada para coleta das informações foi através de entrevistas semi-estruturadas com vários profissionais da área de ensino da PMRN, desde o soldado mais recruta, que trabalha na seção pedagógica do CFAPM, até os oficiais superiores da Direoria de Ensino da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

2.1 Os Mecanismos Utilizados para Construção da Grade Curricular do CFSD de 2006.

Inicialmente, este pesquisador buscou conhecer como era o funcionamento do setor pedagógico do CFAPM, esmiuçando o cotidiano *cefapmiano*, através das entrevistas⁶² com os policiais militares que atuavam diretamente na Seção Técnica de Ensino (STE), tendo como uma das primeiras entrevistadas⁶³ a pessoa do Soldado PM “B”⁶⁴, que trabalhou efetivamente na construção da grade curricular da turma de soldados de 2006. Segundo a policial militar, a construção da referida grade curricular ficou sob a responsabilidade do Tenente “D”, que foi entrevistada posteriormente.

⁶² O roteiro do questionário utilizado nas entrevistas está contido no anexo “B” deste trabalho.

⁶³ A entrevista realizou-se em 05/08/2008, na seção técnica de ensino do CFAPM. (Os locais escolhidos para realização das entrevistas foram os próprios locais de trabalho das pessoas a serem entrevistadas. O intuito dessa escolha foi tão somente uma tentativa de tornar as entrevistas as mais naturais possíveis).

⁶⁴ O Soldado “B” graduou-se em Letras pela UFRN em 2005.

Para o Soldado “B”, o Oficial citado por ele, era o policial militar que detinha, à época, o maior *now how* para aquele trabalho. Sobretudo, porque aquele Oficial havia desempenhado função semelhante, anteriormente, na estrutura administrativa da Diretoria de Ensino. De acordo com o Soldado “B”, os egressos do concurso público realizado em 2005 foram agrupados em três turmas. Sendo o primeiro curso realizado de julho a dezembro de 2006; a segunda turma realizou o curso no período de fevereiro a agosto de 2007; e por fim, o terceiro grupo de alunos soldados que permaneceram no CFAPM no período de setembro de 2007 a fevereiro de 2008. A respeito da turma, no capítulo anterior, tecemos algumas considerações, pois, a mesma foi objeto de observações sistemáticas e assistemáticas, tendo este pesquisador participado de várias de suas atividades (tanto em aulas teóricas como práticas).

Ainda de acordo com o Soldado entrevistado, antes mesmo dos cursos de soldados do concurso de 2005 iniciarem-se, houve o curso de formação de cabos (CFC), também sob a responsabilidade do Tenente “D”. Para o entrevistado, esse curso de cabos serviu como laboratório. Com base na experiência, desenvolveu-se uma análise para se construir a nova grade curricular, a qual viria a ser utilizada, a partir de 2006, nos cursos de formação dos novos cursos de soldados.

Registre-se que as precárias condições das instalações físicas do CFAPM preocuparam o militar, tanto que levou o assunto ao conhecimento do Comandante Geral da PMRN, através de comunicado feito ao Comandante do CFAPM. No entanto, a argumentação levada a efeito, foi aceita apenas em parte, visto que foram conseguidas algumas solicitações. Entretanto, no que dizia respeito à diminuição da quantidade de alunos por curso, nada foi conseguido. O resultado é que a primeira turma de soldados desse concurso tinha aproximadamente quatrocentos alunos soldados. Certamente um fator significativo, pois, apesar de não se dispor de um número razoável de oficiais para coordenar esse contingente de alunos, como fora dito, as instalações deixavam muito a desejar .

Apesar de pequena, a equipe de assessoria do CFAPM organizou um encontro pedagógico antes do curso começar com os professores e instrutores⁶⁵ que lecionariam para os

⁶⁵ Na seara policial militar, denomina-se instrutor, os professores policiais militares e os demais são denominados de professores, sobretudo, porque outrora, as disciplinas eram extremamente militarizadas, com conteúdos notadamente repetitivos, fundamentando-se em teorias behaviorista (mesmo inconscientemente), onde os alunos deveriam corresponder às expectativas dos instrutores através do mecanismo do estímulo/resposta. A despeito de um maior aprofundamento sobre a teoria *behaviorista*, ver: MAIA, Christiane Martinati. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Canoas, RS: ULBRA, 2007.

futuros policiais militares. Posteriormente, após o início do CFSD, outro encontro pedagógico foi realizado, desta feita, apenas com professores da área jurídica (a disciplina “fundamentos dos conhecimentos jurídicos” fora subdividida em várias disciplinas: direito penal, processual, constitucional, etc., as quais, na grade curricular desse CFSD, ocupavam 195 horas aulas). A equipe pedagógica do CFAPM chegou ao consenso de que deveria haver uma redistribuição de horas/aulas, já que algumas disciplinas como, por exemplo, aquelas da área jurídica, tinham uma carga horária muito extensa, enquanto outras, como é o caso da disciplina “abordagem sócio-psicológica da violência e do crime”, dispunham apenas de 15 horas aulas. Segundo o Soldado “B”, a Diretoria de Ensino (DE), antecipadamente repassou as ementas dos cursos anteriores para que, através das discussões no encontro pedagógico, fosse construída uma nova grade curricular que atendesse às normas da MCN.

A proposta de grade curricular foi plenamente acolhida pela DE, que repassou o referido documento normalizador da formação dos novos soldados para as demais unidades policiais militares do interior do Estado. Tais unidades também ficaram responsáveis por essa formação, haja vista, como fora explicitado no edital⁶⁶, a formação dos novos soldados seria regionalizada⁶⁷. A justificativa para essa decisão, sobre a qual pesam muitas críticas, era a de que a mesma atendia a uma política do Comando da PMRN para fixação dos novos soldados no interior do estado.

Um aspecto importante a ser ressaltado é o de que os encontros pedagógicos não pararam e, em outubro de 2007, aconteceu, sob a responsabilidade do CFAPM, o II Encontro Pedagógico da PMRN, com o intuito de aperfeiçoar a grade curricular do CFSD da PMRN, sobretudo porque ainda haviam cerca de 500 (quinhentos) concursados aprovados no concurso de 2005, que tivera sua validade prorrogada até 2009. Porém, como ainda não havia uma perspectiva concreta de convocação desses concursados, alguns instrutores e professores não concluíram as respectivas ementas, ficando o novo plano inconcluso⁶⁸.

⁶⁶ Neste processo, almeja-se aproximar de forma significativa os saberes e conhecimentos do futuro policial militar com a concretude do mundo atual, com suas exigências e demandas específicas, de modo a viabilizar ao Soldado PM para as funções que o concurso o definiu no seu edital Nr. 0001/2005-CFSD/DP/PMRN.

⁶⁷ Acerca desse importante fator que foi a interiorização da formação dos soldados, a partir de 2000, como política de comando para fixar os novos policiais no interior do estado, far-se-á uma abordagem com mais vagar quando da descrição e análise dos oficiais que detêm cargos estratégicos e que podem, pelo menos em tese, opinar contrariamente a esse equívoco que certamente tem desdobramentos sérios durante toda a carreira desses policiais militares.

⁶⁸ Um dos grandes obstáculos à formação policial militar é a falta de incentivo a (re)capacitação contínua dos profissionais da área de ensino, haja vista, não haver um quadro efetivo desses profissionais à disposição do CFAPM e os que lá exercem esse mister, o fazem por interesse próprio, sendo também sua (re)qualificação

Da entrevista do Soldado “B” foi possível constatar que em vários níveis da instituição⁶⁹ policial existem profissionais preparados e engajados na questão da formação policial militar, muito embora, faltem incentivos e condições adequadas. Faz-se necessário também ressaltar que os oficiais que estão em posições privilegiadas, no tange às tomadas de decisões, precisam, sob pena de estarem fadados ao fracasso, ouvir as argumentações dos seus auxiliares, já que esses têm conhecimento de causa, pois, lidam cotidianamente com o fazer pedagógico e a rotina educacional das instituições de ensino policial militar.

O segundo profissional a ser entrevistado foi o 1º Tenente “D”⁷⁰, que, à época, era membro da seção técnica de ensino da Academia de Polícia Coronel Milton Freire, e que fora citado pelo primeiro entrevistado como precursor na coordenação do CFSD, frente à inserção da MCN.

Conforme SILVA (2008), o CFAP foi reaberto no ano de 2006, com a perspectiva de reestruturação do ensino policial militar, sobretudo a partir de uma ótica humanitária, segundo a citação a seguir:

Através do Decreto nº 19.254, de 25 de julho de 2006, após 12 anos de fechamento, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças é reinaugurado, com o nome de Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar (CFAPM).

A Corporação passa a ter a partir de então, uma unidade de ensino voltada para a formação de praças, vinculada ao pretexto de “escola cidadã”, por ter como ápice formar profissionais em segurança pública, conhecedores dos problemas sociais existentes no Estado, preparados para agir segundo as normas internacionais de Direitos Humanos. (SILVA, 2008; 11:12)

É forçoso destacar que o Oficial, ora imbuído dessa função, já a desempenhara na APM, como fora dito anteriormente, no ano de 2004, quando participou ativamente do processo de confecção da grade curricular do CFSD daquele ano. Segundo o Tenente “D”, um

feita por conta própria, em entidades públicas e/ou privadas, na maioria das vezes, com prejuízo tanto dos afazeres acadêmicos, bem como, dos profissionais.

⁶⁹ Desde a graduação de soldado à de subtenente que é o mais alto nível de graduação dos policiais militares não oficiais (praças) existem policiais tão bem qualificados quantos os oficiais. Muito embora, os primeiros não tenham feito um curso superior na Polícia Militar, muitos desses profissionais têm diversas formações acadêmicas, extra PMRN.

⁷⁰ o Tenente “D” foi entrevistado na Corregedoria de Polícia, no dia 23/05/2008, por volta das 10 horas, local onde normalmente o Oficial desempenha a função de presidente de inquéritos policial-militar e de encarregado de sindicâncias.

grande avanço no sentido de aperfeiçoamento do currículo policial militar foi a realização do 1º encontro pedagógico antes do início do CFSD de 2004.

Padronizar as referências bibliográficas era, para o ex-membro da seção técnica de ensino do CFAPM, uma das principais prioridades, pois, levando em consideração que agora a formação estava regionalizada e cabia também aos batalhões, como por exemplo, o BOPE, o 2º BPM (sediado em Mossoró), o 6º BPM em Caicó, o 8º BPM em Nova Cruz, e inclusive, algumas Companhias independentes, como *in casu*, foram as de Macau e Pau dos Ferros, que passaram a exercer as funções de ensino, mesmo não estando preparadas adequadamente para tal função, o que será tratado com mais vagar no terceiro capítulo.

Como fora citado anteriormente, este pesquisador ao ser transferido em 2007, para o interior do estado, onde na cidade de Pedro Velho foi comandante do Pelotão daquela cidade, que faz parte da área de responsabilidade do 8º BPM, pôde verificar *in loco*, as discrepâncias existentes entre o ensino policial militar de uma Unidade especializada em educação e ensino (como é o caso do CFAPM e da APM) e aquele executado em uma Unidade Operacional, como é o caso dos quartéis elencados acima, que têm como missão precípua a atividade fim, ou seja, o policiamento ostensivo preventivo.

Destarte, foi possível, constatar, que das disciplinas constantes na grande curricular do CFSD de 2006, na figura 06 (que será abordada detalhadamente no capítulo 3), apenas as disciplinas técnicas⁷¹, ou seja, as relacionadas à missão específica do policiamento ostensivo preventivo foram ministradas a contento⁷², tendo em vista que não havia/há instrutores e professores especializados nas Unidades Operacionais.

Outra preocupação não menos importante da ex-chefe da STE era a dificuldade de avaliação do conteúdo ministrado e a forma como essas disciplinas seriam ministradas, isto é, a averiguação entre o currículo oficial e o currículo oculto. Diante dessa necessidade, a STE elaborou alguns mecanismos de avaliação das disciplinas ministradas e dos seus instrutores e professores. Esses mecanismos funcionam da seguinte forma: existe um *diário de classe*, o qual é preenchido pelos instrutores e professores, que são avaliados pela STE, no intuito de

⁷¹ Esclarece-se que essa nomenclatura seguiu tão somente o que fora estabelecido, em primeiro lugar, pelas Bases Curriculares e, posteriormente, pela própria Matriz Curricular Nacional, que diferenciam disciplinas especificamente policiais (como técnicas), das disciplinas de conhecimento secular.

⁷² É importante enfatizar que muitas dessas disciplinas foram ministradas por um oficial apenas, ou seja, face ao grande déficit de oficiais, mormente no interior do estado, um oficial é sobrecarregado, responsabilizando-se com mais de uma cadeira para cumprir o que foi estabelecido para os Batalhões. À nossa percepção, uma carga de responsabilidade, que pode não ser perceptível em curto prazo, mas que em uma visão sistêmica colocará em xeque tanto a competência dessas Unidades, mas também dessa política de gerenciamento, adotada pelo atual comando da PMRN.

aferir se o conteúdo ministrado está em consonância com o planejado nos encontros pedagógicos, sendo esse preenchimento feito ao término de cada aula ministrada, ou, pelo menos, deveria sê-lo. Os diários são entregues aos instrutores e professores no início das aulas e estes, por sua vez, só os devolvem ao término da disciplina. Uma crítica a ser feita é que esses diários deveriam ser preenchidos e imediatamente devolvidos à STE, tornando assim a avaliação mais eficiente. Tal medida impediria, ou pelo menos minimizaria a divergência entre o conteúdo aplicado e o registrado no diário de classe.

O outro mecanismo de controle e avaliação de conteúdos e instrutores e professores é a *ficha de avaliação ao professor*⁷³, que são entregues aos alunos ao final de cada disciplina, onde o aluno não precisa se identificar, devendo colocar ali suas impressões acerca do instrutor/professor e a forma como este desempenhou sua atuação de facilitador mediante aquela relação *cfapmiana*.

Essa forma de avaliação é muito interessante e propicia uma aferição bastante eficiente, pois o fato do anonimato e a possibilidade de expressar-se livremente deixa o aluno, na maioria das circunstâncias, despreocupado de expressar-se claramente, pois se assim não o fosse, ou pela disciplina castrense, ou pela simples possibilidade de ser advertido, esse mecanismo perderia em eficiência e eficácia. Mas, por outro lado, não se pode deixar de considerar que pela afeição com esse ou àquele instrutor ou professor, muitos alunos podem ser levados a melhorar a avaliação dos seus mestres, eufemizando algumas críticas.

Conforme o Tenente “D”, uma das grandes lacunas na área educacional da Polícia Militar do Rio Grande do Norte é a falta de professores especializados, especialmente na área das ciências humanas, como, por exemplo, nas disciplinas que abordam temáticas relacionadas à filosofia, à psicologia e à sociologia, dentre outras. Necessitando, portanto, que tais profissionais sejam cooptados através de contratos específicos para cada curso em vigor, ou através de convênios com outras instituições de ensino, principalmente a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), e algumas faculdades privadas.

Ainda segundo o Oficial, houve um considerável avanço na quebra de muitos paradigmas, pois atualmente muitos sargentos, mas, sobretudo, muitos soldados galgaram qualificação profissional através de cursos superiores, especialmente na área humanística, sendo largamente utilizados como monitores⁷⁴ até mesmo como instrutores, especialmente

⁷³ A ficha de avaliação do professor/instrutor está no anexo “C” deste trabalho.

⁷⁴ Outrora, esses auxiliares eram principalmente sargentos e subtenentes. Atualmente, está havendo um aproveitamento significativo de alguns cabos e, principalmente soldados como monitores e também como

nos cursos de soldados e cabos. Esse tema ainda é visto com um pouco de melindre na Instituição Militar, visto que, a hierarquia e a disciplina, pilares basilares da Instituição impedem, ou, no mínimo, dificultam, a utilização dessa solução para melhoria e aperfeiçoamento do ensino policial militar. Para tornar mais compreensível ao leitor, faz-se necessária um maior esclarecimento: não está consignado em nenhuma norma, nem tampouco regulamento, contudo não é praxe um policial menos graduado ministrando aula a um policial de posto superior ao dele na hierarquia policial militar⁷⁵.

De acordo com o entrevistado, em seu ponto de vista, em relação a MCN não houve uma efetiva implementação, mas tão somente uma adequação a partir das Bases Curriculares (BC) da SENASP, bem como, adequou-se também o plano do CFSD de 2004, tornando-o mais afinado com o novo contexto social.

As transformações na área de formação do ensino policial é bem anterior a institucionalização da MCN, pois data de estudos realizados desde 1998, quando ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso foram implementadas uma série de medidas com o intuito de contextualizar a Segurança Pública numa perspectiva democrática e participativa que atendessem às novas demandas sociais, a partir de então recorrentes no seio da sociedade brasileira.

Em sua parte introdutória, o documento intitulado de Bases Curriculares, lançado em 2000, traz a seguinte apresentação:

As demandas culturais, políticas e sociais nos âmbitos nacional internacional têm impulsionado a busca coletiva de novos modelos para serviços e produtos que correspondam aos anseios de uma sociedade mais justa e solidária. No Brasil esta busca vem se concretizando, entre outras intervenções, por meio do Programa de Modernização do Poder Executivo

instrutores de algumas disciplinas, em particular, na área das ciências humanas, principalmente, porque esses policiais buscaram qualificação profissional nas universidades públicas ou privadas do nosso estado.

⁷⁵ Este autor (1º tenente, atualmente) em outubro de 2008 passou por situação semelhante, quando foi convidado para ministrar a disciplina Relações interpessoais e formas de intervenção, no 1º Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, realizado pela SENASP no estado. O citado curso foi realizado na Faculdade de Natal (FAL) e tinha como público alvo oficiais da Polícia Militar desse Estado (onde estavam presentes tenentes, capitães, majores e tenentes-coronéis, guardas municipais de Natal e cidades metropolitanas, policiais civis (delegados, agentes e escrivães) e alguns sargentos da PMRN que possuíam nível superior. Essa oportunidade na carreira deste policial, atualmente com 16 anos de serviços prestados foi *sui generis*, pois, ao passo que me projetou na Polícia Potiguar, também serviu como divisor de águas, e com o surgimento de um novo paradigma. Isto é, o de que um posto mais elevado na Instituição miliciana, necessariamente, não qualifica um determinado profissional a ministrar aulas e palestras representando essa Instituição. Mas, é especialmente necessário que esse profissional esteja qualificado dentro da área que intenta defender. Nesse contexto, é mister enfatizar que muitos policiais soldados têm uma formação acadêmica melhor do que muitos outros policiais de postos superiores ao seu, e que, infelizmente, ainda são subutilizados.

Federal, com medidas que estão sendo implantadas nos mais variados setores da Administração Pública. Um desses setores é a área de segurança pública que, frente aos desafios das atribuições constitucionais, o aumento dos índices de violência e o apelo da população pela aplicação plena dos seus direitos, volta seu foco, neste novo contexto, para a segurança, orientação e proteção do cidadão. Assim, como viabilização de ações coerentes com o cenário atual, o Projeto Treinamento para profissionais da área de segurança do cidadão⁷⁶. Como primeiro passo, o diagnóstico realizado no primeiro semestre de 1998 e retomado em 1999, que consistiu na análise externa e interna das organizações policiais, aponta para a necessidade de mudança na formação desses profissionais (BRASIL, 1999).

Um destaque importante na entrevista é sobre uma suposta inversão de valores que existe entre a DE e as Unidades de Ensino, seja a APM, seja o CFAPM, pois a DE deveria, segundo o Oficial, planejar e elaborar os referidos planos de cursos. Caberia, então, às Unidades de Ensino executá-los. Mesmo porque, como foi mencionado anteriormente, as Unidades Operacionais, sobretudo, aquelas localizadas no interior do Estado não têm a menor condição de desempenharem tal função.

A DE é o órgão mais elevado da estrutura de formação da Instituição Policial Militar do Estado do Rio Grande do Norte, responsável por todo processo ensino/aprendizagem e está estruturada como apresentado no fragmento a seguir:

Art. Fica instituído na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, a Diretoria de Ensino (DE), como órgão de direção setorial de ensino (DECRETO ESTATUAL, nº 12.514, de 15 de fevereiro de 1995).

E, o último, mas não menos importante do que os pontos levantados anteriormente pelo Tenente “D”, diz respeito ao uso indevido dos alunos-soldados para suprir o déficit do policiamento ostensivo preventivo cotidiano. Segundo a Oficial, essa prática é corriqueira,

⁷⁶ Inicialmente, a partir das Bases Curriculares foi criada a seguinte nomenclatura para os profissionais da Segurança Pública: *profissional de segurança do cidadão* que foi utilizada em substituição à denominação: *profissional de segurança pública*. Pela primeira estava contextualizada a necessidade de mudança do foco dos serviços prestados pelo estado (conforme Ministério da Justiça, 2000). No entanto, com o advento da MCN, em 2003 foi adotado uma nova nomenclatura, desta feita, *operador da segurança pública*, haja vista, entender-se que esse último abarcava, não apenas os policiais, mas todos os profissionais da área do sistema de segurança pública (guardas municipais, agentes penitenciários, etc.).

nos cursos de formação, mesmo existindo uma proibição expressa no plano de estágio dos alunos. Essa ingerência é tão grande que chega a influenciar no prazo de conclusão dos cursos.

Traçando um paralelo entre a formação *cfapmiana* e a formação das Unidades Operacionais, é possível fazer algumas inferências, que propositadamente deixarei sem respostas, pois na linha de construção deste trabalho entende-se que alguns questionamentos tem mais sentido, ou suscitam maiores reflexões, em determinadas ocasiões, do que respostas prontas:

1. Se existe uma Unidade de Ensino especializada na formação dos novos profissionais em segurança pública, por que a atual política de comando da Polícia Militar opta por formar esses policiais no interior do estado onde as condições são precárias?

2. Se os policiais profissionais da área de educação da Polícia Militar não concordam com a formação descentralizada e regionalizada, o que impede que essa realidade mude?

3. Será que o comando da Polícia Militar está realmente informado da falta de reais condições estruturais das Unidades Operacionais, especialmente a falta de professores e instrutores capazes de formar os seus novos operadores de segurança? E;

4. Se há conhecimento de causa, o que impede os gestores da segurança pública no Estado de mudar o *status quo* visando tão somente à busca pelo aprimoramento do serviço público?

Estes e muitos outros questionamentos irão surgir durante a elaboração deste trabalho, os quais podem servir como um exercício de reflexão a respeito do distanciamento entre teoria e a prática na formação dos futuros policiais militares no Estado do Rio Grande do Norte. Questionamentos estes, que optamos por não respondê-los, especialmente, por que entendemos que eles são mais úteis como exercício de reflexão da *práxis* humana do que para apontar soluções prontas. Noutra perspectiva, entende-se também, que possíveis alternativas já estão implícitas nos próprios questionamentos levantados, bastando, portanto, a motivação particular de cada um operador de segurança, mas também da ação conjunta de cada órgão que compõe o sistema de segurança pública, do qual trataremos com mais vagar nos capítulos seguintes.

2.2 A Descontinuidade no Processo Formativo dos Policiais Militares.

Com a transferência do Tenente “D” para outro setor da PMRN, a sua função é, então, assumida pelo também 1º Tenente “B”⁷⁷, em outubro de 2006, quando havia dois cursos em andamento: um CFSD e um CFC, todos planejados sob a coordenação de seu antecessor. Paradoxalmente, ao contrário do que afirmara o Oficial substituído, o Tenente “B” afirmou que o CFSD de 2006, foi bem demarcado pelas temáticas constantes na MCN. Muito embora, ele também afirme ter havido uma lacuna na formação *cfapmiana*, especialmente, por existir um déficit muito grande de instrutores especializados na área das ciências humanas, e que, em parte, essa lacuna foi suprida pela contratação de professores civis e/ou pela implementação de soldados ou graduados que têm formação nessa área. Por exemplo, nos CFSDs de 2006, 2007 e 2009, alguns soldados cabos e sargentos deram a sua contribuição para formação dos novos soldados da PMRN⁷⁸, desta feita não apenas, trabalhando como monitores, mas também como instrutores conforme gráfico abaixo:

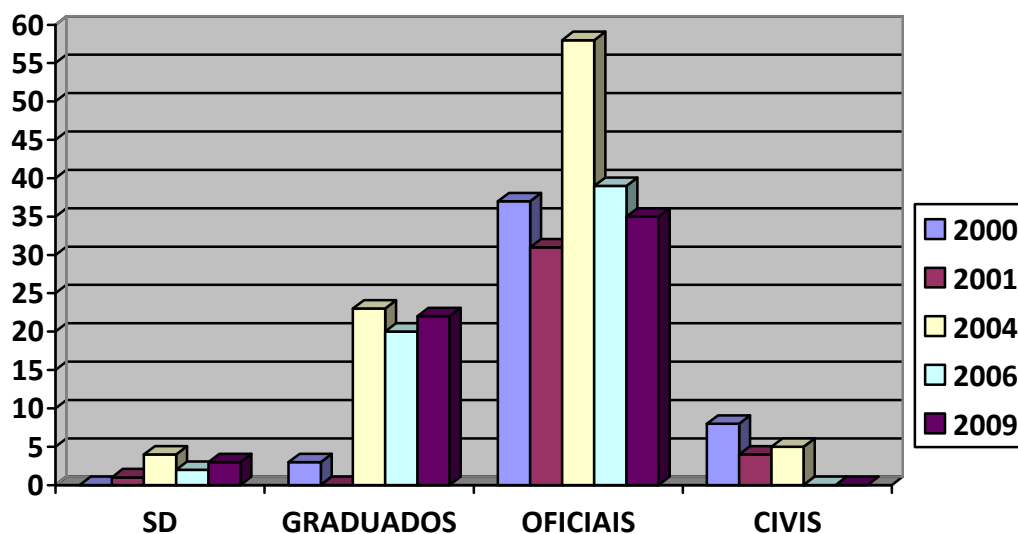


FIGURA 02: gráfico demonstrativo dos postos e ou graduações dos professores/instrutores do CFSD de 2000 a 2009, que lecionaram em Natal/RN.

Fonte: Arquivos da DE, APM e CFAPM.

⁷⁷ O Tenente “B” é formado na APMRN, tendo concluído o CFO em 2000. Atualmente é concluinte de um curso de graduação pela UERN. A entrevista do citado Oficial deu-se em meados do mês de junho 2008, na STE do CFAPM.

⁷⁸ Conforme tabela demonstrativa dos instrutores e professores dos CFSDs de 2000 a 2009, realizados na APM e no CFAPM constante no anexo “D” desta dissertação, do qual foi extraído o gráfico abaixo.

De acordo com o Oficial entrevistado, o sistema metodológico de controle adotado pelo CFAPM para averiguação de conteúdo ministrado e avaliação de instrutores e professores atende as expectativas propostas pela STE, inclusive foi a partir de alguns resultados dessas avaliações que alguns instrutores e professores foram substituídos por não estarem correspondendo ao padrão de qualidade de ensino estabelecido pela STE e, conseqüentemente, pelo CFAPM.

Segundo o Oficial, essas avaliações de conteúdos e de instrutores e professores são feitas ao final do curso, quando os alunos avaliam as disciplinas e os seus mestres. O que, para o Tenente “B”, não é o ideal. De acordo com a Oficial, essas avaliações seriam mais fidedignas se fossem realizadas ao final de cada disciplina, pois dessa forma as impressões observadas das disciplinas e dos professores estariam mais presentes na memória dos alunos.

Outro fator destacado pelo Oficial é que há dois tipos de formação para os soldados na PMRN, uma realizada no CFAPM, em que há algumas falhas, mas que está sempre em processo de aperfeiçoamento, que se dá, principalmente, quando da realização dos encontros pedagógicos; e outra realizada nas Unidades Operacionais, seja em Batalhões e ou em Companhias Independentes, que têm sérias complicações, muitas delas já levadas ao conhecimento dos superiores hierárquicos pelo seu antecessor. Para o Oficial, o ideal seria uma formação única realizada no CFAPM, pois, no Centro, há por parte dos profissionais da área de ensino a preocupação de que a formação não seja apenas teórica, mas que haja uma relação dialética entre teoria e prática e, o que é mais significativo ainda, há a compreensão de que esta é uma formação continuada, o que, em realidade, hoje ocorre apenas para aqueles policiais que são aprovados em algum concurso interno, ao longo da carreira, que vão se qualificando gradativamente. Todavia, é importante enfatizar que esse tipo de requalificação é um esforço do próprio indivíduo (policia militar) e que esses cursos não seguem uma periodização regular, podendo ocorrer logo no início da carreira, mas também ao final dela, quando o policial está prestes a se aposentar.

Segundo o Tenente “B”, o ideal seria a DE adotar um sistema de requalificação e atualização profissional de forma continuada, e que, infelizmente, isso ainda não é uma política de comando.

Finalizando a sua entrevista, o Oficial destaca que enquanto a formação policial militar não estiver em nível prioritário na Instituição, o policiamento ostensivo preventivo, que é prioritário hoje, estará fadado ao insucesso, ou pelo menos, ocorreram alguns percalços, que grosso modo, significam em grande parte, algumas falhas na formação inicial e, conseqüentemente, falta de continuidade no processo de ensino/aprendizagem.

2.3 Um Olhar de Fora para Dentro.

Uma das entrevistas mais enriquecedoras foi certamente com o Sargento “B”, que trabalhara na APM de 1999 a 2008, atuando efetivamente na STE daquela Unidade Ensino.

Atualmente, o Sargento PSM trabalha no Gabinete de Gestão Integrada (GGI), órgão da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), como assessor do coordenador estadual dos cursos nacionais de polícia comunitária e dos cursos de formação à distância (EAD), gerenciados pela SENASP. O GGI *teria* como missão específica planejar e realizar conjuntamente planos e projetos na área da Segurança Pública, tanto na parte preventiva (cidadania e promoção de direitos) como é foco da realização dos cursos de Nacional de Multiplicador e Promotor de Polícia Comunitária⁷⁹ e da Coordenadoria da Defesa da Mulher e das Minorias, sob a coordenação de uma delegada de polícia civil; como no planejamento de ações repressivas, por exemplo, os planos de operações conjuntas entre a polícia civil e militar no controle ao tráfico de drogas e crimes com certa estrutura de organização. Nessa mesma perspectiva, é importante destacar que o crime organizado numa significação clássica, ainda não se faz presente no Rio Grande do Norte, como, por exemplo, é classificado no fragmento abaixo:

Hodiernamente, o conceito de crime organizado, está mais complexo uma vez que prescinde de diversos elementos, quais sejam, estrutura empresarial como as das grandes empresas, ou seja, possuem planejamento empresarial, hierarquia férrea, poder econômico-financeiro, poder de representação, de mobilidade, fachada legal, demanda de mercado, uso de modernos meios tecnológicos, corrupção e alto poder de intimidação, procurando expandir

⁷⁹ Esses cursos, no ano de 2008, teve como coordenador estadual o 2º Sargento PM Vantuil Carvalho de Oliveira, um dos policiais militares mais engajados nessa temática, desde a sua capacitação própria, tendo conseguido fazer sua especialização na UFRN, em 2001, mesmo sendo vetada a entrada dos graduados nesse curso, ele não se deixou abater, conseguindo uma vaga pela Universidade e juntamente com uns quatro graduados conseguiram romper esse paradigma de que oficiais e praças não poderiam freqüentar a mesma sala de aula, pois tacitamente há um temor que isso possa fomentar desrespeito e insubordinação com os oficiais. Nesse aspecto, é especialmente importante destacar que por muito tempo tal justificativa foi usada como pretexto para impedir uma melhor qualificação desses policiais e, conseqüentemente, muitos oficiais não tinham a obrigação de melhorar sua performance profissional. Atualmente, com essa quebra de paradigma, necessariamente os oficiais buscam uma requalificação profissional pós o curso de formação de oficiais (CFO). Contradizendo o antigo paradigma, atualmente a SENASP realiza vários cursos de especialização em todo país, em convênio com universidades públicas e privadas, nos quais o público alvo são operadores da Segurança Pública, em que os requisitos exigidos são que esses profissionais sejam portadores de curso de nível superior e, que sejam aprovados em uma seleção organizada pela faculdade ou universidade responsável pela realização do curso. Nesse contexto, está em andamento dos cursos de especialização no estado, pela Faculdade Câmara Cascudo, sendo um na área de perícia criminal e outro na área de política e gestão em segurança pública, do qual este signatário faz parte, juntamente com outros 39 policiais civis e militares (de diferentes postos e graduações), guardas municipais e agentes penitenciários.

sua atuação em todo território nacional e além das fronteiras, onde leis penais brasileiras não têm nenhum efeito sobre a contravenção.

As mais conhecidas organizações pré-mafiosas do Brasil são: os bicheiros, atuando nas grandes cidades com possíveis envolvimento em bingos, cassinos, lenocínio, narcotráfico, lavagem de dinheiro e jogos ilegais; o Comando Vermelho (C.V.), com seu poder de atuação concentrado no estado do Rio de Janeiro, destacando-se pelo tráfico de armas, roubos, narcotráfico, entre outros; o Primeiro Comando da Capital (PCC), que é formado por todos os tipos de criminosos, com atuação vasta, que vai desde a proteção, até assassinatos encomendados, seqüestros, roubos, etc.

Disponível em:

<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=1463>. Acesso em: 09/fev/2009.

O Sargento “B” é um daqueles auxiliares que qualquer chefe de setor desejaria ter, pois, detém o *know how* de todo processo do sistema educacional da Polícia Militar, bem como a perspicácia e competência para apresentar as críticas aos seus superiores hierárquicos, sem que esses se sintam constrangidos em recebê-las de um profissional de graduação inferior (se é que isso deveria ocorrer, mas é importante enfatizar que esse sentimento é mais recorrente no militarismo do que nas demais profissões).

Com o profissionalismo e a seriedade, que lhe peculiar o policial militar ora entrevistado afirma que o CFSD de 2004 já seguiu as orientações da MCN, ressaltando-se, entretanto, as peculiaridades regionais. Para o Sargento, das grades curriculares dos cursos de soldados de ano 2000 e 2001, houve algumas adaptações, adequando-se aos novos preceitos da Matriz Nacional, mas que em essência, os conteúdos já atendiam aos novos princípios que deveriam nortear, a partir de então, a nova formação policial militar no Brasil.

Segundo o graduado entrevistado, é inegável que entre teoria e prática há um hiato que precisa ser corrigido imediatamente, porém, os mecanismos utilizados atualmente são falhos, pois averiguam os conteúdos e seus aplicadores ainda muito superficialmente. Um dos pontos chaves dessa questão seria a falta de especialização e aperfeiçoamento contínuo desses instrutores. Dito de outra forma, o Sargento é enfático em afirmar que os profissionais em Segurança Pública no Brasil são mais conhecidos culturalmente pelo uso da força ou a possibilidade de usá-la, do que pela sua profissionalização. Nessa apreciação o nosso entrevistado se aproxima da análise de um especialista da área:

Nada obstante, estudos substanciados sobre o humanismo e suas complexidades devem ser agregados, o quanto antes, à formação dos operadores do aparelho policial do Estado sem risco preconceituoso e mítico possa se abater as suas consciências, enquanto profissionais especializados, o de que como policiais, em seu estereótipo que detém o monopólio da força,

se tornem, afinal, algum outro gênero de profissional melhor afeito ao fino trato e à delicadeza que lhes pareçam atitudes estranhas para o perfil clássico de um policial de linha, viril, identificado⁸⁰ pela força e quase nunca pela inteligência. (ZAVERUCHA, 2007, P. 305. Op. cit).

Ainda nessa mesma perspectiva, o ex-assessor da STE da Academia de Polícia, afirma que a partir de 2004 toda formação de soldados foi gerenciada pela Diretoria de Ensino, ficando, portanto, a contratação de professores e instrutores e estrutura física sob a responsabilidade da APM e a fiscalização a cargo da Diretoria de Ensino. No interior do estado, leiam-se Unidades Operacionais (Batalhões e Companhias Independentes que foram incumbidas dessa missão).

Nesse aspecto, é importante destacar que alguns soldados e graduados tiveram participação marcante em possibilitar a inserção deles próprios e de outros profissionais na área do ensino policial, não apenas como co-adjuvante, mas como protagonista atuando como instrutores, especialmente nas áreas das ciências humanas, como, por exemplo, o Sargento entrevistado e o sargento Vantuil Carvalho de Oliveira, ambos pedagogos e especialistas em polícia comunitária, atuando efetivamente para que essa filosofia de estratégia organizacional, espécie de “coqueluche do momento”, deixe de ser um mero programa político-eleitoreiro, tornando-se uma filosofia de trabalho que deve ser difundida, concomitantemente, na Instituição Policial Militar, mas também em todos os âmbitos da sociedade, como eles têm posto em prática a partir da realização desses cursos em todos os recantos do território potiguar.

Finalizando a sua entrevista, o Sargento “B” não se constrange em afirmar, como os demais entrevistados, que a Polícia Militar do Rio Grande do Norte necessita urgentemente de um programa estrutural de atualização e aperfeiçoamento dos formadores em operadores de segurança para que a filosofia da MCN não seja apenas transmitida através dos conteúdos programáticos, mas que seja realmente difundida na atividade policial militar cotidiana.

Do exposto, percebe-se que o policial acima entrevistado, além perspicaz no que tange às novas concepções pedagógicas, não apenas atua de forma pontual com sua dedicação na prática diária, mas também fomenta nos demais profissionais uma expectativa de mudança imagética tanto da Instituição Policial quanto dos próprios operadores da Segurança Pública.

⁸⁰ Sobre esse aspecto, remonto-me aos anos em que cursava Ciências Sociais na UFRN, onde os meus colegas de curso ainda não sabiam que eu era policial militar. Pasmados todos afirmavam: “*nossa você é policial militar! Não parece! Você é muito calmo para ser policial!*”. Então, diante de tanto incredulidade, começo compreender que mesmo estando eles em uma universidade, ainda carregavam consigo o mesmo preconceito imagético dos operadores da segurança pública do qual fala Zaverucha (2007).

A superação da imagem da polícia como exclusivamente repressora está no horizonte de profissionais como ele. São pessoas, por fim, que mesmo sem terem alcançados altos postos na hierarquia policial, ou talvez por isso mesmo, são capazes de dar a sua contribuição para a construção de uma Polícia melhor capacitada para atender aos anseios sociais contemporâneos.

2.4 Os Gestores e a Educação Policial Militar no Rio Grande do Norte.

Dois dos principais gestores do ensino policial militar potiguar atualmente não poderiam deixar de expor suas impressões sobre a MCN e em que patamar encontra-se a sua efetivação no Rio Grande do Norte.

Inicialmente, foi feita uma entrevista com um Oficial superior⁸¹ do CFAPM, que atua no CFAPM, desde a sua reabertura em 2006. É mister destacar que o citado Oficial não fez qualquer objeção, porque este pesquisador não manteve um contato prévio (o que, para este estudo, demonstrou ser uma abertura às novas concepções de ensino, bem como, o interesse do corpo de oficiais que compõem o comando do CFAPM em informar, esclarecendo a sociedade civil, de uma forma geral, como está se dando a formação dos novos soldados da PMRN). Dito de outra forma, talvez, com essa atitude, este Oficial superior, descarta quaisquer possibilidades de rebuscar ou dissimular as respostas e/ou comentários que pudesse fazer acerca do ensino desenvolvido naquele Centro, atualmente.

Enfática e entusiasticamente ao fazer o primeiro comentário o Oficial superior entrevistado, afirma: que deveria haver uma seleção para os oficiais tornarem-se instrutores do CFAPM. (Nesta entrevista, especificamente, dada a condição espontaneidade, houve uma maior flexibilização no roteiro das questões apresentadas, pois como este Oficial demonstrou disponibilidade e voluntariedade para expor outras temáticas afins, este foi deixado à vontade para suas considerações).

⁸¹ O Oficial superior tem a seguinte formação policial militar (em nível de formação acadêmica): fez o CFO, curso do qual foi falado no capítulo 1; fez também o CAO e o CSP. O segundo curso é realizado quando o oficial policial militar tem, em média, 10 anos de efetivo serviço e tem o posto de capitão (posto esse, denominado no militarismo de nível intermediário); e o terceiro, outrora, era geralmente, feito quando o oficial tinha de 15 a 20 anos de serviço e tinha o posto de tenente coronel. Atualmente, alguns majores têm feito o CSP. Infere-se que tal fato vem ocorrendo, em virtude de atualmente esses policiais já terem esse tempo de serviço e ainda não haverem sido promovidos ao posto de tenente coronel, bem como, *e aí numa visão mais perspicaz dos comandos que têm concedido essa forma de atualização profissional*, que essa é uma necessidade atualmente vital para qualquer profissão, em especial, aquelas profissões intrinsecamente ligadas à sociedade com suas transformações perenes. O Oficial superior entrevistado também é detentor de uma graduação pela FACEX.

Segundo o Oficial entrevistado, há obstáculos para se implementar um concurso interno para os oficiais tornarem-se instrutores do CFAPM. Dentre outras dificuldades, o Oficial cita, como exemplo, uma publicação em uma nota em Boletim Geral (BG)⁸² convocando oficiais voluntários para tornarem-se instrutores efetivos do CFAPM e, que segundo o entrevistado, apenas um oficial compareceu demonstrando-se interessado.

Conforme o Oficial, na impossibilidade de se adotar um concurso interno, os oficiais são convocados pelo *staff* do Centro para ministrarem uma determinada disciplina dentro da sua área de conhecimento e, como não há uma disponibilidade de oficiais dentro de cada área temática na PMRN, a STE fica sem opção de escolher qual oficial está mais bem preparado para lecionar determinada disciplina. Então, partindo desse pressuposto, dentre os voluntários que se dispõem basicamente todos são aproveitados.

Portanto, caso não haja nenhum percalço quanto ao desempenho, nem tampouco nenhuma anormalidade for detectada quanto à performance do instrutor com relação à didática empregada ou o conteúdo ministrado, certamente haverá outras convocações desse oficial.

Um lamento deste Oficial do Centro é que deveria haver uma política de comando para formação de instrutores, mas ainda não foi criado nenhum curso de capacitação de oficiais especificamente para tal missão⁸³. Os que lá lecionam, ou fizeram algum outro curso superior, ou o que é pior, lecionam apenas com os conhecimentos adquiridos no CFO e com a experiência adquirida na atividade policial cotidiana.

Com efeito, é recorrente destacar a necessidade proeminente que deveria ter um profissional que se dispõe a ser um docente nessa área de atuação, tendo em vista a necessidade de estar em permanente aperfeiçoamento e atualização profissional, sobretudo, no que se refere a estar capacitado para ministrar os conteúdos da formação policial de forma contextualiza e ética. Um especialista da área de Segurança Pública, já citado anteriormente aqui (ZAVERRUCHA, 2004), chama-nos a atenção para o fato de este tem sido um desafio em quase todos os estados da federação. No seu trabalho, tomou como referência a formação levada a efeito na Academia de Polícia Civil de Pernambuco.

⁸² BG é a dominação do jornal informativo oficial da PMRN, onde são publicadas as determinações do Comandante Geral, bem como onde se transcreve trechos de leis, decretos e normas afetas à Segurança Pública e, conseqüentemente à Polícia Potiguar, como também, determinações judiciais ou quaisquer comunicação da sociedade norte-rio-grandense relativas à Polícia Militar, como por exemplo, solicitação de elogios e/ou agradecimentos por bons serviços prestados, etc.

⁸³ Posteriormente, este tema será tratado com mais vagar, visto que, um único curso de (re)qualificação profissional foi criado com esse objetivo, e que apenas duas turmas foram formadas, demonstrando total desinteresse e/ou desconhecimento de causa por parte dos últimos gestores da PMRN.

De acordo com o Oficial superior, os instrumentos adotados para avaliação de conteúdo e do corpo docente adotados pelo CFAPM são satisfatórios, pois, ao final de cada disciplina, o instrutor ou professor entrega o diário de classe à STE, que por sua vez, avalia os conteúdos registrados com as aulas ministradas. Os oficiais daquela seção, de posse dessas informações, avaliam se os objetivos da disciplina foram alcançados.

No quesito formação descentralizada e regionalizada, o qual foi abordado no início do capítulo, o Entrevistado do Centro aponta que não concorda quando o edital do concurso interioriza a seleção e também a formação. Para o Oficial, apenas a seleção deveria ser regionalizada, evitando dessa forma que ao término do curso todos os alunos queiram permanecer na capital. Todavia, a formação, necessariamente precisa ser toda realizada no CFAPM, pois, apesar das dificuldades estruturais e de pessoal especializado na área de ensino, ainda é o local melhor preparado para esse fim.

Portanto, a avaliação que o entrevistado faz acerca dessa formação é através de uma analogia com um problema semelhante enfrentado pela STE, em disciplinas que tinham mais de um professor ou instrutor. Segundo este Oficial do CFAPM, a medida tomada foi padronizar as disciplinas através de uma ementa, na qual os conteúdos programáticos e referências bibliográficas tornaram-se as mesmas, dessa forma procurou-se minimizar as subjetivações que poderiam ocorrer por parte de algum professor ou instrutor.

Essa divergência, segundo o Oficial, ocorre nos cursos realizados nas Unidades Operacionais. Nas unidades, apesar de as mesmas receberem os mesmos planos de curso da DE, segundo ele, não há uma padronização de procedimentos adotados pelos instrutores, o que acaba por incidir negativamente a todos que fazem o ensino policial militar no estado. Como forma de minimizar essa falha, salientando que ainda não é o ideal, o Oficial entrevistado sugere uma padronização nas avaliações, já que não é interesse do atual Comando Geral da PMRN em formar seus novos policiais apenas no CFAPM. Dito de outra forma, as avaliações deveriam ser elaboradas pelo CPAPM, ou pela DE, ou ainda conjuntamente, e distribuídas para as Unidades onde estão sendo realizados os cursos para serem aplicadas.

Ademais, os encontros pedagógicos realizados antes do início dos cursos têm como um dos principais objetivos minimizar essas divergências. Entretanto, de acordo com dados da própria STE, a participação dos instrutores e ou professores das Unidades Operacionais onde são realizados os CFSDs é insignificante, ou não existe.

Por um momento, o Entrevistado, distancia-se um pouco do foco da entrevista e comenta sobre a falta de comprometimento profissional e a falta de ética na atividade policial

diária de muitos policiais militares. Segundo ele, há por parte dos oficiais e, isso está generalizado em todos os postos, mas, sobretudo, no círculo dos oficiais mais novos, uma diminuição do compromisso e do entusiasmo com a Instituição. Essa falta de compromisso com a profissão policial militar se traduz, na maioria das vezes, através do envolvimento em uma atividade de trabalho remunerado complementar, o chamado “*bico*”.

Segundo o Oficial superior, outrora essa falta de compromisso ocorria apenas no círculo das praças (soldados, cabos, sargentos e subtenentes). Atualmente, segundo ele, está disseminada no oficialato, o que seria, em sua concepção, já uma consequência da formação de baixa qualidade que está a ocorrer no CFO. E como esses novos oficiais também são instrutores do CFSD, essa formação afeta todo o corpo policial, significativamente.

Conforme frisou o Oficial entrevistado, o trabalho secundário que alguns policiais, tanto civis como militares, desempenham no Brasil tem algumas conotações que precisam ser avaliadas com mais cautela. Em um primeiro momento, é necessário averiguar qual a causa que leva os policiais brasileiros a *necessitarem* exercer outra atividade nos seus *horários de folga*? Será que a remuneração, os armamentos, os equipamentos etc. são suficientes para satisfazer as suas necessidades básicas do trabalho policial e de sua subsistência? E ainda, será que as condições de trabalho como jornada de serviço de 24 horas ininterruptas de serviço, e horas de folga insuficiente, falta de re-qualificação profissional, dentre outros, podem influenciar direta ou indiretamente nessa perda de entusiasmo pela profissão? A assistência médico-hospitalar é condizente com a periculosidade que esses profissionais enfrentam diariamente? Ou, de outra forma, a soma de todos os fatores juntos pode interferir no desempenho do trabalho policial? Questionamentos que mais uma vez, propositadamente, deixarei para reflexão, visto que, este trabalho visa analisar e compreender com se engendra a Segurança Pública, a partir do enfoque da formação policial e, que não intenta apontar soluções prontas, mas inferir possíveis alternativas, as quais, entende-se estarem subscritas nas entrelinhas das problematizações levantadas.

Em um segundo momento, e, como premissa do silogismo apresentado indaga-se: a quem interessa a (in) Segurança Pública no Brasil? Esse é um questionamento e uma análise feita a partir de uma ótica de que alguns atores da Segurança Pública no Brasil *orientam-se* por uma lógica permissivista. Vão nessa direção também os questionamentos feitos pelo cientista político e especialista em Segurança Pública, Jorge Zaverucha:

[...] essa deterioração das condições de segurança pública no Brasil decorre de um resíduo, de um equilíbrio no jogo político eleitoral, em que os

incentivos dados aos jogadores leva-os a uma estratégia dominante de permissividade quanto aos objetivos do aparelho repressor do Estado, desvirtuando-o do seu principal papel de cumprir as relações contratuais entre os indivíduos e as instituições. (Sic.) Esse resíduo se materializa de três formas: na manutenção do *status quo* de determinados grupos sociais, que se utilizam do aparelho repressor numa franca relação patrimonialista e clientelista; no funcionamento do mercado de seguros do crime; e na ausência de informações transparentes que possibilitem a aferição de responsabilidades. (ZAVERUCHA, 2007, p.74).

Noutra esteira de raciocínio, contudo, sem perder o foco da qualificação dos operadores da Segurança Pública, surge o discurso recorrente da unificação das polícias estaduais. Uma primeira proposição é sobre uma formação integrada para as polícias civis e militares, recentemente defendida pelo então Secretário Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, o Delegado da Polícia Federal, em visita ao CFAPM, no mês de dezembro de 2008. Segundo o então Secretário, ele estava viabilizando um projeto de um centro integrado de formação entre as polícias civil e militar.

Na perspectiva da formação *cfapmiana*, o Oficial, ora entrevistado, só vê uma possibilidade de sucesso nesse projeto. Se, de fato, ocorrer uma formação única. Isso significa que uma integração pela metade não funciona, pois, em sua ótica, os alunos policiais civis participariam apenas de algumas disciplinas, deixando de lado aquelas ditas militares como, por exemplo, ordem unida, educação física, defesa pessoal, direito penal militar, dentre outras afetas ao policial militar (Ou seja, se se pensa ou cogita integrar as polícias estaduais, esse processo deve começar pela formação única). Portanto, na visão do Oficial superior, ora entrevistado, se não houver de fato e de direito uma formação unificada, essa formação só aumentaria ainda mais os conflitos existentes atualmente, envolvendo policiais civis e militares. Ele acrescenta ainda que, se houve alguns excessos no passado, isso precisa ser revisto, mas que as disciplinas que têm como metodologia a cooperação mútua, o fomento do companheirismo, da formação identitária de uma equipe coesa, o que no meio militar é denominado de *espírito de corpo*, não podem deixar de constituir a formação policial.

A citada integração pleiteada pelo atual Secretário de Segurança Pública potiguar, já vem a algum tempo sendo implementada em vários Estados da Federação. Entretanto, pouco se tem percebido de melhoria na prestação de serviço à comunidade e, portanto, de controle e redução da violência e da criminalidade, conforme se vê a partir de algumas pesquisas já realizadas. Veja-se, a respeito, o comentário a seguir:

[...] a integração⁸⁴ das atividades policiais está sendo realizada em vários Estados, contudo não vem apresentando resultados significativos, na realidade pode-se dizer que se assemelha mais a uma grande centralização das ações policiais do que propriamente uma integração das polícias. (ARAÚJO, 2008, p. 36).

Numa outra perspectiva, mas intrinsecamente ligada, está à vertente da unificação mais efetiva, a partir de uma única formação, que é defendida pelo Oficial acima entrevistado. Sendo esta, uma das propostas que encontra mais resistência, especialmente, nos membros das duas Instituições que temem perder prerrogativas e regalias adquiridas ao longo de suas trajetórias separadas. Por isso, adotam a primeira proposição, não por plena satisfação, mas é a que se apresenta como forma de dissimular para a sociedade que efetivamente estão trabalhando na busca, senão da unificação, mas de algo mais racional que seria a integração das Instituições dicotômicas, conforme afirma ROLIM, *apud* ARAÚJO:

A integração das atividades policiais é possível mesmo no quadro da existência de duas polícias – e, possivelmente, talvez seja preferível a idéia da “polícia única” que, no caso brasileiro, poderia caracterizar uma aventura. (ROLIM, 2006, p. 95).

Ainda falando de formação, porém para além do ensino *cfapmiano*, i.e, de uma forma genérica, o entrevistado traz à baila um tema bem recorrente, desta feita, não mais nos centros de formação e aperfeiçoamento de praças das polícias brasileiras, mas nas academias de policia militar de todo país: o resgate da formação em regime de internato.

Em setembro de 2008, realizou-se no Estado do Rio Grande do Norte o II Congresso das Instituições de Ensino das Polícias Brasileiras⁸⁵, no qual o tema do resgate da formação em regime de internato foi muito recorrente. Segundo alguns representantes das Policiais Militares dos estados-membros, nas polícias onde o regime de ensino é de internato é constatado (uma constatação, *a priori* do próprio Oficial) que os oficiais recém-formados

⁸⁴ O tema de uma integração ou unificação das polícias brasileiras é sempre recorrente nas universidades brasileiras, sobretudo nos cursos das ciências humanas, desta feita, é trazida à baila por mais uma concluinte do curso de ciências sociais da UFRN, para um maior aprofundamento sobre o assunto, em especial a integração no Rio Grande do Norte ver: ARAÚJO, Vanusa Fernandes de. Os desafios da reforma: Uma análise das propostas de unificação das polícias civil e militar nos estados brasileiros. 2008, 40 p. Monografia (Graduação) – Departamento de Ciências Sociais letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

⁸⁵ O II Encontro Nacional de Instituições de Ensino Militar dos Estados e Distrito Federal (ENAEM) foi realizado no último dia 15 de setembro, em Natal. O Encontro, que aconteceu no Hotel Escola SENAC Barreira Roxa, teve como objetivo discutir o ensino e a formação dos policiais militares e bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal, bem como o seu papel nas ações de segurança pública, através da troca de experiências e da difusão dos conhecimentos, buscando definir referenciais para o ensino acadêmico das forças militares estaduais. Disponível em: http://www.pm.rn.gov.br/de/Pag_2008/enaem.asp. Acesso em: 09/fev/2009.

detêm maior poder de decisão, dedicam-se mais à Polícia Militar e não desempenham nenhuma atividade extra-corporação. Ou seja, estes oficiais não têm a Polícia Militar como um emprego, mas, sim, como uma profissão.

Destarte, há atualmente nas Polícias Militares muitos setores que defendem o resgate da identidade policial militar através da formação em regime de internato.

Por outro lado, há setores que rejeitam totalmente essa proposta. Entendem que tal prática representaria um retorno aos tempos de exceção, sobretudo, porque a conjuntura atual diverge, sobremaneira, dos tempos idos do período ditatorial no Brasil, onde havia um controle excessivo do Exército Brasileiro sobre as Polícias Militares. Esse controle, devemos lembrar, era efetivado através de vários ordenamentos, em especial o Decreto-Lei 667/69 e o Decreto R-200/83, editado já no fim dos anos de chumbo, conforme abaixo:

DECRETO-LEI Nº 667 – DE 02 DE JULHO DE 1969

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do Artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Artigo 1º - As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste Decreto-lei.

Artigo 3º - Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

a) [...];

b) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;

c) atuar de maneira repressiva, em casos de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

Artigo 13 – A instrução das Polícias Militares será orientada, fiscalizada e controlada pelo Ministério do Exército através do Estado-Maior do Exército, na forma deste Decreto-lei.

Artigo 30 – Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de julho de 1969: 148º da independência e 81º da República.

(ARTUR DA COSTA E SILVA, Presidente da República) *apud* SILVA, 2008, p.16. Op. cit).

Em seu Artigo 13, o Decreto-Lei 667 é incisivo, não deixando qualquer lacuna para que as Polícias Militares Brasileiras pudessem utilizar-se de qualquer artifício de autonomia, no que concerne à sua organização e estruturação para os cursos de formação. Caso isso viesse a ocorrer, o gestor público responsável pela ação ou omissão estaria incorrendo em ilícito, algo que, no período da ditadura, seria imperdoável, especialmente, em se tratando de uma Instituição estruturada nos princípios da hierarquia e da disciplina.

Não é demais inferir que muitos oficiais, mesmo com a melhor das intenções, não consigam perceberem que não necessariamente seria preciso recorrer aos mecanismos de

outrora para buscar/resgatar a identidade policial militar em crise. Não percebem, ou não podem fazê-lo dada a sua posição social (e a base hierárquica é apenas um dos componentes dessa posição) de que seria mais produtiva uma reformulação nos estatutos que regem essas corporações. Uma reformulação que levasse ao não tolhimento da liberdade de locomoção do profissional em Segurança Pública e que contribuísse para a modernização de seus comportamentos e ações, propiciando direitos, mas também impondo-lhes deveres e responsabilidades.

Noutros termos, é o que CALDEIRA (2003) afirma não haver nos mecanismos de controle e responsabilização das Polícias Brasileiras (especialmente, as civis e militares), isto é, um *accountability system*. Em particular, através das corregedorias e ouvidorias, pois, externamente esse controle é bem mais efetivo através da mídia, do Ministério Público e da sociedade civil organizada.

Portanto, ao passo que os gestores das Polícias Militares Brasileiras, cada vez mais mergulham no culto ao passado na tentativa de resgate de uma *suposta identidade*, na contramão dessa ideologização e glorificação do passado, estudiosos de várias universidades (bem como das próprias Corporações) desenvolvem estudos e investigações para tentar mostrar que esse culto ao militarismo não se coaduna mais com o Estado democrático de direito. Com efeito, citamos esse fragmento que relata ritualizações de culto ao militarismo na formação dos novos oficiais da Polícia Militar do Estado da Bahia:

A manutenção desse treinamento, no interior de um novo programa de formação de oficiais, expressa os conflitos internos da polícia militar brasileira que, pressionada a diluir seu caráter militar, incorpora novas exigências democráticas, mas ao mesmo tempo resiste a perder seus vínculos profundos com o militarismo. Se as intenções democratizantes se manifestam, entre outros aspectos, neste novo programa de ensino da Academia da Polícia Militar, a fidelidade aos valores militares passa pelo cultivo de ritos contrários a essas intenções.

Com efeito, a polícia militar oferece a quem observa sua cultura um impressionante caldo de ritos de passagem (Van Gennep, 1978; Rivière, 1996), celebrados no ambiente organizacional. Os ritos se fazem presentes na caminhada do aspirante, ao longo dos intensos anos de preparo: ritos de ingresso (trote acadêmico), ritos de nivelamento (corte de cabelo e uniformização da indumentária) e ritos de formatura. Entre estes, a Jornada de Instrução Militar (JIM)², objeto deste artigo, sobressai como um rito magno de passagem, pois sintetiza o percurso do sujeito civil para sua nova condição identitária, a de oficial da polícia militar.

(ALBUQUERQUE; MACHADO, 2001)⁸⁶

⁸⁶ Os dois autores são formados em Ciências Sociais, sendo o primeiro com o título de Mestre e o segundo tem Pós-Doutoramento em Saúde dos ambientes de Trabalho. Para um maior aprofundamento da temática ver:

O segundo momento⁸⁷ da macro-visão do ensino policial militar no RN adveio de uma entrevista como outro Oficial superior, desta feita⁸⁸, integrante da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Em nossa entrevista, ele expressou as suas impressões acerca da MCN e comentou sobre as principais diretrizes da DE para os CFSDs a partir do ano de 2006.

De acordo com o Entrevistado, a partir de 2006 a MCN passou a ser seguida com mais ênfase nos cursos de formação de soldados da PMRN. Em outras palavras, a DE, dentro das condições existentes nas Unidades de Ensino, procurou construir, a partir de então, uma atuação pautada nos eixos e áreas temáticas sugeridas pela Matriz. Tratou-se, assim, de uma política de comando adotada principalmente pelos profissionais que atualmente fazem a DE.

Com relação à existência de instrutores e professores especializados para preencher os requisitos da MCN, o Diretor de Ensino da PMRN é taxativo: existem, sim, pessoas na área de ensino que atendem às exigências das novas demandas apresentadas ou sugeridas nas novas áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional. No entanto, existem também grandes dificuldades para que esses profissionais policiais militares possam participar ativamente das atividades pedagógicas da PMRN, sobretudo porque a maioria desses profissionais é composta por oficiais de Unidades Operacionais e concorrem a escalas de serviço e outras missões administrativas e judiciárias, como é o caso de presidirem sindicância e inquérito policial militar (IPM) e, ainda serem obrigados a participar, como membros, de conselhos de disciplina e conselhos de justiça. Esses procedimentos judiciais são presididos, na maioria das vezes, não apenas por oficiais lotados na Corregedoria⁸⁹, mas

ALBUQUERQUE, Carlos de Linhares; MACHADO, Eduardo Paes. **Sob o signo da Morte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar**. Sociologias n° 5 Porto alegre jan/jun/2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222001000100010&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em 05/Ago/2009.

⁸⁷ A entrevista com este Oficial deu-se através de questionário. O contato inicial foi mantido no dia 15 de dezembro de 2008 e, que em virtude de suas ocupações o Oficial indagou se, necessariamente, as informações teriam que ser passadas pessoalmente, ou poderiam ser respondidas por escrito. Diante do impasse o entrevistado optou por responder por escrito ao questionário, que em parte, foi transcrito neste trabalho.

⁸⁸ Detentor dos três cursos em nível superior existente na PMRN (CFO, CAO e CSP), o referido Oficial é também formado em Administração pela UFRN, pós-graduando-se também na mesma área.

⁸⁹ A Corregedoria de Auxiliar da Polícia Militar é um órgão integrante da Corregedoria Geral de Polícia, subordinada à SESED e foi criada no dia 05 de abril de 2002, através da Lei Complementar n° 231, cuja finalidade precípua é assegurar a disciplina e a apuração das infrações penais da Corporação, fornecendo poderes ao corregedor para a consecução do objetivo maior que é oferecer à população um serviço de segurança de excelente qualidade. Ainda é com orgulho, são mantidas as investigações para a apuração de casos em que o Policial Militar é vítima, para a satisfação dos anseios de justiça da Corporação e da família daquele que tomba em serviço ou em decorrência dele. Compete ainda à Corregedoria, receber reclamações, representações e

também por aqueles que servem nas demais Unidades, sejam elas Operacionais, ou Administrativas.

Quanto ao questionamento se há mecanismos ou não para averiguação do currículo oficial estabelecido pela DE/CFAPM através da grade curricular e o currículo oculto, ou seja, aquele que se estabelece através da prática pedagógica e, que na maioria das vezes, diverge do que foi estabelecido, ou por descompromisso do profissional que ministra aula, ou por falta ou ineficiência justamente desses mecanismos, ou sua metodologia de aplicação. O Oficial afirma ainda, que é sempre uma preocupação e também uma necessidade em avaliar constantemente os cursos ministrados. Nessa perspectiva, as pesquisas são os instrumentos utilizados pela DE, sempre visando cada vez mais aprimorar os processos formativos vigentes. Com relação ao currículo oculto a observação sistemática precisa ser utilizada. Entretanto, afirmou-nos o Oficial, o resultado é visto depois que o profissional já concluiu o processo de formação, e que, nesse caso, já não há um acompanhamento da Diretoria de Ensino.

Numa abordagem mais perspicaz infere-se (já que a entrevista não foi realizada pessoalmente, como foi mencionado anteriormente), que não há, por parte da Instituição Policial, um plano ou projeto de formação continuada que possa ser mobilizado para tentar corrigir as lacunas que porventura surjam ao término de cada curso de formação. Resguardando-se as devidas proporções, uma sugestão que o Entrevistado formula é que os órgãos de ensino da Polícia Militar deveriam se adequar aos modelos de avaliação de cursos atualmente em vigor no Brasil para o ensino médio e superior (ENEM/ENAD). Nessa perspectiva, mesmo que a formação ocorra de forma descentralizada e regionalizada, ao término de cada curso, os alunos necessariamente seriam submetidos a uma avaliação elaborada pela DE.

No item que questiona se o CFAPM tem condições no que diz respeito ao quesito instalações físicas, materiais e de recursos humanos para atender as demandas da MCN, o entrevistado é taxativo: é premente a realização de melhoras nas condições do ensino policial militar no estado de uma forma geral, mas não apenas para atender às demandas da Matriz Curricular Nacional, mas também porque o processo ensino-aprendizagem deve estar em

constante aprimoramento. Portanto, necessariamente deve ser uma política de comando a busca pela excelência no ensino policial militar.

No último e mais abrangente e complexo tema da entrevista/questionário sobre a possibilidade de se traçar um paralelo entre o processo de formação desenvolvido pelo CFAPM e o desenvolvido nas demais Unidades Operacionais que desempenham a mesma função, o Oficial, que está a mais de 05 anos na função, afirma que há uma abissal diferença de acompanhamento entre os dois processos, pois, o primeiro é realizado no Centro de Formação, onde as condições tanto de equipamentos, instalações física e pessoal especializado, ainda não são a ideais, *mas é a melhor que a Polícia Militar pode propiciar*. No entanto, isso não ocorre no interior do estado, pois as deficiências nos itens citados não possibilitam que haja um acompanhamento adequado das atividades pedagógicas desenvolvidas por essas Unidades.

Atualmente existe na Polícia Potiguar apenas um curso de capacitação profissional para a área de educação denominado de Curso de Técnica Educacional para o Ensino Policial (CTEEP). O curso foi uma iniciativa do major QOPM Sairo Rogério da Rocha e Silva⁹⁰ e teve apenas duas edições, sendo a primeira em 2002 e a segunda em 2003, da qual este signatário participou.

O CTEEP contém uma carga horária de 70 horas/aulas e tem caráter eminentemente interdisciplinar. O seu objetivo era buscar, a partir da inter-relação entre várias áreas temáticas diversas, capacitar os profissionais em Segurança Pública. Sendo dirigido especialmente aos policiais militares, mas aberto ao público civil, com interesses afins, no sentido de dotá-lo de competências capazes de torná-lo um facilitador no ensino policial. Isso preencheria uma lacuna na formação, visto que os policiais militares profissionais nessa área não têm licenciatura plena, pois, ao concluírem o CFO (curso abordado anteriormente) tornam-se bacharéis na área de Segurança Pública, em especial, em policiamento ostensivo preventivo e/ou repressivo, estando, portanto, ausente de suas formações a dimensão estritamente pedagógica.

Para uma melhor avaliação da importância dessa iniciativa educacional, transcrevemos, mais abaixo, a sua ementa:

⁹⁰ Além de psicólogo, este policial militar é pesquisador na área da educação, em particular, a educação policial militar. É detentor do CFO e CAO, estando, inscrito este ano no CSP, que o habilitará a galgar o mais alto posto da Instituição Policial Militar. Contudo, sua labuta profissional não se deu apenas na caserna, pois se graduou em Mestre e Doutor pela UFRN, sempre buscando aprofundar-se na pesquisa e aprimoramento do ensino policial, como foi o objeto de estudo do seu doutoramento: SILVA, Sairo da Rocha e. *Experiências de Formação Continuada na Polícia Militar*. 2008. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Curso de Técnica Educacional para o Ensino Policial faz parte de um conjunto de metas de atualização profissional implementado pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, através da Diretoria de Ensino, com o apoio da Academia de Polícia Cel Milton Freire e do Centro de Estudos Superiores, o qual tem por finalidade trabalhar com instrutores e professores, e com potenciais colaboradores do ensino policial militar da Polícia Militar e da Polícia Civil de nosso Estado, tópicos mais relativos à dinâmica de trabalho didático/pedagógico no contexto da formação policial.

Vale a pena ainda nos referirmos aos seus objetivos:

Empreender com os participantes do respectivo curso uma discussão sistematizada, através de estratégias didático-pedagógicas que viabilizem a construção e a atualização de competências para o trabalho com o processo de ensino/aprendizagem na especificidade da profissão policial, tomando como referencial as experiências práticas de serviço dos operadores de segurança do cidadão e as experiências de cada instrutor/professor.
Sairo Rogério da Rocha e Silva – Major PM, Coordenador do Curso, (2003)

Do mencionado, compreende-se a necessidade urgente de mais edições do CTEEP, ou outros de igual importância que possam dar ênfase à capacitação profissional dos instrutores e/ou professores dos agentes de segurança pública do Rio Grande do Norte, visto que, como mencionado anterior essa capacitação não é efetuada na formação dos oficiais desse estado quando estão frequentando CFO.

Ou em uma perspectiva mais abrangente, repensar o currículo dos novos oficiais, sob uma ótica que possa atender às novas demandas, quais sejam as do policiamento ostensivo preventivo e/ou repressivo, mas também que contribuam para uma melhor formação dos policiais das graduações inferiores. Algo que, necessariamente, só se tornará exequível com uma política administrativa de comando voltada para o ensino policial, como, por exemplo, a postura adotada pela DE, sob a atual administração, *que dentro das condições possíveis auxilia o Comando Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte nas questões pertinentes*. Esta é uma constatação que é corroborada quando lemos alguns documentos, como é o caso *Norma para Planejamento e Condutas e Ensino*, em vigor desde 2008:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nr. 090, de 04 de janeiro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino - NPCE/2008, da PMRN, elaboradas pela Diretoria de Ensino, as quais com esta baixa.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias, em especial, a Portaria Nr. 035/04-DE, de 12 de outubro de 2004 e a Portaria Nr 038/2006-QCG, de 30 de março de 2006.

A DIRETORIA DE ENSINO DA PMRN - Órgão setorial de direção de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, criada através do decreto Nr. 12.514/95. Tem suas instalações no Quartel do Comando Geral

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA DE ENSINO

- a. Elaborar a política de ensino da corporação;
- b. Planejar cursos e estágios para pessoal da corporação;
- c. Planejar e divulgar o calendário de ensino;
- d. Acompanhar e avaliar o rendimento escolar nos diversos cursos/estágios;
- e. Designar instrutores, professores e monitores para os diversos cursos/estágios;
- f. Controlar a expedição de diplomas e certificados;
- g. Coordenar a elaboração, produção e aquisição de recursos bibliográficos e/ou auxiliares de ensino;
- h. Promover e realizar estudos e pesquisas necessárias ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem da corporação;
- i. Elaborar dados estatísticos relativos às atividades do ensino da corporação.

MISSÃO DA DIRETORIA DE ENSINO

Trabalhar para a satisfação da sociedade nos seus anseios por Segurança Pública através de processos abrangentes e permanentes de ensino-aprendizagem, criando e desenvolvendo habilidades necessárias às atividades policiais militares dentro dos princípios ético, técnico e legal.

OBJETIVOS

1. Melhor Ensino com base nos parâmetros curriculares nacionais, deixando à disposição dos integrantes da Polícia Militar as informações profissionais atualizadas e necessárias ao desempenho do serviço;
2. Oportunizar o crescimento e reconhecimento para o público interno e externo;
3. Auxiliar no desenvolvimento da capacidade de atualização e adaptação às mudanças do serviço diário;
4. Propiciar maior integração com os demais órgãos de ensino.

(Disponível em: <http://www.pm.rn.gov.br/de/regulamentopm.asp>. Acesso em: 13/Fev/2009).

Como cita ZAVERUCHA (2004), uma política pública é uma decisão que, necessariamente, passa pela vontade do gestor público. E isso implica, em primeiro lugar, em ter poder de argumentação com os governos de plantão no sentido de garantir recursos para gerir melhor uma determinada área do aparelho estatal, e, em segundo lugar, esse gestor

necessariamente precisa estar comprometido com uma política de administração pública que vise o coletivo. É nesse contexto que se insere o processo educacional e de formação das polícias:

Política pública é uma decisão de cunho estritamente político que visa distribuir recursos públicos escassos para aquilo que o grupo que controla o aparelho de Estado julga mais importante. A Segurança Pública é uma das políticas públicas que o Estado precisa implementar⁹¹. (ZAVERRUCHA, p. 15).

Portanto, nesse contexto da organização e gerenciamento policial militar, a atividade meio deve ser considerada tão importante quanto o é a atividade fim, i.e., o policiamento ostensivo preventivo e/ou repressivo, pois sem uma seleção e posterior formação de qualidade, o policiamento não sairá a contento. E, o que é mais nocivo é que, conseqüentemente, a Instituição policial deixará de ser mais um mecanismo de controle da violência e da criminalidade para torna-se efetivamente parte do problema da violência e da criminalidade (seja através da ação ou da omissão dos seus operadores).

⁹¹ James Q. Wilson lembra existir “uma grande diferença entre ciência social e política pública; a primeira procura compreender as causas profundas e fundamentais do comportamento social, as quais, quase por definição, não são suscetíveis à manipulação pela política pública” (FUKUYAMA, 2000).

3. A INSERÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Visando acompanhar a dimanicidade evolutiva da sociedade brasileira, mormente a partir de uma conjuntura social que busca melhorar a eficiência e a eficácia institucional no controle da criminalidade, numa perspectiva de melhoria da Segurança Pública, foi instituída desde 2003, pelo Ministério da Justiça, através SENASP, a nova Matirz Curricular Nacional.

Objetivando atender aos preceitos advindos das atuais demandas sociais pautadas no respeito e promoção dos direitos humanos, pontua-se que a dimensão ético-profissional adquire cada vez mais maior importância na perspectiva do controle da violência. Assim sendo, faz-se necessário para a efetivação de tal objetivo a realização de uma reflexão crítica sobre os valores profissionais e ético-educacionais que perpassam tanto a Instituição Policial quanto às condutas dos sujeitos sociais aí situados, tanto formandos quanto formadores da Segurança Pública. Nessa perspectiva, a MCN torna-se um referencial a ser seguido pelas unidades federativas, de forma a minimizar as discrepâncias existentes na formação dos profissionais Segurança Pública⁹². No presente trabalho, em particular, temos buscado abordar o processo de formação do soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

Para tanto, a observância da adesão da formação de cada instituição policial ao que propõe aquela diretriz nacional nos parece algo estratégico. Vale a pena ressaltar o que a MCN implica:

[...] esta Matriz deve constituir-se num marco de referência para as ações formativas a serem empreendidas por todas as polícias, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Público - SUSP. (BRASIL, 2003, p.5).

⁹² Numa perspectiva mais abrangente de segurança pública, entende-se que esta não é apenas um problema policial, mas que atinge outras instituições que de forma direta, ou indiretamente, estão inseridas no contexto dos problemas sociais, fatores intensificadores do aumento da violência. Nesse sentido alguns estudos apontam para um crescente índice da criminalidade, em particular, aquela de cunho mais violenta. Para um maior aprofundamento sobre o tema ver: MACEDO; PAIM; SILVA; et. al. **Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador**. Disponível em: http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102001000600004#tabela1. Acesso em: 01/Jun/2009.

A adoção dessa medida é parte de um conjunto de políticas voltadas para a formação dos profissionais em Segurança Pública que devem ser implementadas por todas as polícias brasileiras visando uma melhor qualificação de seus profissionais. Para que isso ocorra, a pretensão do Governo Federal é a de que a MCN se constitua em:

[...] referência, a partir de reflexão sobre as diferentes demandas e problemas identificados na formação dos profissionais, para a difusão de parâmetros que fortaleçam o diálogo entre as Instituições e a transformação dos referenciais teóricos a partir da análise das práticas. (BRASIL, 2003, p.5)

A Matriz Curricular Nacional também teve como referência as competências profissionais inseridas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) que é o documento normalizador do reconhecimento, da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. É, ao mesmo tempo, uma classificação enumerativa e uma classificação descritiva, pois além de citar as ocupações elenca quais as competências e habilidades que um dado trabalhador precisar ter para poder exercer uma determinada função.

De acordo com (CBO)⁹³, o policial militar deve ter determinadas competências e habilidades que o diferenciam das demais categorias de funcionários públicos⁹⁴. Essa perspectiva é incorporada fortemente pela Matriz Curricular Nacional. Nela, o operador de Segurança Pública é visto como um profissional *sui generis*, que necessita de uma seleção e formação específica, capazes de capacitá-lo para exercer a função de mantenedor da paz pública e protetor da sociedade. No entanto, antes da sua efetiva implantação, a MCN passou por um processo de maturação e adequação, construindo-se num processo de retro-alimentação, visando atender toda a diversidade sócio-histórico-cultural que compõe a sociedade brasileira. Partindo desse pressuposto, foram adotadas diversas medidas a partir do ano de 1997. Assim, em um primeiro momento, o Governo Federal, através da SENASP,

⁹³ BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp. **Matriz curricular nacional para a formação em segurança pública**. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Coordenação-geral de ensino. Brasília: SENASP. 2003.

⁹⁴ De acordo com a emenda constitucional nº 18, de 05 de fevereiro de 1998, os policiais militares enquadram-se em uma categoria distinta de profissionais. São considerados como militares estaduais, assim como os bombeiros, que faziam parte da Polícia Militar, sendo a partir de então separados, passando a ser uma Instituição independente, afeita muito mais à defesa civil, do que à segurança pública. Para um maior aprofundamento ver: <http://www.sefa.pa.gov.br/legisla/leg/Diversa/ConstEmendas/Emendas/EmendaConst%2018.htm>. Disponível em: 30/Jun/2009.

passou a investir na formação dos profissionais da área de Segurança Pública, inicialmente com cursos sobre Direitos Humanos em parceria com o Comitê da Cruz Vermelha Internacional⁹⁵.

Dando continuidade a essa construção de uma “matriz nacional”, algo que implica noções de uma conjuntura de uma política de Estado, no ano de 1999, após a elaboração conjunta com profissionais em Segurança Pública que atuaram como consultores nesse processo, foram lançadas as Bases Curriculares⁹⁶ (documento este que serviu como arcabouço teórico reflexivo para confecção da MCN) para os cursos de formação dos profissionais da área de Segurança Pública. A partir de então, essa política adotada pela SENASP passa a funcionar como uma espécie de guia no sentido de capacitar os profissionais que atuariam como multiplicadores dos novos parâmetros constantes na matriz, tanto nos cursos regulares – o foco analítico deste estudo - quanto nos cursos esporádicos, como aqueles de especialização e/ou aperfeiçoamento, como foi o caso dos destinados à formação de especialistas em polícia comunitária⁹⁷.

Nesse ínterim, algumas estratégias foram adotadas pela Secretária Nacional de Segurança Pública no sentido de possibilitar que o processo de maturação da futura Matriz conseguisse contemplar as especificidades da Segurança Pública brasileira, conforme relacionadas a seguir:

1. Pactuação com os entes da federação: um exercício permanente em face das peculiaridades e especificidades de cada local e instituição, bem como, a observância da operacionalização desses processos formativos dos operadores da segurança pública.

2. Criação de um grupo da MCN: visando congregar e integrar todas as unidades federativas a estudar, refletir e propor adequações à nova MCN, a SENASP criou um grupo de consultores formados por policiais civis, militares e corpo de bombeiros de todo país, que após muita discussão legitimaram a nova Matriz.

3. Elaboração das diretrizes de implementação: visando a implementação de princípios, possibilitando trabalhar com os eixos ético, legal e técnico,

⁹⁵ A primeira edição desse curso no Rio Grande do Norte denominado de Direitos Humanos e Curso de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para as forças policiais e de segurança foi realizado em 1998, sendo a sua última versão realizada em 2008, oportunidade em que este pesquisador participou do referido curso.

⁹⁶ BRASIL. Ministério da Justiça. **Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão**. Brasília: Ministério da Justiça, 2000.

⁹⁷ A partir de 2008 este pesquisador passou também a atuar como instrutor dos cursos de promotor (direcionados às praças, agentes e escrivães da polícia, agentes penitenciários e guardas municipais) e multiplicador (direcionados aos oficiais e delegados, bem como aos demais profissionais da Segurança Pública em função de chefia).

pertinentes ao ensino do profissional da área de segurança pública, numa realidade democrática; faz referência ao conceito de integração trabalhado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública na área da formação, recomendando a criação de um órgão para coordenar o Ensino, de forma única e integrada, que ficaria responsável pelo planejamento de ensino, execução e acompanhamento das ações de educação, produzindo uma malha curricular.

4. Elaboração da malha curricular: um conjunto de disciplinas que congrega conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo foi garantir uma unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública. Além disso, trabalhou com o mapa de competências favorecendo a identificação de conteúdos conceituais (Leis, teorias e princípios), conteúdos procedimentais (habilidades técnicas, administrativas, interpessoais, políticas e conceituais, traduzidas em métodos, técnicas e procedimentos) e conteúdos atitudinais (valores, crenças, atitudes e normas), possibilitando um equilíbrio entre os conteúdos propostos. É importante ressaltar que as ementas das disciplinas da malha curricular foram elaboradas por profissionais da área de segurança pública indicados pela Unidade Federativa, previamente selecionados pela SENASP, que atuaram como consultores.

5. Elaboração do documento Matriz Curricular em movimento: um guia didático-metodológico que teve por objetivo apresentar idéias e sugestões de estratégias e ações - com base nos princípios e fundamentos da Matriz Curricular Nacional - que possam subsidiar o gestor, técnico ou professor que atua nos Centros de Ensino de Formação dos Profissionais de Segurança Pública na reflexão da prática pedagógica, no planejamento e na execução das ações formativas.

6. Realização de oficinas regionais: teve como objetivo conhecer e analisar os currículos e projetos educacionais que estão sendo desenvolvidos nas Academias e Centros de Formação em relação à MCN, mediante relato de experiência; análise junto aos parceiros das Diretrizes Pedagógicas e da Malha Curricular apresentada pela SENASP; discutir Direitos Humanos como tema transversal.

(Disponível em: <http://www.cfappm.ma.gov.br/pagina.php?IdPagina=191>. Acesso em: 14/Fev/2009).⁹⁸

Após sua conclusão, em 2003, só efetivamente a partir de 2004 é que a SENASP realizou o primeiro encontro da Matriz Curricular e lançou o referido documento intitulado Matriz Curricular Nacional.

⁹⁸ O texto acima foi em parte transcrito do *site* referenciado, no entanto, a organização e concatenação das idéias centrais são de responsabilidade deste autor.

3.1 A Inserção da Matriz Curricular Nacional na Formação Policial Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

Seguindo as orientações da SENASP e o exemplo de dezenove estados brasileiros⁹⁹, que aderiram inicialmente aos norteamentos da nova Matriz, o Rio Grande do Norte também inseriu, formalmente, a partir de 2004, nos novos preceitos da formação policial militar nacional propugnados por aquele importante documento.

Obviamente, a implantação da MCN não ocorre tranquilamente e sem resistências. E as resistências nem sempre são explícitas. Claramente, essa é uma situação que podemos compreender, pois, as polícias militares brasileiras incorporaram fortemente uma cultura extremamente militarizada e hierarquizada. Por outro lado, se há resistência, registram-se também expectativas e apoios às mudanças, especialmente por parte daqueles dentre os seus integrantes que são comumente identificados como *ousados* (e isso nem sempre é visto de forma positiva, internamente).

De alguma forma, essa abertura para o novo que implica a adesão à MCN, está presente, nem sempre explicitamente, nas justificativas dos planos do CFSD de 2004 e 2006 da PM do RN. É o que podemos depreender da leitura dos trechos abaixo:

O País vive um clima de insegurança. As instituições públicas envolvidas no tema estão sendo repensadas e reestruturadas. Este movimento de reforma é, ao mesmo tempo, promissor e ameaçador: promete melhorar a segurança pública, mas não oferece uma fórmula simples ou um mapa do caminho para se chegar lá.

Diante da complexidade do assunto um ponto pode-se enxergar: “As mudanças necessárias a serem implementadas passam necessariamente pela formação do policial”. Destacamos aqui a formação policial como o principal fator de mudança no aparelho policial, a relação polícia e sociedade é fundada no princípio da prestação do serviço público, portanto, nenhuma ação policial poderá ultrapassar a linha desse interesse. Uma boa prestação do serviço policial depende da formação do operador de segurança pública.

Em 2000 a Secretaria Nacional de Segurança Pública traçou o Perfil desejado para profissionais da área de segurança do cidadão, este perfil refere-se à descrição das competências (conhecimento, habilidades e atitudes) que se pretende alcançar ao final de um processo educacional.

⁹⁹ Dezenove Unidades da Federação inicialmente aderiram à Matriz como referencial. São elas: AP, BA, CE, ES, GO, MG, MT, MS, PA, PE, PR, RJ, RR, RO, RS, RN, SC, SP e TO. Disponível em: <http://www.cfappm.ma.gov.br/pagina.php?IdPagina=191>. Acesso em: 14/Fev/2009).

A proposta curricular para o curso de formação de soldados (2004) segue a risca os parâmetros nacionais. (PMRN. Plano de formação de soldados. Natal: 2004, p.2)

E ainda:

O Curso de Formação de Soldados tem o objetivo de preparar os cidadãos civis e militares oriundos das Forças Armadas, que foram aprovadas nas fases anteriores do concurso público que trata do assunto, formando-os em Segurança Pública e Defesa Social, de conformidade com a disciplina e a hierarquia preceitos da Corporação e aquiescência moderna das objetividades prescritas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, através do Ministério da Justiça em intermediação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, o que consolida o presente projeto.

No atual momento sócio-político da sociedade brasileira, em que os conflitos são equacionados, na maioria dos casos, com a mediação da polícia, faz com que seja imprescindível a necessidade de melhor qualificar o futuro Policial Militar para o desempenho do seu papel social.

A PMRN decidiu realizar o Curso de Formação de Soldados ,como parte da 4ª fase do concurso público realizado em datas anteriores, fato este, que ajuda significativamente no processo de atualização profissional de seu corpo discente (sic), respaldando-se na realidade contextual de que a atualização, o treinamento em recursos humanos e o aumento da capacitação técnica para o equacionamento da demanda de eventos a que está sujeita a Polícia Ostensiva, são metas prioritárias para o momento atual.

O Curso de Formação de Soldados, em síntese, reflete uma das estratégias da Polícia Militar do Rio Grande do Norte de se atualizar para melhor servir, se fundamentando na idéia da educação profissional e atualização das capacidades técnicas e humanas que se constituem em sustentáculos de vida da polícia ostensiva como instituição. (PMRN. Plano de curso de formação de soldados. Natal: 2006, p. 2).

Da leitura acima, podemos perceber que ao mesmo tempo em que a nova matriz curricular trouxe a expectativa de uma nova formação policial militar, trouxe também a certeza de que essa missão não seria facilmente cumprida. Isso porque, além da MCN não ser uma fórmula pronta, como literalmente está descrita na justificativa do plano do CFSD de 2004, de algum modo, está na contramão de a uma sub-cultura existente na Instituição, a qual, mesmo não sendo institucionalizada, permeia toda a formação, tanto nos centros de formação, como no processo informal, que se desenvolve cotidianamente no exercício da atividade policial militar.

Dito de outra forma, apesar da formação ou (re) qualificação dos profissionais da segurança pública estar no cerne dessa nova política de segurança, há um grau de complexidade latente, pois além de se tentar mudar a estrutura de formação no plano formal (instituído) é forçoso que, para que se consiga eficiência nessa empreitada, não apenas as forças policiais estejam engajadas nesse processo, mas também toda rede de instituições que são co-produtoras da Segurança Pública e, sobretudo, a sociedade civil, a qual, na maioria das vezes, no que diz respeito à essa temática, porta-se mais desorganizada do organizadamente. Pois, um serviço público de qualidade se efetiva através não apenas da qualificação profissional, mas também de clientes críticos e exigentes que possam contribuir como co-produtores do seu produto, *in casu*, a Segurança Pública, como sugere a atual Carta Magna: [...] *Segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos*¹⁰⁰.

Por outro lado, é perceptível que o normalizador¹⁰¹ estava especialmente preocupado com os princípios que regeriam a formação dos novos soldados potiguares, visto que, como veremos adiante, os mesmos profissionais que participariam dessa nova formação eram os professores e instrutores de outrora. Ou seja, será que esses profissionais já estavam preparados para atender às novas demandas pedagógicas agora exigidas para essa formação? Que posturas atitudinais, comportamentais e conceituais esses profissionais adotariam em face dessa nova conjuntura? Essas questões são importantes porque, mesmo que de forma sugestiva (como foi caso da MCN), foram introduzidas mudanças no seu cotidiano profissional através de uma norma, que foi adotada integralmente pela Instituição.

É, pois, a partir de alguns desses questionamentos que este trabalho buscou verificar *in loco*, através da investigação documental, da observação participante e da entrevista semi-estruturada, os quais estão consignados no segundo capítulo e insertos em algumas partes, no próprio texto, e também, ao final dele, como artifício para não prejudicar a compreensão, visto que, alguns desses anexos são bastante extensos.

¹⁰⁰ É importante destacar, que quando do processo de implantação da Polícia Comunitária no município de Natal ocorreram alguns equívocos, quanto ao entendimento dessa premissa. Não raro, a comunidade natalense em todos os seus bairros organizava-se construía um posto policial, ou manifestavam essa intenção de fazê-lo, sobre o pretexto de estarem dando a sua contribuição para segurança pública. Equívocos como esses e outros continuam a acontecer em virtude, principalmente, da desinformação, bem como, em face da ineficiência dos governos estaduais em prover os meios estruturais para o funcionamento dos órgãos de segurança pública. Para um maior aprofundamento sobre o tema ver: SILVA, 2005.

¹⁰¹ Denominamos normalizador do plano do CFSD, os policiais militares que contribuíram para confecção das premissas norteadoras do curso. Este trabalho só se tornou possível tão somente em virtude do compromisso desses profissionais em aceitarem ser entrevistados. (Não houve distinção de qualquer natureza, sendo entrevistado desde o soldado mais recruta aos Oficiais superiores da PMRN).

No que concerne à justificativa do plano do CFSD de 2006, apesar de conter algumas características do curso anterior, esta acusa ter havido alguma mudança na sua forma de concepção por parte do normalizador do plano.

Em primeiro lugar, uma diferença significativa aponta para uma nova forma de perceber o operador da Segurança Pública, pois se na primeira justificativa apenas o receptor da segurança era o cidadão, desta feita, pelo menos, em tese, o novo, ou o futuro policial, é visto também como cidadão. Pode parecer esdrúxulo, mas para as pessoas que fazem a segurança pública, especialmente os policiais militares, muito se houve falar de direitos, no entanto, muitos dos seus são negados e/ou desrespeitados. Ou de outra forma, é comum ouvir da parte de alguns policiais veteranos, nos centros de formação e nas academias: “o seu direito é uma folha em branco”. É assim que são recebidos os *bichos*, os *monstros*, ou de forma mais eufemizada, o aluno, como são chamados os recrutas¹⁰² nas escolas de formação. E essa é uma reação quando estes têm seus direitos desrespeitados. Ora, que fundamentação teórica ou filosófica teria uma premissa cujo principal objetivo seria diminuir, menosprezar e negar a dignidade desses profissionais que precisam necessariamente, conhecer e vivenciar os seus direitos como cidadãos para poder exercê-los como agentes do Estado? Como pessoas tratadas como *bichos* e *monstros* podem se imbuir de competência (e mais ainda, de valores) para respeitar e promover os direitos fundamentais da pessoa humana?

A leitura da Declaração Universal dos Direitos Humanos, conforme os seus artigos abaixo apontados, pode até fazer parte do processo formativo do futuro soldado, mas este, na prática, percebe que tal fundamento é “letra morta” para o mesmo. Se não, vejamos:

¹⁰² É forçoso que este pesquisador faça a crítica de si próprio, pois quando utilizo o termo *recruta* no lugar de aluno soldado, percebe-se nessa fala, mesmo que modestamente lapidada, ela ainda carrega algum resquício da formação militarizada que recebi no decorrer da minha carreira policial. Outro termo muito utilizado é o de *guerreiro*, não raro se ouve os policiais veteranos, sejam esses de patente maior ou menor, chamando colegas de trabalho de *guerreiro*, numa alusão tácita de estarmos numa guerra. É bem verdade que em muitas metrópoles brasileiras essa é a sensação que se tem, no entanto, a diferença se faz quanto à forma de enfrentamento dela, isto é, essa batalha é diferenciada, pois mesmos os infratores estando do outro lado da Lei, não são inimigos que precisam ser exterminados, mas indivíduos que na maioria das vezes tiveram seus direitos fundamentais desrespeitados e/ou negados. No tocante a uma guerra, em seu estrito significado, mesmo os seus prisioneiros têm direito a ter os seus direitos fundamentais respeitados, conforme estabelece a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos e os acordos internacionais em vigor. (Conforme dados do Unicef, atualmente no Brasil os jovens ou são cooptados pela marginalidade cada vez mais cedo ou são vitimados, isto é, por dia morrem 16 crianças e adolescentes vítimas da violência; e ainda, de acordo com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, cerca de 40 mil jovens estão cumprindo medida sócio-educativa no país, o que corresponde a 0,2 % da população brasileira entre 12 e 18 anos. Para um maior aprofundamento sobre o tema ver: **Redução da maioridade penal: reflexões importantes**. Disponível em: http://www.campanhaeducacao.org.br/patsab_maioridade.pdf. Acesso em:30/Jun/2009.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Artigo III Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo IV

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo VI

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo VIII

Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo X

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo XI

1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

(Declaração Nacional dos Direitos Humanos)¹⁰³

A presente Declaração, apesar de não ser uma Lei, tornou-se um código de conduta ética desde a sua criação¹⁰⁴, que orienta as relações entre as pessoas, os grupos sociais, as nações, e entre as pessoas com grupos e/ou nações e vice e versa, sendo adotada e

¹⁰³ ROVER, C. De. **Para servir e proteger: Direitos Humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança – Manual para instrutores**. (Trad.) Sílvia Backes; Ernani S. Pilla. Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Genebra:4ª edição, 2005.

¹⁰⁴ Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

absorvida em sua integralidade pelas nações signatárias, tornando-se legítima através de suas Cartas Magnas. Ainda nesse sentido, não é demais enfatizar que uma das formas mais perversas de se mascarar a violência é através da dissimulação, pois aquela que se efetiva através das brincadeiras e dos preconceitos disfarçados é quase imperceptível, pelo menos, para uma parcela majoritária da sociedade, tornando-se, na maioria das vezes, aos olhos, tanto das vítimas, quanto dos agressores, praticamente impossíveis de serem combatidas, pois se naturalizam nas *formas de agir e de pensar* dos indivíduos.

Esta violência expressa o que Pierre Bourdieu, com propriedade, denomina de *violência simbólica*. Isto é,

[...] a forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas esta magia só atua com o apoio de predisposições colocadas como molas propulsoras, nas zonas mais profundas dos corpos. (BOURDIEU, 2002, p.50).

Uma das mais perversas formas de manifestação do preconceito é aquela na qual a vítima não consegue percebê-la, pois, não o conhecendo a vítima não consegue combatê-lo. Na instituição policial, essa violência simbólica tem efeitos mais danosos ainda, pois, inconscientemente leva o ingressante a inculcar essa subcultura institucional como sua. Assim, os novos policiais acabam por reproduzi-la no cotidiano, nas suas formas de interações com a sociedade de uma forma geral, principalmente com os grupos minoritários (crianças em situação de risco, homossexuais, mulheres, negros e/ou pequenos infratores), nos quais o poder autoritário e arbitrário da polícia pode operar sem que seus executores sofram qualquer sanção ou de outra forma conforme o fragmento a seguir:

As Instituições possuem, invariavelmente, uma cultura própria (ou uma subcultura), que resistem às modificações mais amplas operadas no contexto social. No caso da instituição policial, o conservadorismo para ser ainda mais pronunciado. Uma das razões, por certo, prende-se à circunstância de que as polícias em todo mundo raramente são, de fato, controladas. Elas possuem, pelo menos em muitas experiências nacionais uma experiência perturbadora dentro do Estado Democrático de Direito e atuam, em regra, como se não devessem prestar conta dos seus atos cotidianos a uma autoridade externa. Esse mesmo espaço de autonomia, como se sabe, será também aquele que abrigará boa parte das distorções operantes no trabalho policial além das práticas violentas e criminosas que comprometem a própria imagem das polícias em todo mundo. (ROLIM:2009; 33).

No momento em que escrevemos este trabalho, em meados de 2009, há a perspectiva de realização da 1ª Conferência de Segurança Pública¹⁰⁵ (CONSEG). A expectativa é a de que, em pouco tempo já seja possível uma integração entre os três governos na esfera da Segurança Pública. Esse é o único caminho para uma atuação de forma sistêmica e articulada dos órgãos de Segurança Pública no Brasil. Isso porque o enfretamento da criminalidade não pode ocorrer apenas no âmbito do policiamento ostensivo, pois, se assim o pensarmos estaremos fadados a sucumbirmos em face do avanço desenfreado da criminalidade, seja ela organizada ou não, como afirma Jorge da Silva:

A criminalidade, como fenômeno sócio-político, interessa a todas as pessoas e segmentos da sociedade. Não se pode, pois, imaginar que a prevenção e repressão da criminalidade sejam tarefa da polícia e da justiça criminal exclusivamente. É preciso alargar, por exemplo, o conceito de prevenção, como o que as medidas preventivas vão se situar predominantemente fora da esfera policial, como programas de prevenção desenvolvidos pelos governos federal, estadual e local e por organizações e entidades interessadas. É que se entenda que o controle da criminalidade é resultante dessas medidas preventivas e da repressão policial-criminal. O trabalho preventivo desenvolvido pela polícia pouco tem que ver com as providências preventivas da sociedade em geral. (SILVA, 1990. Op. Cit).

Por outro lado, é visível a preocupação dos órgãos responsáveis pela formação policial em (re)estruturar e (re)qualificar seu quadro docente, dado que há uma necessidade premente na capacitação dos profissionais formadores em Segurança Pública. Ademais, como dito anteriormente, a sociedade anseia por um policial que atenda às novas demandas sociais (as quais poderíamos resumir, correndo o risco do reducionismo, em repressão seletiva contra o crime e respeito aos direitos básicos da cidadania). No entanto, o déficit de *background* educacional construído historicamente na sociedade brasileira, as relações conflituosas existentes nas nossas famílias são obstáculos históricos na efetivação de uma sociedade mais equânime e interferem, como pano de fundo onipresente, também na estruturação das forças policiais. A esse respeito, vale a pena levarmos em conta o que aponta-nos um estudioso sobre o assunto:

O exercício exacerbado da autoridade paterna e/ou materna, traduzido em violências físicas e sexuais, acaba por obstruir a apreensão do domínio da

¹⁰⁵ A 1ª CONSEG realizar-se-á de 27 a 30 de agosto de 2009, em Brasília, porém a partir de junho haverá etapas municipais, estaduais e livres, que prepararão e elegerão representantes de todo país para participarem da etapa nacional.

autoridade capaz de orientar a criança para conviver, criticar e refazer as regras de convivência social. Por outro lado, se não raramente fica constatado que os adolescentes infratores são analfabetos ou semi-analfabetos, o que recoloca a ineficiência da escola para suprir as carências na sociabilidade familiar, isso não inclui o crescimento de infrações cometidas por jovens de segmentos sociais com acesso a rendas mais elevadas e escolas de prestígio. (Sic). (PASSATI, 1995, p.26)

E ainda, nesse sentido, as desigualdades sociais de um país continental e que tem uma das maiores concentrações de renda do planeta¹⁰⁶, a exigüidade de tempo da formação policial, dentre outros fatores aqui já discorridos, engrossam as fileiras dos óbices na formação policial.

3.2 A Análise do Novo Currículo Policial Militar do Estado do Rio Grande do Norte: um Exercício de Autocrítica.

Atualmente, os cursos de formação de soldados das Polícias Militares Brasil estão passando por uma série de reformulações em âmbito nacional, visto que, com o advento da MCN, as polícias estaduais estão em fase de adequação aos novos princípios instituídos, apesar de já haver transcorrido cinco anos de sua implantação em todo território nacionalmente.

Por outro lado, como afirma Jacqueline Muniz¹⁰⁷: [...] *o divórcio estabelecido entre a consolidação da nossa jovem democracia e os assuntos relativos à segurança pública tem custado muito caro a todos nós*. Nesse sentido, a contiguidade ainda existente entre o hoje e o ontem dos nossos dias de exceção engessa a efetivação de uma relação mais harmoniosa entre a sociedade e as forças policiais (especialmente a Polícia Militar, que se estigmatizou, não sem referentes empíricos, como truculenta e arbitrária nesse período), algo que vem sendo desconstruído de forma gradativa, pois se a democracia brasileira é incipiente, o que dizer dos órgãos criados pelo Ministério da Justiça para atuarem diretamente na

¹⁰⁶O Brasil tem 25 milhões de adolescentes, cerca de 20% da população brasileira, segundo o censo do IBGE de 2004. O Brasil é um país marcado pelas desigualdades sociais, onde 1% da população rica concentra 13,5% da renda nacional, contra os 50% mais pobres que detêm 14,4%.

¹⁰⁷ MUNIZ, Jacqueline. **A crise de identidade das Polícias Brasileiras: dilema e paradoxos da formação educacional**. Center for Hemispheric Defense Studies. REDES, 2001.

construção de políticas e gestão da segurança pública no país? É o que podemos também apreender da leitura abaixo:

Note-se que o processo de maturação democrática das questões relativas à segurança pública é tão recente que as Secretarias Nacionais de Direitos Humanos e de Segurança Pública, órgãos do Ministério da Justiça, foram criados somente nos últimos seis anos. Cabe ainda salientar que o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública do país nem completou o seu primeiro aniversário.(MUNIZ, 2001).

Portanto, antes da efetiva implantação da nova Matriz, mesmo já tendo esta passado por um processo de maturação antes da sua implantação, como fora explicitado anteriormente, a sua operacionalização se dá de forma vagarosa, mesmo os conteúdos estando contemplados na malha curricular compreendida dentro do novo currículo da PMRN.

Os conteúdos sugeridos pela MCN serão analisados a partir das próximas páginas tomando como referência as figuras 03, 04, 06 e 07. Far-se-á então, uma abordagem dentro de ciclo de formação compreendendo um período de 06 anos, desde os cursos de formação de soldados dos anos de 2000 e 2001, ou seja, duas edições do CFSD que foram realizados antes da implantação da MCN, completando o ciclo nas duas edições subsequentes que ocorreram após a implantação da Matriz, realizadas nos anos de 2004 e 2006, conforme a seguir:

Nº	DISCIPLINA	Carga horária
1.	Abordagem Policial	30
2.	Armamento, Equipamento e Munição	40
3.	Criminologia	30
4.	Defesa Pessoal	60
5.	Direito Aplicado ao Policial	60
6.	Ética Policial	30
7.	Fundamentos de Polícia Comunitária	30
8.	Inteligência Policial	20
9.	Língua Espanhola	20
10.	Língua Inglesa	20
11.	Noções de Polícia Técnica	30
12.	Ordem Unida	60
13.	Organização e Legislação da PM	60
14.	Policciamento de Choque	30
15.	Policciamento de Trânsito	30
16.	Policciamento Montado	30
17.	Policciamento Rádio Patrulha	30
18.	Português Instrumental	30
19.	Procedimentos em Situação de Conflitos	20
20.	Sociologia Policial	30
21.	Socorros de Urgência	30
22.	Técnicas de Bombeiros	30
23.	Teoria Geral do Policiamento Ostensivo	60
24.	Treinamento Físico Militar	60
27.	Curso básico de tiro defensivo	20
28.	Conscientização e Informações Turísticas	30
29.	Direitos Humanos e Cidadania	30
30.	Informática Básica	40
31.	Policciamento Ambiental	30
32.	Qualidade no Atendimento ao Cidadão	30
CARGA HORÁRIA TOTAL		1110

Figura 03: grade curricular do curso de formação de soldados – 2000.

Fonte: Seção Técnica de Ensino da APM/RN

Uma das primeiras constatações entre as grades curriculares antes e depois da implantação da MCN é, sobretudo, a redução da carga horária. No ano de 2000 para o ano de 2001, antes da implantação da MCN, a grade curricular do CFSD sofreu uma redução de 60 horas/aula, isto é, saindo de 1110 para 1050 horas/aula, por curso, sendo a redução mais drástica ainda, no primeiro curso realizado após a implantação da Matriz. Assim, de um total de 1050, o CFSD passou a ter apenas 720 horas/aulas horas, no ano de 2004, com um curso de duração de 06 meses. Em contrapartida, o CFSD realizado em 2006 teve seu período de duração reduzido para 05 meses, porém sua carga horária foi aumentada, passando a ter 855 horas/aulas.

Nº	DISCIPLINA	Carga horária
1.	Abordagem Policial	30
2.	Armamento, Equipamento e Munição	30
3.	Criminologia	30
4.	Defesa Pessoal	60
5.	Direito Aplicado ao Policial	60
6.	Ética Policial	30
7.	Fundamentos de Polícia Comunitária	60
8.	Inteligência Policial	15
9	Noções de Policia Técnica	30
10	Ordem Unida	60
11.	Organização e Legislação da PM	60
12.	Policiamento de Choque	30
13.	Policiamento de Trânsito	30
14.	Policiamento Montado	30
15.	Policiamento Rádio Patrulha	30
16.	Português Instrumental	30
17.	Procedimentos em Situação de Conflitos	30
18.	Sociologia Policial	30
19.	Socorros de Urgência	30
20.	Técnicas de Bombeiros	30
21.	Teoria Geral do Policiamento Ostensivo	30
22.	Treinamento Físico Militar	60
23	Curso básico de tiro defensivo	30
24.	Conscientização e Informações Turísticas	30
25.	Direitos Humanos e Cidadania	30
26.	Informática Básica	15
27.	Policiamento Ambiental	30
28.	Qualidade no Atendimento ao Cidadão	30
29.	Estágio Operacional	60
CARGA HORÁRIA TOTAL		1050

Figura 04: grade curricular do curso de formação de soldados – 2001.

Fonte: Seção Técnica de Ensino da APM/RN

Fazendo uma análise para além da performance quantitativa de horas/aula, intenta-se verificar os motivos e os fatores que influenciaram na redução substancial no número de aulas do CFSD, buscando, especialmente, analisar que disciplinas foram mais penalizadas com essa redução e que critérios foram utilizados.

Corroborando com essas constatações e seguindo na contramão dos preceitos emanados pela MCN acerca de uma melhor formação e requalificação profissional, no sentido de garantir uma unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública, foi adotada pelo governo do estado do RN, com a aquiescência dos gestores da Polícia Potiguar, uma política de formação descentralizada a qual ficou sob a responsabilidade de algumas Unidades Operacionais.

Vale a pena, para uma melhor compreensão do nosso exercício analítico, levar em conta um certo retrospecto histórico. Apenas a partir do ano de 1998 é que a APMRN estava legalmente apta a realizar o CFSD. Isto é, 12 anos após o fechamento do CFAP (discutido anteriormente no capítulo 2) é que foi atribuída responsabilidade a uma Unidade de Ensino de ser a única escola de formação para os novos soldados da PMRN conforme o fragmento abaixo:

[...] a Academia de Polícia Cel Milton Freire é a única escola de formação da Polícia Militar do Rio Grande Do Norte, conforme Decreto nº 14.055, de 09 de julho de 1998, especificamente para o curso em destaque o Art. 104 diz: “Até que seja criado estabelecimento de ensino desdinado à formação, ao aperfeiçoamento e a especialização de graduados PM, tais atribuições serão de competência da APM”. (PMRN, Plano de Curso do CFSD, 2004, p.07.)

Portanto, diante dessa incumbência a APM, no ano de 1999, realiza o primeiro CFSD tendo recebido dez turmas de alunos soldados, que em média tinham de 30 a 40 alunos. Já as Unidades Operacionais do interior formaram uma turma cada, em média.

Essa mesma sistemática foi utilizada nas quatro turmas do CFSD subseqüentes, nos anos de 2000, 2001, 2004¹⁰⁸ e 2006 quando a PMRN formou aproximadamente 5 mil novos policiais, sendo feita a mesma distribuição. A partir de 2006, a Unidade Escola, na capital não era mais a APM, mas o CFAPM, que reabriu suas portas em meados daquele ano, como citado anteriormente no primeiro capítulo.

Conquanto, a mudança mais significativa se deu no campo dos conteúdos e no aumento ou diminuição da carga horária de algumas disciplinas. Situação paradoxal! No momento mesmo em que afirma a sua adesão às diretrizes da MCN, a carga horária dedicada à formação dos futuros policiais é amputada de parte significativa.

Ora, como é possível que haja uma diminuição na carga horária geral do CFSD se a tônica social que mobilizou a construção de uma nova matriz curricular foi a insuficiência na formação profissional dos operadores em Segurança Pública? Se a constatação era a de que havia uma lacuna, como superá-la se o processo formativo dos futuros policiais é reduzido?

Por outro lado é possível perceber também, que algumas disciplinas que estavam presentes no CFSD de 2000 e 2001, portanto antes das bases curriculares e por último a MCN,

¹⁰⁸ Apesar de a APM ter a incumbência legal como fora explicitado no decreto supracitado, as demais Unidades Operacionais da capital e do interior do estado também contribuíram com a formação de pelo menos uma turma de alunos soldados nos anos de 2000 a 2004, conforme o Boletim Geral (BG) 06 de 11 de janeiro de 2000, o Aditamento ao BG nº 028 de 08 fevereiro 2001, o BG 31 de 17 de fevereiro de 2004 e o BG 218 de 24 de novembro de 2005 todos de publicação interna.

saíram da grade curricular, como é o caso da disciplina de *criminologia*, que trazia em sua ementa alguns conceitos (em nossa concepção) ultrapassados e arcaicos. Tais conceitos e proposições, dependendo da interpretação ou nível de informação do instruendo, poder-se-ia construir conceitos de cunho racista e discriminatório, como, por exemplo, a teoria lombrosianas e hereditariedade do crime, como pode ser exemplificado no ementário expresso na figura abaixo:

Unidades	ASSUNTOS	C/h
I	Origens da criminologia	02
	Evolução e Conceito Atual	02
	Fatores Individuais da Criminalidade	02
	As Influências Genéticas	02
	A Hereditariedade	02
	Psicopatologia	03
VE	Verificação de estudo	02
II	A Teoria Sociológica	02
	Conflitos Culturais	02
	A Criminalidade Urbana e Rural	03
	A Proteção Contra o Crime	03
	O Crime Organizado	03
VF	Verificação Final	02

Figura 05: disciplina de criminologia - tópicos e subtópicos. CFSD 2000 e 2001.

Fonte: Seção Técnica de Ensino da APM/RN

Noutra perspectiva, alguns temas que são contemplados pelas disciplinas de forma transversal, de certa forma, parecem desfocados ou sem sintonia com a disciplina como, por exemplo, a temática da *criminalidade urbana e rural*. O mesmo ocorre também como o tópico sobre *o crime organizado*. Tais temáticas poderiam ser melhor abordadas pela sociologia, pois a partir de uma teoria sociológica durkheimiana, por exemplo, ao se analisar *o crime como um fato social*, poder-se-ia abordar essa problemática social de uma forma mais produtiva e alicerçada cientificamente. E, o que é melhor, possibilitar-se-ia ao formando um conhecimento mais sistemático sobre as motivações, atuações, causas e consequências sociais do crime. Nesse mesmo sentido, analisando as grades curriculares expostas, nota-se que apesar da MCN sugerir a divisão de disciplinas por eixos articuladores e áreas temáticas, essa sistematização é muito tímida na grade curricular do CFSD de 2004 (figura 06). Isso porque divide essas áreas em apenas duas: *profissional*, na qual são agrupadas aquelas disciplinas específicas da área policial como, por exemplo, *armamento e tiro, defesa pessoal, tipos de policiamento, ordem unida*, etc.; e aquelas, que em tese, deveriam formar qualquer

profissional de nível médio, como é o caso da *ética, da cidadania, das relações humanas*, etc. Se se abre a possibilidade para uma formação humanística, o que deve ser ressaltado como positivo, fecha-se uma porta em virtude de sua carga horária reduzida, contando com apenas 15 horas/aula. Assim, os princípios fundamentais dessas disciplinas serão suplantados ao longo do curso por disciplinas que tenham conteúdos mais densos e técnicos, que além de contarem com uma carga horária bem mais elevada, de 30, 60 e até 90 horas/aulas, ainda dispõem de um *reforço* na parte prática em estágios e/ou na própria operacionalidade, quando os novos policiais militares exercitarão seus novos conhecimentos.

AREA	Nº	ROL DE MATÉRIAS	CH
Profissional	01	Armamento e tiro prático	90
Profissional	02	Defesa pessoal	30
Fundamental	03	Direitos humanos	30
Fundamental	04	Direito penal	30
Profissional	05	Direito penal militar	30
Profissional	06	Educação física	60
Profissional	07	Educação institucional	30
Fundamental	08	Ética profissional	15
Fundamental	10	Instrução de bombeiro	15
Profissional	11	Legislação organizacional	30
Profissional	12	Ordem unida	30
Profissional	13	Polícia ostensiva	30
Profissional	14	Policimento comunitário	15
Profissional	15	Policimento de guardas	15
Profissional	16	Policimentos especiais	30
Profissional	17	Policimento de rádio patrulha	30
Profissional	18	Policimento de trânsito	30
Profissional	19	Policimento turístico e ambiental	15
Fundamental	20	Português instrumental	15
Fundamental	21	Primeiros socorros	30
Fundamental	22	Sociologia	15
Profissional	23	Técnicas de abordagem	30
Fundamental	24	Relações humanas	15
Soma da carga horária das matérias curriculares			660
Visitas, palestras, estágios e treinamentos.			40
À disposição da administração escolar			20
Total			720

Figura 06: grade curricular do curso de formação de soldados – 2004.

Fonte: Seção Técnica de Ensino da APM/RN

Posteriormente, com a realização do CFSD, no ano de 2006, ocorreu mais uma mudança na composição da grade curricular, como é constado na figura 07. Aí é possível identificar as áreas temáticas constantes da MCN, bem como as disciplinas que se articulam dentro delas, ou seja, cada área temática congrega um determinado rol de disciplinas e que a

partir dos eixos articuladores constantes nas ementas comunicam-se direta ou transversalmente. No entanto, ainda se percebe que a área temática *da violência, do crime e do controle social, da valorização profissional e da saúde do trabalhador, do cotidiano e da prática reflexiva* são extremamente sacrificadas em prol das áreas temáticas tidas como “profissionais”. Ora, se o programa instituído pela SENASP tinha como objetivo precípuo formar um profissional de Segurança Pública capaz de compreender de forma sistêmica como funciona a tessitura social e a sua problemática no Brasil, como é possível que os conteúdos teóricos que possibilitariam essa compreensão tenham sido mantidos como antes da implementação da nova MCN? Assim, algumas disciplinas que fundamentariam a possibilidade de uma reflexão por partes desses instruídos tiveram suas cargas horárias reduzidas, produzindo na realidade pós-MCN, uma situação de menor importância do eixo das humanidades do que aquele de antes da MCN. É o que se pode constatar na leitura da figura abaixo:

Áreas Temáticas da Matriz		Disciplinas	Carga horária
I	Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Educação Institucional	30
		Legislação Organizacional	30
II	Violência, Crimes e Controle Social.	Abordagem sócio-psicológica da violência e do crime	15
III	Cultura e Conhecimento Jurídico	Direitos Humanos	30
		Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos	195
IV	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Relações Humanas	15
		Educação Física	60
V	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.	Língua e Comunicação	15
		Qualidade no Serviço	15
VI	Cotidiano e Prática Reflexiva	Ética e Cidadania	15
VII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	Policimento Ostensivo Geral	195
		Primeiros Socorros/Noções de Bombeiros	30
		Armamento e Tiro Prático	60
		Defesa Pessoal	30
		Ordem Unida	30
SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS			765
VISITAS, PALESTRAS, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS.			60
À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			855

Figura 07: grade curricular do curso de formação de soldados – 2006.

Fonte: Seção Técnica de Ensino da CFAPM/RN

Verifica-se, portanto, que a partir da confecção dessa grade curricular, a prática que se efetiva na construção do currículo do CFSD de 2006 segue na contramão do fragmento do ementário (Plano do CFSD de 2006). Também está na contramão do que está posto como referencial pela nova MCN, conforme o que se estabelece no próprio plano de curso de formação de soldados de 2006, donde foi retirada essa citação, que abrange a área temática dos *sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública*:

Esta Área Temática possibilita a compreensão das estruturas organizacionais da história e da dinâmica das Instituições de Segurança Pública dos diversos Sistemas existentes, incluindo a discussão crítica e contextualizada da atuação dos diferentes órgãos e carreiras profissionais, que compõem as organizações responsáveis pela promoção e preservação da ordem pública, destacando as competências, os pontos de articulação existentes, as interfaces e a interatividade das respectivas ações, com vistas a instrumentalizar o profissional para a participação no desenvolvimento das políticas integradas de Segurança Pública. (PMRN, Plano de curso do CFSD, 2006, p.10)

Portanto, parece haver uma incongruência entre as políticas emanadas em nível nacional e o que efetivamente se emprega no cotiadiano da formação do profissional em segurança pública, especificamente, no caso em estudo, na formação dos novos soldados da PMRN. Assim, mesmo estando presente no próprio plano de curso do último CFSD (ano de 2006, conforme figura 07), a construção de um novo paradigma enfrenta óbices muito concretos, o que pode ser aquilatado com uma simples aferição da carga horária dedicada a cada eixo temático considerado básico para a formação de um operador de Segurança Pública. Cria-se, então, uma situação na qual incorpora-se no ementário os novos conceitos (a primeira parte dos princípios da MCN, que são os *conceituais*), mas estes não se efetivam totalmente, pois a carga horária de cada disciplina não segue os princípios que orientam a própria Matriz.

3.3 A Matriz Curricular Nacional em Movimento: a Mudança Dentro dos Novos Paradigmas da Formação Policial Militar.

Como a proposta inicial da MCN foi a de estabelecer uma pactuação entre as Unidades Federativas, visando atender e contemplar todas, ou pelo menos, a maior parte das diversidades sócio-histórico-político-culturais do país, após uma série de discussões e debates, a Matriz sofreu sua primeira revisão em 2005, quando foram agregados ao trabalho realizado pela SENASP, outros dois documentos: as *Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública* (em realidade, um conjunto de orientações para o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades formativas) e a *Malha Curricular*, um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos

conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública.

No período da realização dos CFSDs dos anos de 2004 e 2006, a SENASP realizou nos anos de 2005 a 2007, seis seminários regionais denominados *Matriz Curricular em Movimento*, cujo intuito era estabelecer uma discussão através de seminários que possibilitassem a apresentação dos fundamentos didático-metodológicos presentes na Matriz, bem como a análise sobre as disciplinas da Malha Curricular e a transversalidade dos Direitos Humanos, como também, reflexões sobre a prática pedagógica e sobre *o papel intencional do planejamento e execução das ações formativas*.

Neste último tópico, percebe-se que as discussões mantidas nos seminários vêm ao encontro dos problemas que os normalizadores estaduais estavam encontrando para tornar exeqüível aquilo que estava proposto conceitualmente na nova Matriz. Ou seja, havia uma intencionalidade de se por em prática a teoria, no entanto, como a *práxis*, efetivamente é internalizada mais rapidamente que a teoria, a própria Matriz se estabeleceu como um processo e não como uma norma, modelando e sendo modelada através da relação dialética entre a teoria e a prática do cotidiano policial militar.

Já em sua revisão de 2005, esse processo vai prever que as disciplinas deveriam estar articuladas direta e/ou transversalmente pelos eixos articuladores e que, ao mesmo tempo, deveriam estar compreendidas dentro de oito áreas temáticas que deveriam conter também um determinado número de horas/aulas, as quais não poderiam ser determinadas aleatoriamente. Seguiu-se, então, um procedimento denominado de “Lei de Extrema e Média Razão”¹⁰⁹, tomando a configuração que está disposta na figura 08.

¹⁰⁹ Este princípio também é denominado seção áurea ou ponto de ouro -, pautada no proporcionalismo, na aceitação de diferenças tidas como proporcionais, complementares, equitativas e harmônicas. Segundo esta regra o ponto de proporção “mais adequado” está compreendido entre o intervalo da extrema e média razão, ou seja, entre pontos de intervalo que vão de 62% e 38%. Assim, todos os valores que se aproximem destes pontos estão proporcionalmente equilibradas. A diferença entre os pontos extremos não pode ultrapassar um intervalo de 24%. Para aplicação da regra foi realizada uma outra leitura da malha curricular que possibilitou dispor as disciplinas de acordo com as dimensões dos conhecimentos que estão mais afetadas. Para um maior aprofundamento ver: BRASIL. Ministério da Justiça. *A Matriz Curricular em Movimento. Diretrizes pedagógicas e Malha Curricular*; 2006, p.06.

Área Temática		Disciplina	Carga horária
I	Sistema, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Sistema de Segurança Pública no Brasil	7%
		Fundamentos da Gestão Pública	7%
		Fundamentos da Gestão Integrada e Comunitária	7%
II	Violência, Crimes e Controle Social	Abordagem sócio-psicológica da violência e do crime	7%
		Criminologia aplicada à Segurança Pública	7%
		Análise de Cenários de Risco	5%
III	Cultura e Conhecimento Jurídico	Direitos Humanos	6%
		Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos	7%
VI	Modalidades de Gestão de Conflitos e de Eventos Críticos	Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres	6%
V	Valorização Profissional do Trabalhador	Relações Humanas	6%
		Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	5%
VI	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Língua e Comunicação	5%
		Telecomunicações	5%
		Sistemas Informatizados	5%
		Gestão da Informação	7%
VII	Ética e Cidadania ¹¹⁰	Ética e Cidadania	5%
VIII	Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Prevenção e Valorização da Prova	5%
		Primeiros Socorros	5%
		Uso da Força	7%

Figura 08: malha curricular da SENASP/2006.

Fonte: Seção Técnica de Ensino da CFAPM/RN

Com base na nova *Malha Curricular*, cujo objetivo, além de substituir o termo “grade curricular”, era também, e principalmente superá-lo, no sentido de poder dar conta da abrangência e da complexidade da Segurança Pública. Essa compreensão pareceu ter conquistado grande adesão dos participantes dos seminários e se traduz no que está abaixo transcrito:

Malha curricular: termo que vem sendo utilizado para substituir grade curricular. Na palavra “malha” está contida a representação das disciplinas dispostas sobre algo flexível e maleável que possibilita diversas articulações entre elas. A partir daí, abarcou a contribuição de inúmeros profissionais da área de segurança pública, que se reuniram em reuniões técnicas, ambientes virtuais e encontros presenciais para aprovação, desenvolvimento e finalização da malha curricular, verificação dos mapas de competência e elaboração das ementas de cada disciplina. (BRASIL, 2006. Op.Cit. p.04).

¹¹⁰ Além da disciplina Ética e Cidadania, esta área destina-se ao trabalho de outras práticas possíveis que favoreçam a reflexão sobre/e na realidade. Esta também associada ao período de estágio supervisionado, onde deverão ser incluídas atividades que possibilitem a reflexão sobre a prática. Para o Núcleo Comum caberiam estudos de caso, visitas, vídeo formação, resolução de problemas, dentre outros métodos e técnicas que devem estar presentes nas estratégias de ensino de cada uma das disciplinas, conforme sugestão da: Ministério da Justiça. Op. cit. p.06.

Nota-se do exposto que a construção do conhecimento, necessariamente, tem que ser entendido como um processo dinâmico, passível de modificações na busca pela qualidade e que as Polícias Militares do Brasil estão buscando aprimorar-se dentro do que foi estabelecido no novo projeto político em vigor no país. Um pouco dessa compreensão sobressai de um trabalho de curso de especialização em Segurança Pública na PUC/RS, que trata da adequação ou não do ensino de Direitos Humanos no CFSD do Comando de Policiamento do Interior-5, frente à MCN e o contexto atual da Segurança Pública.

No referido estudo, o autor¹¹¹ analisa que em face do crescimento exacerbado da criminalidade a violência, a qual tem se tornado um dos maiores problemas que afetam a qualidade de vida dos brasileiros, a conjugação entre Segurança Pública e Direitos Humanos passa a ser estratégica. Nesse contexto, e aliada a uma sensação de impotência que os órgãos de Segurança Pública têm frente à criminalidade é que o papel dos Direitos Humanos tem ganhado força na tentativa de enfrentamento dessa criminalidade, sem, contudo, deixar de respeitar os princípios da dignidade da pessoa humana, como sendo um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

A abordagem se dá de forma qualitativa, a partir do método interpretativo, em que o pesquisador¹¹² visou identificar a aplicabilidade do conhecimento desenvolvido na prática policial, investigando se o conteúdo desenvolvido durante o CFSD propicia que os futuros PMs percebam-se como sujeitos e defensores dos Direitos Humanos.

Num universo de 106 PMs recém formados, 23 deles escolhidos aleatoriamente, ou seja, 21,69% do total, concluíram que 86,95% da formação foi adequada, sendo que 56,52% a classificaram dentro das expectativas. Ainda conforme os entrevistados, cerca de 95,65% consideraram a carga horária adequada para a disciplina de Direitos Humanos, o que favorecem em 100% de aproveitamento e utilização dos conhecimentos obtidos na prática

¹¹¹ Benevides Fernandes Neto é Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Especialista em Segurança Pública pela PUC/RS, e em Direito Administrativo pela UNORP. Para um maior aprofundamento sobre o tema ver: FERNANDES NETO, Benevides. **Adequação do ensino dos direitos humanos no curso de soldados e o contexto atual da segurança pública**. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12095>. Acesso em: 30/Mai/2009.

¹¹² Um fato importante acerca do tema é que cada vez mais profissionais da Segurança Pública estão levando as problemáticas dessa área para serem estudadas, analisadas, verificadas e testadas à luz da teoria e do rigor científico da Academia. Não raro, houve-se falar de uma especialização, de uma dissertação e até mesmo, hoje em dia, de uma tese defendida por um profissional da Segurança Pública, buscando compreender e tentar contribuir para uma Segurança Pública que atenda aos novos anseios da sociedade brasileira.

policial, com destaque para aqueles que estão utilizando tais conhecimentos na sua prática cotidiana que atinge percentuais de 73,91%.

Para Fernandes Neto, isso se dá, principalmente, porque para a disciplina de Direitos Humanos, a SENASP sugere 6% do total da carga horária do curso e que foi constatado pelo pesquisador que a malha curricular do módulo básico daquele CFSD superou em 15,87% o percentual recomendado pela MCN, isto é, além dessa constatação, no que concerne à análise qualitativa dos conteúdos e tópicos abordados na disciplina, o CFSD do Comando de Policiamento do Interior-5, portanto, está totalmente em consonância com os novos paradigmas formativos dos profissionais de Segurança Pública estabelecidos pela SENASP.

Analogamente, analisando a grade curricular¹¹³ do CFSD da PMRN de 2006, que foi o último curso realizado, portanto, é o que tem maior sintonia com a redefinição da MCN. Isso é o que se pode observar na figura 07. Quando relacionamos a grade desse curso com a *malha curricular* de 2005 da MCN percebemos que há uma assimetria entre as disciplinas de *Direitos Humanos e Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos*, que em tese, deveriam ter respectivamente 6% e 7%, do total de horas/aula do referido curso. Observa-se ainda que persiste ainda uma máxima nas PMs de todos os estados, salvo raríssimas exceções, como no caso analisado anteriormente: ou se vive o fantasma do militarismo caricaturado das Forças Armadas, em especial a cópia *infiel*¹¹⁴ do Exército Brasileiro, ou a busca incessante por um bacharelado em direito, para poder se ter o mesmo *status*, dos colegas de profissão da Polícia Civil, que por sua vez, não aceitam os PMs como parceiros, pois os vêem em situação inferior, e buscam sua isonomia com os segmentos do judiciário.

É, portanto, nesse mesmo sentido que se encontra a constatação no currículo do CFSD de 2006. Na contramão do que preconizam os novos preceitos da SENASP, a PMRN prioriza, sobremaneira, as disciplinas técnicas e as de cunho jurídico, desdenhando ou subutilizando aquelas que privilegiam a formação ética, cidadã e profissional. E, ainda nessa mesma perspectiva, encontra-se o viés militarista, extremamente marcado pela tradição histórico-cultural herdado das Forças Armadas, especialmente, do Exército Brasileiro, nos períodos de exceção, donde copiamos os regulamentos e manuais (numa colagem grosseira,

¹¹³ Permanecer-se-á usando o termo grade curricular, em vez de malhar curricular, para diferenciar quando a Unidade Federativa não adotou o que preconiza a MCN, seguindo pelo menos o que estabelece as porcentagens em horas/aulas demonstradas na figura 08.

¹¹⁴ Deu-se ênfase nesse termo para chamar a atenção que, como fora discorrido no capítulo 1, os ensinamentos castrenses das Forças Armadas não se adequam às especificidades do trabalho policial, mesmo que esse seja ostensivo. Portanto ao tentar adequá-los, o que se obtém como resultado é um profissional que nem atende às características de uma Instituição nem de outra.

no melhor estilo *Ctrl C Ctrl V*) que não se coadunam com a função policial, mesmo que essa tenha uma adjetivação de militar, conforme a citação a seguir:

“Nós vivemos em uma crise de identidade. Nós, policiais, nos olhamos no espelho e não enxergamos a nossa farda. Ainda vemos o fantasma verde-oliva ou o fantasma do bacharel em direito. Afinal, o que nós queremos ser?” (Oficial reformado com 35 anos de serviços prestados à PMRJ. MUNIZ, 2001, p.2, Op. Cit)

Ainda segundo a mesma autora, as Polícias Militares do Brasil são bicentenárias, contudo, com uma estrutura extremamente militarizada e historicamente serviram mais às questões de segurança nacional do que propriamente como instituição policial. Devemos levar em conta que apenas o período pós-Constituição de 1988 é que se definiu legalmente quais seriam, de fato e de direito, os órgãos responsáveis pela Segurança Pública no país. Destarte, como instituição policial, as Polícias Militares ainda precisam institucionalizar-se. Para tanto, elas necessitam adequar-se às novas demandas sociais e aos pressupostos de um Estado democrático de direito. E um deles é a construção um novo paradigma policial, apontado por diversos fóruns coletivos, como foi a construção da MCN, através da *Matriz Curricular em Movimento*.

Portanto, a partir da *Malha Curricular* proposta pela SENASP, através da nova *Matriz Curricular Nacional*, não há hierarquias de disciplinas, pois todas estão dispostas equânimes e equitativamente dentro de suas respectivas áreas temáticas. Nesse sentido, as disciplinas com menor quantidade de aulas receberam 5% e as de percentagem maior receberam 7% do total geral da carga horária¹¹⁵.

Outras ressalvas referendadas na *Matriz curricular em Movimento* foram os percentuais que a nova MCN sugere:

Considerando o número de disciplinas em cada dimensão procurou-se respeitar intervalos diferenciais que não ultrapassem 24% de diferença entre as partes. Aplicando esta regra à malha, obteve-se a porcentagem para cada disciplina. Recomenda-se que a malha curricular possa corresponder de 40% a 25% do número de horas aulas total do currículo. Por exemplo, um currículo em que foram destinadas 400 horas para o núcleo comum, tem-se os seguintes resultados para as disciplinas: disciplinas com 6% terão

¹¹⁵ A partir da nova versão da Matriz Curricular Nacional editada em 2008, esses valores percentuais baixaram em um ponto, ou seja, a disciplina com menor percentual horário ficou com 4, a mediana 5, e a disciplina com maior carga horária ficou com 6%, do total geral.

aproximadamente 24 h/aulas. Disciplinas com 5% terão aproximadamente 20 h/aulas. Disciplinas com 4% terão aproximadamente 10h/aulas. (BRASIL, Matriz Curricular Nacional, 2008; p.37).

Com isso a equipe de técnicos e especialistas mencionados anteriormente buscou diminuir a discrepâncias existentes entre as disciplinas menos e mais privilegiadas, como, por exemplo, as disciplinas de *Fundamentos do conhecimento jurídico* e *Policimento ostensivo geral*, cada uma delas com 195 horas/aulas.

No que concerne à avaliação do processo ensino/aprendizagem houve alguns avanços, pois, nos planos dos CFSDs de 2000 e 2001 não havia qualquer menção acerca dessa temática. Ou seja, o ensino policial militar limitava-se a transferir determinados conhecimentos. No entanto, os profissionais da área de formação da Segurança Pública potiguar não vislumbravam (ou pelo menos não expressaram formalmente) a necessidade de se verificar através de alguns mecanismos se houve ou não o *feedback* na relação ensino aprendizagem, isto é, se o instruendo havia compreendido o conhecimento posto em prática na sala de aula.

A partir do ano de 2004, está posto no plano do CFSD que deveria haver uma *avaliação do rendimento do ensino*. Portanto, constitui-se uma preocupação sistemática e permanente a ser desenvolvida pelos seguintes processos:

Avaliação do curso: quanto aos objetivos, matérias, conteúdos, metodologia, recursos e instrumentos de avaliação, mediante aplicação de questionários aos Corpos Docente e Discente e à Coordenação do Curso. Será feita também pelo Al Sd no final do Curso, onde avaliar-se-á até onde o Curso concluído irá facilitar-lhe o trabalho, se os conhecimentos adquiridos foram suficientes, se atenderam a expectativa do Al SD ou falta algum complemento. (Sic).

Apuração da assiduidade: será controlada pelo Oficial responsável (Comandante de Pelotão/Orientador do Aluno), visando a frequência, os pontos perdidos, suas atitudes, seu comportamento frente as mais diversas situações, etc.

Avaliação de desempenho: Pelo Al SD; será feita através de Ficha de Acompanhamento Individual onde é emitido um conceito bimestral pelo seu Comandante de Pelotão ou Orientador. Pelo ex-aluno/recém-formado (SD PM): durante o desempenho de suas atividades profissionais, com a intenção de saber até onde o Curso concluído está lhe facilitando o trabalho, se está aplicando ou não na prática os conhecimentos adquiridos, as dificuldades encontradas, o que não foi abordado no Curso, etc. Pela chefia do ex-aluno: se o avaliado está exercendo bem suas funções, se executa com acerto suas missões, se o mesmo é interessado, atuante, consciente, produtor, etc. (PMRN, Plano do CFSD, 2004; p. 46-7).

O que está expresso nas intenções dessa avaliação está na mesma vertente do estudo apresentado anteriormente acerca do CFSD realizado pela PMSP. No entanto, as condições de execução ainda são precárias, sobretudo, após a conclusão do curso. A PMRN ainda não criou mecanismos para avaliar o ensino/aprendizagem após a conclusão da formação policial.

Nesse sentido, percebe-se que o processo formativo na PMRN ainda não é percebido como contínuo e permanente, passando por reformulações e adequações necessárias ao melhor desempenho do processo ensino aprendizagem.

Já no ano de 2006, essa avaliação se torna mais objetiva, pois colocam professor e aluno em condições de igualdade, conforme a seguir:

No processo ensino-aprendizagem, o professor é tão importante e necessário quanto o aluno, razão por que precisa também ser avaliado, sendo esta uma condição “sine qua non” para uma aprendizagem eficiente e eficaz. Ao final, o Curso será avaliado levando-se em consideração os pontos abaixo descritos a partir das opiniões dos professores e dos alunos: Aplicação no serviço policial; Conteúdos; Metodologia; Meios auxiliares de ensino; Somado a avaliação do processo de ensino/aprendizagem; Material didático/pedagógico; Local de funcionamento do curso; Escolha dos participantes; Qualidade dos professores; Desempenho dos organizadores; Relação metas do curso x objetivos alcançados; e Apoio logístico.

(PMRN, Plano do CFSD, 2006; p. 31).

Há, portanto, a partir desse CFSD, uma mudança na concepção dos normalizadores na qual o processo ensino/aprendizagem não se encerra após a conclusão do curso. Entretanto, necessário se faz criar mecanismos, como os exemplificados na através da PMSP, que possibilitem verificar se a formação policial em vigor está atendendo às expectativas propostas.

Quando do momento de finalização desse trabalho, há uma nova convocação para um CFSD da PMRN. Isto é, convocação para os concursados remanescentes do último concurso de 2005. É bom lembrar que os aprovados nesse concurso foram incorporados respectivamente nos CFSDs de 2006.1 e 2006.2¹¹⁶. Desta feita, o CFAPM adota a nova malha curricular, sugerida pela MCN, revisada em 2007, conforme a figura abaixo:

¹¹⁶ Essa última foi objeto da observação participante, porém não chegou concluir o curso em face de algumas pendências judiciais discutidas no capítulo 2.

Área Temática	Ord.	Disciplina	Carga horária
Violência, Crimes e Controle	01	Sociologia da violência e do crime	30
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	02	Armamento	30
	03	Tiro defensivo	60
	04	Defesa pessoal	60
	05	Ordem Unida	60
	06	Socorros de Urgências	30
	07	Teoria Geral do Policiamento Ostensivo	45
	08	Técnicas Policiais	60
	09	Controle de Distúrbios Cíveis	30
	10	Policiamento Ambiental	15
	11	Policiamento de Eventos	30
	12	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário	60
	13	Inteligência Policial	15
	14	Teoria de Prevenção e Combate a Incêndio	15
	15	Honras Militares e Sinais de Respeito	30
	Cotidiano e Prática Reflexiva	16	Ética Profissional
17		Qualidade em Serviços	15
Cultura e Conhecimento Jurídico	18	Direito do Estado	45
	19	Direito Criminal	60
	20	Direito Militar	30
	21	Legislação Penal Especial	45
	22	Direitos Humanos	30
	23	História da Polícia Militar	15
	24	Legislação Organizacional	45
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	25	Português Instrumental	30
	26	Rádio Comunicações	30
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	27	Relações Humanas	15
	28	Treinamento Físico Militar	60
	29	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	30
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	30	Sistema de Segurança Pública no Brasil	15
TOTAL			1065h/a

Figura 09: malha curricular do CFSD/PMRN 2009.

Fonte: Seção Técnica de Ensino da CFAPM/RN

Mais seiscentos novos alunos foram convocados ¹¹⁷, ingressando aproximadamente 300 no CFAPM, e em média, 45 alunos nas demais Unidades Operacionais do interior do estado.

¹¹⁷ O policiamento na capital e no interior do estado vai ganhar o reforço de 600 novos soldados da Polícia Militar. A governadora Wilma de Faria autorizou a convocação dos aprovados no concurso realizado em 2006 para provimento de vagas para soldado. No total, 668 homens serão convocados. [...] 270 para a região da Grande Natal e os demais para as cidades de Mossoró (150 vagas), Pau dos Ferros (50), Assu (80), Caicó (20) e Nova Cruz (30). Diário de Natal. Natal, 18/Dez/2008.

Dessa última versão do CFSD (2009), pode-se inferir que algumas mudanças ocorreram desde o CFSD do ano de 2006, sendo perceptível, portanto, na própria malha curricular.

Desde o termo *grade curricular* que fora substituído para malha curricular, até a inserção nesse novo currículo da disciplina de *Sistema de Segurança Pública no Brasil*, que apesar de haver sido contemplada com uma carga horária bastante reduzida para dar conta das temáticas a serem abordadas, já demonstra um direcionamento diferenciado em possibilitar uma compreensão da Segurança Pública de forma sistêmica. Ou seja, compreendê-la como específica à própria área temática: a partir de uma visão integrada.

Outra mudança significativa foi o aumento substancial de 15 para 30 horas/aulas nas disciplinas de *Sociologia da violência e do crime* e *Ética profissional*, bem como as disciplinas de *Teoria Geral do Policiamento e Armamento e Tiro Prático*, que foram subdivididas, sem, contudo, perderem em conteúdo, pois as temáticas trabalhadas nas disciplinas criadas, a partir da subdivisão, deixaram de ser tópicos, tornando-se disciplinas específicas, porém com temáticas que são abordadas transversalmente.

O mesmo ocorre com o acréscimo da carga horária das disciplinas da área temática das *Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública*, que também perpassam sobremaneira a área da *Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador*. Por exemplo, as disciplinas de *Defesa Pessoal* e *Tiro Defensivo*, pois, ao mesmo tempo, que capacitam para o enfrentamento do crime violento, valoriza os policiais perante a sociedade que legitima as ações policiais, quando os PMs atuam através do uso progressivo da força, minimizado a letalidade do emprego policial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Indiscutivelmente a Segurança Pública no Brasil, atualmente, deixou, e, necessariamente, teria de deixar de ser entendida como um problema meramente policial, pois o grau de complexidade que a constitui demanda que cada vez mais a sociedade civil organizada participe dos fóruns, seminários, entre outros eventos, que discutam coletivamente os novos rumos da Segurança Pública no país. Conforme os novos parâmetros que se estabelecem e legitimam-se na atualidade, obrigatoriamente, devem ser citados os estabelecidos pelas “conferências nacionais de segurança pública”. Nesse sentido, vale a pena levar em conta o disposto na convocatória para conferência deste ano:

O fenômeno violência e da criminalidade no Brasil se apóia em bases individuais, comunitárias, estruturas e institucional e demanda que seu enfrentamento seja feito de modo a articular e complementar todas as frentes. Por oposição essa multiplicidade de fatores parece encontrar um denominador comum. A persistência crescente dos indicadores de vitimização chama a atenção para fragilidade e a pouca eficácia histórica das ações desenvolvidas pelo Estado Brasileiro nos diversos níveis governamentais. (BRASIL, Texto-Base: 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Ministério de Justiça, Brasília. 2009, p.8).

As alternativas surgidas a partir dessas novas perspectivas vão ao encontro tanto das atuais demandas sociais quanto das políticas de Segurança Pública implementadas pelo PRONASCI. Estas proposições se diferenciam substancialmente das demais políticas praticadas até agora. Estas últimas, em verdade, concebiam a Segurança Pública como uma questão meramente policial. Tais proposições alicerçavam-se apenas em medidas repressivas, contrapondo-se às diretrizes e aos princípios do paradigma que tenta estabelecer-se atualmente, conforme o fragmento abaixo:

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre união, estados e municípios. As ações levarão em conta as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública. (BRASIL, 2007).

No entanto, como foi possível constatar na pesquisa realizada *in loco*, e, abordada especialmente no primeiro capítulo, há alguns fatores que interferem na operacionalização do

projeto estabelecido pela SENASP. Referimo-nos aí desde a cultura militarizada, herdada dos recentes dias de exceção, passando pela falta de capacitação técnico-profissional dos operadores da Segurança Pública do estado que trabalham como instrutores até a falta de compromisso desses profissionais, seja pela falta de política administrativa de motivação profissional e/ou (re)qualificação profissional, seja por falta de mecanismos de responsabilização da PMRN. Nesse aspecto, é fundamental ressaltar que a Corregedoria, em particular, a Corregedoria Auxiliar da Polícia Militar e Bombeiro Militar vem desenvolvendo um trabalho sério de correição, conforme citação abaixo:

A TN teve acesso ao número de policiais militares excluídos da Corporação entre os anos de 2003 ao começo deste ano. Segundo o documento, 34 PMs foram excluídos das fileiras militares “a bem da disciplina”, ou seja, com um comportamento inadequado para os princípios da Polícia Militar. No relatório 2008/2009, consta a expulsão de dez policiais militares. Um detalhe que chama a atenção nos dois documentos são aqueles acusados de envolvimento com “grupos de extermínio”, desarticulados em 2005 e 2008. “Todos que faziam parte desse grupo foram expulsos” afirmou o coronel Marcondes. “Nossa preocupação é com o comportamento. Quem julga é a Justiça”, completou.

(Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/noticias/945720/para-comandante-rn-tem-os-melhores-policiais-militares-tn>. Acesso em: 14/Ago/2009.

Por outro lado, parte desses entraves está em processo de resolução, visto que uma das frentes de enfrentamento da criminalidade posta em prática através da estrutura disponibilizada pelo PRONASCI é o aparelhamento dos centros e/ou academias de formação, como também a (re) qualificação profissional através de cursos na modalidade à distância, e ainda, através de convênios estabelecidos com faculdades e universidades, como os citados no texto do presente trabalho. No entanto, um dos principais óbices à construção de um novo modelo para Segurança Pública no Brasil é a resistência (dissimulada ou inconsciente) às mudanças que o próprio PRONASCI estabelece, em virtude da forma militarizada como a Polícia Militar foi construída no nosso país, formando seus profissionais muito mais para serem militares do que policiais ostensivos.

Noutra perspectiva, deve-se salientar que a inserção da MCN anteriormente à criação do PRONASCI foi o ponto de partida fundamental para mudança desses paradigmas, pois, a partir do momento em que os profissionais da área começaram a participar ativamente

do processo, este começa a ter mais legitimidade, sobretudo, porque foi instituído o mecanismo da participação coletiva, para que as adequações e ajustes pudessem ser feitos, dando a possibilidade a cada região ou unidade federativa de deliberar sobre suas especificidades.

No Rio Grande do Norte, especificamente, o processo tem ocorrido gradativamente, pois ao passo que mudanças significativas ocorrem na seara teórica, i.e., institucionalização de uma nova *malha curricular*, que aproxima teoria da realidade do cotidiano policial militar; por outro lado, (in)conscientemente são reproduzidos modelos e/ou mecanismo diariamente na formação que engessam e retardam, significativamente, a mudança de comportamento dos operadores de Segurança Pública, em especial, o soldado da PMRN. Este, via de regra, cantava em suas instruções de treinamento físico militar canções que instigavam o desrespeito às leis e aos direitos dos indivíduos, sobretudo, aqueles que ferem a dignidade da pessoa humana, como as que foram citadas no primeiro capítulo.

Faz-se forçoso, portanto, não apenas uma mudança nas leis e regulamentos, mas também no imaginário dos operadores de Segurança Pública, sejam eles instrutores ou não, mudança essa que tem um grau de complexidade elevado, mas que com medidas gerais como as apontadas pela SENASP, bem como com medidas pontuais. Essas situadas no campo das atuações individuais de cada policial, em especial aqueles que têm o *poder* de formador de opinião, como é o caso de boa parte dos instrutores, atualmente do CFAPM, entende-se estar-se caminhando no rumo certo à construção de uma Polícia Cidadã. Mas, como afirma BRETAS (1997), é preciso que alguns limites sejam transpostos:

Parece claro, nesse ponto, que existe uma cultura policial que não obedece a limites nacionais, mais cujos efeitos em determinar comportamentos desta forças são limitados, o que ocorreria segundo Skolnick devido ao grau de perigo enfrentado em cada caso particular. Entre as características desta cultura têm sido enumerados o conservadorismo, o cinismo ou pessimismo, o preconceito racial, a suspeita e o isolamento da comunidade contrabalançado por um sentimento de solidariedade de grupo e outro¹¹⁸.(BRETAS, 1997;81).

Ou ainda:

¹¹⁸ Para um bom resumo de cultura policial de diferentes versões acadêmicas ver o capítulo III – *Cop culture*, de Robert Reiner (1992).

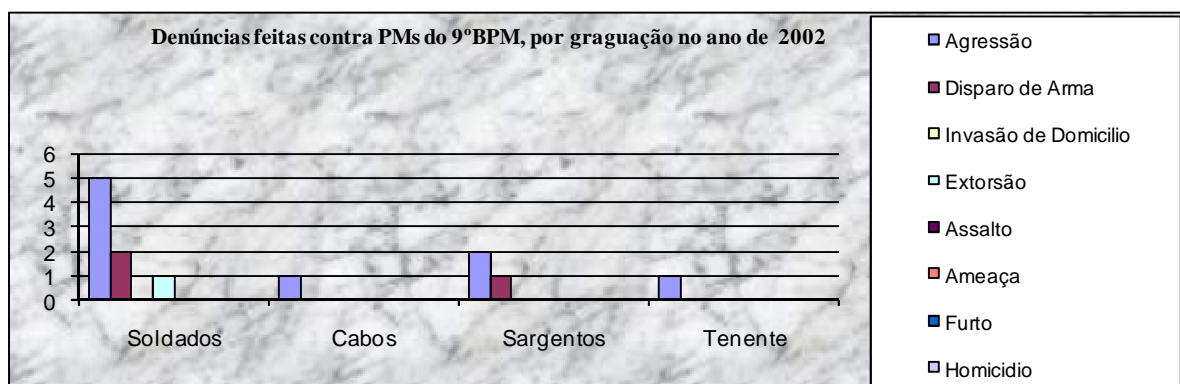
Se existe hoje uma preocupação acentuada em oferecer a novos policiais um treinamento mais adequado e melhor direcionado para temas com respeito aos limites legalmente estabelecidos de sua atuação, um dos pontos mais difíceis de quebrar será certamente o outro aprendizado, que é oferecido quando o policial passa da escola à rua, onde as verdades da profissão são apresentadas de forma muito diversa. (BRETAS, Op. Cit, p.83).

Portanto, espera-se tem cumprido o objetivo proposto para este trabalho, notadamente, no que se refere à investigação da implementação ou na da nova Matriz Curricular Nacional pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, nos cursos de formação dos soldados. Por outro lado, não nos abstendo de que muito há de se investigar e que certamente muitas lacunas estão presentes neste trabalho em face das especificidades que permeiam, tanto o trabalho acadêmico de pesquisa, quanto a Instituição Policial Militar.

Esperamos também ter conseguido romper com as pré-noções que se estabeleceram/estabelecem historicamente no imaginário policial, mesmo sendo este um pesquisador que buscou incessantemente primar pelo rigor analítico. E, esperamos, ainda e, sobretudo, que este trabalho possa contribuir, juntamente com os demais estudos aqui apresentados, para a construção de um novo paradigma na formação policial militar. Podemos afirmar, portanto, deixando de lado a modéstia, que este trabalho contribui, de algum modo, para a construção de uma polícia melhor preparada para atender os anseios das atuais demandas sociais, em especial, a proteção e a promoção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

ANEXO "A"

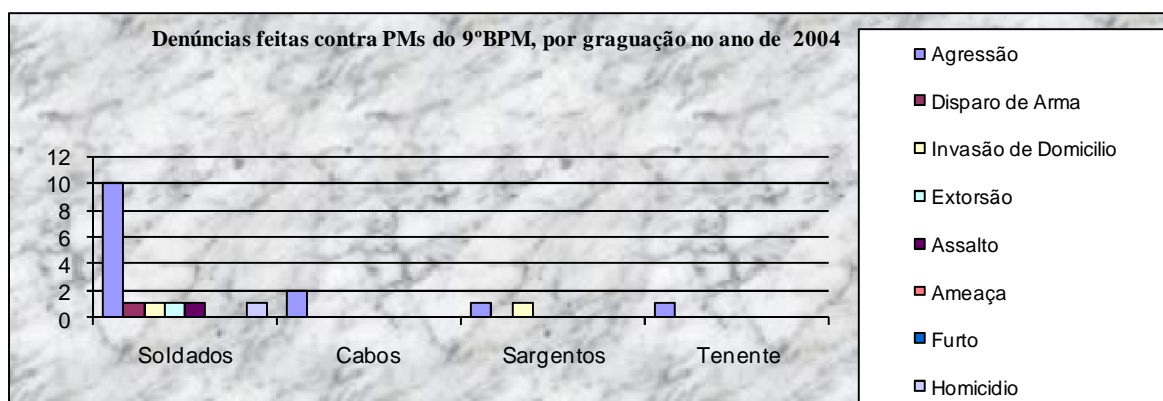
Dados estatísticos de denúncias contras policiais do 9º BPM de 2002 a 2004.....



Fonte: Setor de geo-processamento criminal do 9ºBPM/PMRN



Fonte: Setor de geo-processamento criminal do 9ºBPM/PMRN



Fonte: Setor de geo-processamento criminal do 9ºBPM/PMRN

ANEXO “B”**ROTEIRO DE PERGUNTAS UTILIZADOS NAS ENTREVISTAS COM O POLICIAIS
MILITARES**

1. A MCN(2003), foi implantada na Grade curricular do CFSD de 2006 em diante?
2. Há pessoal especializado (Instrutor/Professor) para atender as demandas da MCN?
3. A partir da metodologia adotada pelo CFAPM, há mecanismos para averiguar o currículo oficial/oculto ministrado para o CFSD?
4. As condições físicas/Materiais/Pessoal do CFAPM atendem as demandas da MCN?
5. É possível traçar um paralelo entre a formação do CFSD do CFAPM e a dos Batalhões?

ANEXO “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

CURSO: _____

TURMA: _____

DISCIPLINA: _____

DOCENTE: _____

DATA: _____

AVALIAÇÃO DOCENTE

ORIENTAÇÃO: CADA TÓPICO DEVE SER AVALIADO DE FORMA IMPARCIAL E HONESTA. LEIA CADA ITEM E ASSINALE AS QUESTÕES ABAIXO COM UM “X” PARA INDICAR SUA AVALIAÇÃO: EXCELENTE; MUITO BOM; BOM; REGULAR; INSUFICIENTE. AO FINAL, HÁ UM ESPAÇO PARA POSSÍVEIS COMENTÁRIOS E SUGESTÕES.

I – CONTEÚDO

1. COMO VOCÊ AVALIA O CONTEÚDO MINISTRADO PELO INSTRUTOR?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

2. COMO VOCÊ CONSIDERA A CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

3. INSTRUTOR RELACIONOU O CONTEÚDO MINISTRADO COM A PRÁTICA?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

4. O CONTEÚDO MINISTRADO TEM APLICABILIDADE NO SEU EXERCÍCIO PROFISSIONAL?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

II – DOCENTE

5. COMO VOCÊ AVALIA A FREQUENCIA DO INSTRUTOR?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

6. COMO VOCÊ AVALIA A PONTUALIDADE?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

7. COMO VOCÊ AVALIA A METODOLOGIA APLICADA PELO INSTRUTOR?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

8. HOUVE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MULTIMÍDIAS?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

9. O INSTRUCTOR APRESENTOU DOMÍNIO DO CONTEÚDO?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

10. O INSTRUTOR ESTEVE DISPONÍVEL PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

11. COMO VOCÊ AVALIA O DOMÍNIO DE CLASSE?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

12. APRESENTOU CLAREZA E OBJETIVIDADE?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

13. COMO VOCÊ CONSIDERA A RELAÇÃO ENTRE O INSTRUTOR E ALUNO?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

14. TEVE HABILIDADE DE CAPTAR E MANTER O INTERESSE DA TURMA?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

15. DEU OPORTUNIDADE PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NAS AULAS?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

16. APRESENTOU BOA VONTADE E INTERESSE PARA ENSINAR?

EXCELENTE

MUITO BOM

BOM

REGULAR

INSUFICIENTE

III – COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

ANEXO “D”

Quadro demonstrativo das quantidades de instrutores do CFSD de 2000 a 2009

Ano/Posto	Soldados	Graduados	Oficiais	Civis
2000	0	3	37	8
2001	1	0	31	4
2004	4	23	58	5
2006	2	20	39	0
2009	3	22	35	0

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Carlos de Linhares; MACHADO, Eduardo Paes. **Sob o signo da Morte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar**. Sociologias nº 5 Porto alegre jan/jun/2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222001000100010&script=sci_arttext&tlng=pt . Acesso em 05/Set/2009.
- ALTHUSSER, Luis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. Lisboa, Presença, 1974.
- AMARAL, Sidclei Rodrigues. **A impetração do *habeas corpus* em favor dos cidadãos militares**. 2008. 60 p. Monografia (Graduação) - Departamento de Ciências Sociais Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
- ARAÚJO, Vanusa Fernandes de. **Os desafios da reforma: Uma análise das propostas de unificação das polícias civil e militar nos estados brasileiros**. 2008 40 p. Monografia (Graduação) – Departamento de Ciências Sociais letras e Artes da Universidade Federal do rio Grande do Norte.
- BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2001.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. CAPEC, Ed. Berthier, RS: 2002.
- BERG, Peter e LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis. Vozes, 1985.
- BOGDAN, Robert & BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**. Uma introdução à teoria e aos métodos. Trad. Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Portugal: Porto Editora. 1994. (coleção ciências da educação).
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988.
- _____. Ministério da Justiça. **Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão**. Brasília: Ministério da Justiça, 2000.
- _____. Ministério da Defesa/Exército Brasileiro. **Manual de campanha de ordem unida**. Estado-Maior do Exército. 3ª edição Brasília: 2000. (C 22-5).
- _____. Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp. **Matriz curricular nacional para a formação em segurança pública**. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Coordenação-geral de ensino. Brasília: SENASP. 2003.
- _____. Ministério da Justiça. **A Matriz Curricular em Movimento. Diretrizes pedagógicas e Malha Curricular**. Brasília: SENASP. 2006.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública/Senasp. **Matriz curricular nacional para a formação em segurança pública**. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Coordenação-geral de ensino. Brasília: SENASP. 2008.

BORNHEIM, Gerd A. O conceito de tradição. In: **cultura brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. (Trad.) Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora S.A. 1975.

_____. Pierre. Uma sociologia reflexiva. In: **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1989.

_____. Pierre. **A Dominação Masculina**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2002.

_____. Conhecimento pelo corpo. In: **Meditações pascalinas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2001.

_____. A genesis dos conceitos de *habitus* e de campo. In: **O poder simbólico**. 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004.

BRETAS, Marcos Luiz. **Observação sobre a falência dos modelos policiais**. In: Tempo Social; Revista de sociologia da USP, São Paulo, 9(1): pp. 79-94, maio 1997.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **A polícia uma longa história de abusos**. In: Cidade de muros: crime, segregação e cidadania. Ed. Edusp. 2000.

CHAUI, Marilena. **O que é ideologia**. 38ª edição. São Paulo: Braziliense, 1994. (coleção primeiros passos, 13).

COSTA, Homero de Oliveira Costa. **A insurreição comunista de 1935: o caso de Natal (RN)**. 1991. 336p. Dissertação (Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

MATTA, Roberto da. **Carnavais malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

FERNANDES NETO, Benevides. **Adequação do ensino dos direitos humanos no curso de soldados e o contexto atual da segurança pública**. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12095>. Acesso em: 30/Mai/2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis, Vozes, 1977.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. São Paulo: Artmed; Editora UFMG, 1997.

MAIA, Christiane Martinati. **Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem**. Canoas, RS: ULBRA, 2007.

MACEDO; PAIM; SILVA; et. all. **Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador**. Disponível em: http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102001000600004#tabela1. Acesso em: 01/Jun/2009.

MINAYO, Maria C. **Cadernos de Saúde Pública** – social violence from a public health perspective. Disponível em: <http://www.cielosp.org.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500002>. Acesso em: 17 out. 2006.

MUNIZ, Jacqueline. **A crise de identidade das Polícias Brasileiras: dilema e paradoxos da formação educacional**. Center for Hemispheric Defense Studies. REDES, 2001.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir e escrever**. Revista de, USP: v. 39, 1996.

ROLIM, M. **Caminhos para a inovação em segurança pública no Brasil**. Revista brasileira de segurança pública. Ano 1. Edição 1, 2007, p. 32-47. Disponível em: <http://www.google.com.br/search?hl=pt-BR&q=subcultura+policial&meta=>. Acesso em: 07/Jul/2009.

ROVER, C. de. **Para servir e proteger: direitos humanos e direito internacional humanitário**. (Trad). Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4ª edição. Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Genebra. 2005. (Manual para instrutores).

SILVA, João Batista da. **Polícia Comunitária no Rio Grande do Norte**: uma etnografia do 9º BPM. 2005. 47p. Monografia (Graduação) - Departamento de Ciências Sociais Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

SILVA, Wendel Alexandre Soares da. **A prática da educação como perspectiva de mudança de paradigmas, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar (CFAPM)**. 2008. 37 p. Monografia (Graduação) - Universidade Estadual Vale do Acaraú.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general**: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

SOUZA FILHO, Alípio de. **Medo, mitos e castigos**: notas sobre a pena de morte. São Paulo: Cortez, 1995. (Coleção questões de nossa época, vol.46).

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica, Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

SCHON, Donald A. **Educando o profissional reflexivo**: um novo desing para o ensino e aprendizagem. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

TRAJANOWICK, Robert; BUQUEROUX, Bonnie. SEINFELD, Mina (Trad.).
Policiamento comunitário: como começar. Rio de Janeiro: PMRJ, 1994.

WEBER, Max. Política como Vocação. In: _____. **Ensaio de Sociologia**. 5a. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1982. p. 97-153.

ZAVERUCHA, Jorge. **Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2004.

_____; NASCIMENTO, Armando Luís do; OLIVEIRA, Adriano. **(In) Segurança pública e ordem social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)